



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

1.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 1/31 DE JANEIRO DE 2006

Publica-se ao Exército o seguinte:

## SUMÁRIO

### DESPACHOS

#### Gabinete do Ministro

##### Despacho n.º 1835/2006:

Ratifica e implementa o STANAG 3998 AT (ED.03) (RD1) «Tactics, Techniques and Procedures for NATO Air Transport Operations — AJP-3.3.4.3[ATP-53(A)]» ..... 03

#### Chefe do Estado-Maior do Exército

##### Despacho n.º 272/CEME/2005:

Aprova os procedimentos a adoptar no Curso de Estado-Maior 2005/2007 ..... 03

##### Despacho n.º 273/CEME/2005:

Aprova o plano de estudos do Curso de Estado-Maior ..... 05

##### Despacho n.º 274/CEME/2005:

Define os critérios de avaliação e aproveitamento do Curso de Estado-Maior ..... 15

#### Direcção de Recrutamento

##### Despacho n.º 903/2006:

Subdelegação de competências no tenente-coronel Chefe da RRG/DR ..... 19

##### Despacho n.º 904/2006:

Subdelegação de competências no tenente-coronel Chefe da RRG/DR ..... 19

##### Despacho n.º 905/2006:

Subdelegação de competências no tenente-coronel Chefe da RRG/DR ..... 19

##### Despacho n.º 906/2006:

Subdelegação de competências no tenente-coronel Chefe da RRG/DR ..... 19

##### Despacho n.º 907/2006:

Subdelegação de competências no tenente-coronel Chefe da RRG/DR ..... 20

##### Despacho n.º 908/2006:

Subdelegação de competências no tenente-coronel Chefe da RRG/DR ..... 20

##### Despacho n.º 909/2006:

Subdelegação de competências no tenente-coronel Chefe da RRG/DR ..... 20

##### Despacho n.º 910/2006:

Subdelegação de competências no tenente-coronel Chefe da RRG/DR ..... 20

##### Despacho n.º 911/2006:

Subdelegação de competências no tenente-coronel Chefe da RRG/DR ..... 20

##### Despacho n.º 912/2006:

Subdelegação de competências no tenente-coronel Chefe da RRG/DR ..... 21

#### Direcção de Justiça e Disciplina

##### Despacho n.º 552/2006:

Subdelegação de competências no tenente-coronel chefe da Repartição de Justiça e Disciplina da DJD ..... 21

#### Comando da Logística

##### Despacho n.º 822/2006:

Subdelegação de competências no coronel chefe de Abonos e Tesouraria ..... 21

#### Direcção dos Serviços de Intendência

##### Despacho n.º 823/2006:

Subdelegação de competências no coronel subdirector da Direcção dos Serviços de Intendência ..... 21

**Comando da Região Militar do Sul****Despacho n.º 2354/2006:**

Subdelegação de competências no tenente-coronel chefe do estado-maior interino do quartel-general da Região Militar do Sul ..... 22

**Escola das Tropas Aerotransportadas****Despacho n.º 824/2006:**

Subdelegação de competências no tenente-coronel 2.º comandante da Escola das Tropas Aerotransportadas ..... 22

**Escola Prática de Artilharia****Despacho n.º 1237/2006:**

Subdelegação de competências no tenente-coronel 2.º comandante da Escola Prática de Artilharia 23

**Regimento de Infantaria n.º 3****Despacho n.º 1238/2006:**

Subdelegação de competências no tenente-coronel 2.º comandante do Regimento de Infantaria n.º 3 23

**Hospital Militar Regional n.º 1****Despacho n.º 1712/2006:**

Subdelegação de competências no tenente-coronel subdirector para a administração do HMR-1 . 23

**Despacho n.º 1713/2006:**

Subdelegação de competências no major subdirector para a administração do HMR-1 . 24

**I — DESPACHOS****Ministério da Defesa Nacional****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 1835/2006****de 19 de Dezembro**

Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional, quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino o seguinte:

1 — Portugal ratifique e implemente o 3998 AT (ED.03) (RD1) «Tactics, Techniques and Procedures for NATO Air Transport Operations — AJP-3.3.4.3[ATP-53(A)]».

2 — A implementação será efectuada na Marinha, no Exército e na Força Aérea na data de promulgação definida por parte da autoridade OTAN competente.

O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

**Chefe do Estado-Maior do Exército****Despacho n.º 272/CEME/2005****de 15 de Dezembro**

Considerando:

- a) A necessidade de preparar oficiais do Exército com uma formação avançada para o exercício de funções de estado-maior nos órgãos superiores das Forças Armadas e em estados-maiores conjuntos e combinados no âmbito das organizações militares internacionais a que Portugal pertence;
- b) A necessidade de conferir conhecimentos alargados sobre operações conjuntas e combinadas e informação actualizada sobre assuntos do interesse da defesa nacional e aliada, incluindo aspectos gerais da área da segurança e da defesa como um todo;
- c) O disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 161/2005, de 22 de Setembro, que criou o Instituto de Estudos Superiores Militares.

Assim, e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), e no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 161/2005, de 22 de Setembro, determino:

1.º

**Natureza e finalidade**

O curso de Estado-Maior (CEM) 2005/07 é um curso de qualificação específico do Exército, que tem por finalidade habilitar oficiais superiores das Armas e dos Serviços licenciados em Ciências Militares

pela Academia Militar a desempenharem funções de estado-maior, docência e assessoria no Estado-Maior do Exército, nos órgãos centrais de administração e direcção, nos elementos da componente operacional do Sistema de Forças Nacional, nos órgãos superiores das Forças Armadas, no Ministério da Defesa Nacional, nos órgãos conjuntos e combinados, nos estabelecimentos militares de ensino superior e nas escolas práticas das Armas e dos Serviços.

## 2.º

### **Duração e caracterização**

1 — CEM 2005/07 tem a duração de três semestres e compreende:

- a) Uma componente de formação específica do Exército;
- b) Uma componente de formação comum e conjunta.

2 — Os planos de estudos relativos à componente de formação específica (1.º e 3.º semestres) e o regime de avaliação desta são definidos por despacho do Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 161/2005, de 22 de Setembro.

3 — O 3.º semestre compreende a elaboração e a apresentação de uma dissertação e a prática de funções de estado-maior no Estado-Maior do Exército, sob a responsabilidade deste, sendo frequentado apenas pelos oficiais do Exército Português.

4 — A componente formativa comum e conjunta inclui o conjunto de matérias que constitui o Curso de Estado-Maior Conjunto, é ministrada no 2.º semestre, sendo os planos de estudos e o regime de avaliação da responsabilidade do Director do Instituto de Estudos Superiores Militares, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 161/2005, de 22 de Setembro.

## 3.º

### **Frequência**

O CEM 2005/07 é frequentado por Majores ou Capitães das Armas e dos Serviços licenciados em Ciências Militares pela Academia Militar, segundo os critérios definidos pelo Despacho de 29 de Outubro de 2004 do Chefe do Estado-Maior do Exército.

## 4.º

### **Classificação**

O aproveitamento de cada oficial no final do CEM 2005/07 é traduzido por uma das seguintes classificações:

- a) Aprovado com distinção;
- b) Aprovado;
- c) Reprovado.

## 5.º

### **Colocações**

Após a conclusão do CEM 2005/07, os oficiais serão nomeados, por escolha e por um período mínimo de dois anos, para o desempenho de funções de estado-maior, docência e assessoria no Estado-Maior do Exército nos órgãos centrais de administração e direcção, nos elementos da componente operacional do Sistema de Forças Nacional, nos órgãos superiores das Forças Armadas, no Ministério da Defesa Nacional, nos órgãos conjuntos e combinados, nos estabelecimentos militares de ensino superior ou nas escolas práticas das Armas e dos Serviços.

## 6.º

**Outras disposições**

1 — Os oficiais que concluíam o CEM 2005/07 com aproveitamento têm o direito ao uso do distintivo previsto no Despacho n.º 132/90, de 26 de Dezembro, do Chefe do Estado-Maior do Exército.

2 — Os oficiais mantêm durante o CEM 2005/07 o direito aos abonos inerentes à frequência de cursos.

3 — A frequência do CEM 2005/07 conta, para todos os efeitos, como tempo de deslocamento, desde que os oficiais que o frequentem não estejam colocados na sua Guarnição Militar de Preferência.

## 7.º

**Entrada em vigor**

O presente despacho produz efeitos desde 12 de Setembro de 2005.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general

**Despacho n.º 273/CEME/2005****de 15 de Dezembro**

O Decreto-Lei n.º 161/2005, de 22 de Setembro, criou o Instituto de Estudos Superiores Militares, como estabelecimento de ensino integrado no Ministério da Defesa Nacional.

Mostra-se necessário, por isso, aprovar o novo plano de estudos do Curso de Estado-Maior específico do Exército.

Assim, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 161/2005, de 22 de Setembro, determino:

## 1.º

É aprovado o plano de estudos do Curso de Estado-Maior específico do Exército, ministrado no Instituto de Estudos Superiores Militares, que consta do anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.

## 2.º

O plano de estudos referido no artigo anterior é aplicável ao curso iniciado no ano lectivo de 2005-2006 e aos seguintes.

**ANEXO****PLANO DE ESTUDOS DO CURSO DE ESTADO-MAIOR****CAPÍTULO I****FINALIDADE E OBJECTIVOS DO CURSO****1. FINALIDADE**

O Curso de Estado-Maior (CEM) é um curso de qualificação, que tem por finalidade habilitar os oficiais superiores das armas e dos serviços licenciados em Ciências Militares pela Academia Militar, para o desempenho de funções de estado-maior, docência e assessoria no Estado-Maior

do Exército (EME), nos órgãos centrais de administração e direcção, nos elementos da componente operacional do Sistema de Forças Nacional, nos órgãos superiores das Forças Armadas, no Ministério da Defesa Nacional, nos órgãos conjuntos e combinados e nos estabelecimentos militares de ensino superior (EMES) e nas escolas práticas das armas e dos serviços.

## 2. OBJECTIVOS

### a. OBJECTIVO FINAL

O objectivo final do CEM é ampliar e aprofundar as culturas gerais e militares necessárias ao exercício das funções de estado-maior, no âmbito das áreas do conhecimento militar (táctica e operações, administração e estratégia), bem como no domínio da realidade nacional, na vertente histórica, política, administrativa, económica, social e cultural e das realidades internacionais, através de um melhor conhecimento das organizações e dos países.

### b. OBJECTIVOS GERAIS

São objectivos gerais do CEM:

- (1) Analisar o enquadramento legal da Defesa Nacional, bem como da organização superior das Forças Armadas e do Exército;
- (2) Aprofundar conhecimentos nas áreas da Teoria Geral da Administração e da Gestão de Recursos (humanos, materiais e financeiros) das Forças Armadas e do Exército;
- (3) Estudar o emprego de forças na condução de operações, nos escalões Divisão e Brigada;
- (4) Praticar os procedimentos de Estado-Maior Coordenador e Técnico nos escalões Brigada, Divisão, Corpo de Exército e Estados-Maiores Conjuntos;
- (5) Estudar a evolução da doutrina conjunta, designadamente de âmbito operacional e logístico;
- (6) Aprofundar conhecimentos na área do planeamento estratégico e de emprego de forças em operações conjuntas e combinadas, nomeadamente no quadro da OTAN e UE;
- (7) Conhecer os procedimentos nacionais e da OTAN relativos ao planeamento, conduta e avaliação de exercícios tácticos;
- (8) Analisar a caracterização geopolítica e geoestratégica do actual sistema internacional nas várias vertentes do conhecimento da estratégia;
- (9) Estudar os problemas estratégicos nos contextos mundial e regional no quadro da conflitualidade da actualidade;
- (10) Analisar a conceptualização estratégica nacional e o desenvolvimento operado nas organizações internacionais de que Portugal é membro;
- (11) Praticar o planeamento e a análise estratégica no contexto nacional;
- (12) Aprofundar o estudo da História Militar Geral - com incidência na Civilização Ocidental e nos períodos moderno e contemporâneo e na análise da evolução dos sistemas de coacção e do pensamento militar – constituindo-se como um instrumento de apoio ao conhecimento da Estratégia, Tática e Logística;
- (13) Aprofundar o estudo geográfico-militar de Portugal;
- (14) Desenvolver as competências de Trabalho de Investigação Individual e de Grupo;
- (15) Aprofundar o conhecimento do território nacional, designadamente dos aspectos de interesse estratégico-militar, económico, social e cultural.

### c. OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

#### (1) Grupo de Matérias de Tática

##### (a) Módulo A — Divisão na Defensiva

1. Consolidar conceitos e doutrina de planeamento de Operações de Defesa;
2. Identificar possibilidades e limitações de uma Divisão de Infantaria Mecanizada actuando em ambiente nuclear e químico não activo em Operações de Defesa;
3. Elaborar, expor e discutir em sala e no terreno os vários Estudos de Estado-Maior;

4. Aperfeiçoar métodos de trabalho e técnicas de Estado-Maior, com realce para a coordenação, integração e sincronização ao nível das Funções de Combate (Manobra, Apoio de Fogos, Apoio de Serviços, Defesa Aérea, Mobilidade, Contra-Mobilidade e Sobrevivência (Protecção), Informações e Comando e Controlo);
5. Elaborar um Plano de Operações;
6. Elaborar os Planos de Contingência;
7. Elaborar um Plano de Segurança da Área da Retaguarda.

**(b) Módulo B — Operações Retrógradas e Substituição de Unidades**

- Desenvolver a base doutrinária, para a resolução de problemas táticos ao nível do planeamento e conduta das fases de transição, no âmbito das Operações Retrógradas (nomeadamente da Acção Retardadora e da Rotura de Combate), das Acções Ofensivas nas Operações Defensivas (Contra-Ataque, Ataque Desorganizante, etc.) e da Substituição de Unidades Empenhadas (nomeadamente da Passagem de Linha e Passagem de Linha para a Retaguarda).

**(c) Módulo C — Divisão na Ofensiva**

1. Consolidar conceitos e doutrina de planeamento de Operações Ofensivas;
2. Identificar possibilidades e limitações de uma Divisão (Mecanizada e/ou Blindada) actuando em ambiente nuclear e químico não activo em Operações Ofensivas;
3. Elaborar, expor e discutir em sala e no terreno os vários Estudos de Estado-Maior;
4. Aperfeiçoar métodos de trabalho e técnicas de Estado-Maior, com realce para a coordenação, integração e sincronização ao nível das Funções de Combate (Manobra, Apoio de Fogos, Apoio de Serviços, Defesa Aérea, Mobilidade, Contra-Mobilidade e Sobrevivência (Protecção), Informações e Comando e Controlo);
5. Elaborar um Plano de Operações.

**(d) Módulo D — Operações Conjuntas e Combinadas**

1. Estudar o enquadramento das Operações Conjuntas e Combinadas, através da análise dos níveis das operações e do estudo dos conceitos da Arte Operacional;
2. Analisar o Planeamento Operacional NATO, numa perspectiva de utilização do conceito de CJTF e NRF;
3. Estudar e empregar os conceitos de Comando e Controlo, Regras de Empenhamento, CIMIC, emprego da Componente Logística, Targueting, Protecção da Força, Operações de Informação e Operações Psicológicas relativos às Operações Conjuntas e Combinadas;
4. Conhecer os aspectos relativos ao emprego das diferentes componentes em Operações Conjuntas e Combinadas;
5. Estudar o enquadramento estratégico e jurídico das Operações de Resposta a Crises;
6. Analisar os principais conceitos, princípios e tipologia relativos às Operações de Resposta a Crises;
7. Conhecer a realidade multifuncional das Operações de Resposta a Crises, em especial no que se refere ao apoio das forças militares à actividade das organizações internacionais e não governamentais;
8. Estudar a realidade das técnicas e procedimentos operacionais das Operações de Apoio à Paz;
9. Analisar e apresentar casos históricos, relativos a Operações Conjuntas e Combinadas, tendo em vista a consolidação dos conceitos da Arte Operacional;
10. Praticar, com base na resolução de temas, no âmbito das Operações Conjuntas e Combinadas, para permitir consolidar os conhecimentos adquiridos;
11. Praticar a utilização dos procedimentos NATO.

**(e) Módulo E — Operações NEO**

1. Identificar a doutrina e procedimentos relativos ao emprego de forças militares em operações de Evacuação de Não-Combatentes;
2. Relacionar e identificar, num quadro estritamente nacional, as acções de coordenação necessárias e os agentes envolvidos na preparação e planeamento de uma Operação de Evacuação de Não-Combatentes;
3. Analisar os aspectos mais significativos do emprego de forças militares em Operações de Evacuação de Não-Combatentes;
4. Analisar e apresentar casos históricos tendo em vista a consolidação dos conceitos relativos às Operações de Evacuação de Não-Combatentes;
5. Praticar, com base na resolução de temas, no âmbito das Operações de Evacuação de Não-Combatentes, para permitir consolidar os conhecimentos adquiridos.

**(f) Módulo F — Planeamento e Conduta de Exercícios**

- Conhecer a doutrina, conceitos e procedimentos relacionados com o planeamento e conduta de exercícios, no âmbito nacional e no quadro da NATO.

**(g) Módulo G — Operações Aeromóveis e Aerotransportadas**

1. Identificar os aspectos específicos das Operações Aerotransportadas e Aeromóveis;
2. Praticar, com base na resolução de um Tema Tático, o exercício das funções de Oficial de Estado Maior Coordenador no planeamento de Operações Aeromóveis (escalão Brigada), no quadro de actuação de uma GU na Ofensiva.

**(2) Trabalhos de Campo**

- Praticar o exercício das funções de Oficial de Estado Maior Coordenador e Técnico no escalão Divisão.

**(3) Grupo de Matérias de Administração****(a) Matéria A — Administração das Organizações**

1. Analisar a evolução da gestão;
2. Aprofundar o estudo do planeamento, organização, direcção e controlo como funções de gestão;
3. Analisar o “New Public Management”

**(b) Matéria B — Métodos Quantitativos de Apoio à Decisão**

1. Sensibilizar os Oficiais Alunos para a importância dos métodos quantitativos no Apoio à Decisão, através da optimização de recursos escassos;
2. Relembrar as principais técnicas e procedimentos que a Estatística e a Investigação Operacional põem ao serviço da tomada de decisão, em qualquer escalão;
3. Reconhecer as principais metodologias multicritério de apoio à decisão;
4. Aplicar a metodologia a um caso real de concurso público.

**(c) Matéria C — Administração de Recursos Humanos nas Organizações**

1. Actualizar os principais fundamentos teóricos (conceitos e teorias) na área da Gestão dos Recursos Humanos (GRH) e sobre trabalhos realizados nos últimos anos;
2. Reflectir sobre a administração de pessoal nas FA e analisar as respectivas políticas de recursos humanos, na perspectiva “planeamento *versus* execução”;
3. Tomar contacto directo com a GRH de uma grande organização empresarial nacional;
4. Conduzir investigação individual e de grupo sobre situações concretas e actuais da ARH em contexto militar.



**(d) Matéria D — Logística de Altos Escalões**

1. Actualizar, ampliar e aprofundar conhecimentos sobre o apoio logístico ao nível estratégico;
2. Analisar aspectos doutrinários, normativos e práticos ao nível das doutrinas de referência (NATO e EUA);
3. Analisar conceptualmente a logística ao nível operacional da guerra;
4. Actualizar e aprofundar conhecimentos sobre o apoio logístico ao nível tático, nomeadamente o apoio ao nível do Corpo de Exército e ao nível da Divisão;
5. Elaborar Trabalhos de Investigação, que permitam o estudo comparativo das doutrinas de referência, na perspectiva de propor a implementação e/ou validação de soluções conceptuais, organizativas e processuais adoptadas pelas Forças Armadas e pelo Exército Português.

**(e) Matéria E — Gestão e Avaliação da Formação**

1. Enquadrar a formação no contexto organizacional das Forças Armadas, em particular, e da Sociedade Portuguesa, em geral;
2. Analisar e conceber a formação na perspectiva organizacional, à luz de modelos de formação e aprendizagem;
3. Programar e avaliar a formação.

**(f) Matéria F — Metodologia da Investigação Científica**

1. Aprofundar os conhecimentos sobre a metodologia de abordagem científica, designadamente ao nível das técnicas mais comuns na elaboração, apresentação e discussão de trabalhos de investigação;
2. Aplicar a metodologia da investigação científica.

**(g) Matéria G — Comunicação, Relações Públicas e Operações Militares**

1. Caracterizar a relação entre os órgãos de comunicação social e os militares ao longo da história dos grandes conflitos;
2. Identificar as grandes questões relacionadas com a informação pública nas operações militares, ao nível das Forças Armadas e NATO;
3. Aperfeiçoar a técnica de condução de negociações e mediação;

**(h) Matéria H — Organização Militar**

- Aprofundar o conhecimento dos conceitos, normas e diplomas legais do quadro legislativo que dão suporte à organização e ao funcionamento da Defesa Nacional e das Forças Armadas.

**(i) Matéria I — Direito Administrativo Castrense**

1. Aprofundar o conhecimento teórico e prático dos princípios, conceitos, regras e procedimentos fundamentais em direito administrativo;
2. Reconhecer e analisar os aspectos essenciais da teoria e da prática inerentes à organização da administração pública civil e militar;
3. Identificar e analisar as formas básicas de actividade administrativa e do respectivo regime jurídico;
4. Divulgar, enquadrar e reflectir sobre a problemática das garantias da legalidade e dos administrados.

**(j) Matéria J — Administração de Recursos Financeiros**

1. Identificar a Estrutura Financeira de cada um dos Ramos;
2. Conhecer as ligações do Sistema de Administração Financeira do Exército aos restantes Sistemas e Organismos;

3. Conhecer as ligações externas do Sistema de Administração Financeira;
4. Identificar os aspectos essenciais da metodologia orçamental;
5. Elaborar uma Proposta de Plano de Actividades e de Orçamento Programa.

### **(3) Grupo de Matérias de Estratégia**

#### **(a) Bloco A — Direito Internacional Público**

1. Conhecer a noção e significado actual do Direito internacional Público;
2. Aprofundar o conhecimento sobre a Constituição Portuguesa no âmbito das relações internacionais;
3. Identificar os sujeitos de Direito internacional Público, em especial os Estados, as Organizações Internacionais e o indivíduo;
4. Conhecer a organização das Nações Unidas quanto à sua estrutura, funcionamento e papel no sistema internacional de segurança colectiva;
5. Aprofundar os conceitos sobre a União Europeia e soberania dos Estados-membros — apresentação crítica do Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa.

#### **(b) Bloco B — Evolução do pensamento Estratégico**

1. Caracterizar, com recurso a estudo de casos, a evolução do pensamento estratégico desde a antiguidade clássica ao século XXI, tendo como referência os principais estrategos e estrategistas, bem como as principais escolas de pensamento;
2. Caracterizar a evolução do pensamento estratégico nacional, do século XVIII ao século XXI;
3. Desenvolver o gosto pelo estudo da História Militar, das Relações Internacionais e da Estratégia;
4. Incentivar a leitura e a investigação científica na área da História Militar e da Estratégia;

#### **(c) Bloco C — Regimes e Sistemas Políticos**

1. Caracterizar o Poder Político como elemento fundamental do conceito de Estado;
2. Analisar as diferentes tipologias dos sistemas de governo;
3. Estudar o sistema semipresidencialista português e analisar alguns sistemas estrangeiros.

#### **(d) Bloco D — Modelos de Análise em Relações Internacionais**

1. Analisar as diferentes teorias e correntes de pensamento: As correntes clássicas - Realismo e Idealismo; as abordagens *behaviorista* e sistémica. Teorias do processo de decisão; Teoria dos Jogos; Neo-realismo; as teses Liberais; as teses Construtivistas;
2. Analisar os principais conceitos de segurança;
3. Analisar as diferentes Teorias da Paz.

#### **(e) Bloco E — Guerra e Paz nas Relações Internacionais**

1. Compreender as doutrinas, teorias e conceitos sobre a guerra;
2. Analisar as origens, causas e consequências da guerra;
3. Compreender a natureza e morfologia da Guerra;
4. Analisar a evolução histórica da guerra;
5. Analisar a Conflitologia: os modelos do conflito interno e do conflito internacional;
6. Compreender as Teorias da Paz: Pacifismo vs Belicismo;
7. Analisar as políticas de controlo de armamentos e desarmamento.

#### **(f) Bloco F — Economia, Recursos e Conflitualidade Internacional**

1. Analisar as diferentes abordagens à Economia Política Internacional: Liberalismo, Mercantilismo e Dependência;
2. Estudar o papel das principais instituições do Sistema Monetário Internacional;

3. Analisar o impacto do diálogo N-S e Cooperação S-S; transferência de tecnologia;
4. Estudar a problemática da Integração: Teorias; Emergência das Organizações económicas; Blocos Comerciais; União Monetária;
5. Analisar o impacto do fenómeno da globalização no SPI.

**(g) Bloco G — Estudos Estratégicos**

1. Caracterizar o actual ambiente estratégico;
2. Caracterizar a nova conflitualidade, os seus actores e perspectivas de evolução;
3. Estudar o fenómeno da guerra numa óptica qualitativa e quantitativa, desde o fim da guerra fria até à actualidade;
4. Caracterizar e analisar as actuais ameaças à segurança dos Estados.

**(h) Bloco H — História Militar**

1. Interpretar a História Militar, do ponto de vista estratégico-militar, com incidência na Civilização Ocidental e nos períodos moderno e contemporâneo, por forma a retirar ensinamentos úteis para o desempenho de funções de Estado-Maior;
2. Demonstrar a utilidade da História Militar, como elemento de apoio ao estudo da Estratégia Militar e do Emprego de Forças;
3. Desenvolver o gosto pelo estudo da História Militar;

**(i) Bloco I — Geopolítica e Geoestratégia**

1. Definir o conceito, âmbito, método e utilidade da geopolítica e geoestratégia;
2. Perspetivar a evolução do pensamento geopolítico com ênfase nos seguintes períodos:
  - Os teorizadores do Poder Nacional;
  - As perspectivas globais: expressão marítima, terrestre e aérea;
  - As perspectivas da «guerra fria»;
  - As perspectivas contemporâneas;
3. Caracterizar os factores geopolíticos e geoestratégicos, equacionando a sua possível articulação em modelos de análise de um país e de uma região;
4. Projectar a análise geopolítica nas actividades política e estratégica;
5. Praticar a interpretação geopolítica e geoestratégica global, regional e especializada;
6. Interpretar e analisar o pensamento geopolítico português.

**(j) Bloco 7 — Geografia**

1. Analisar o espaço geográfico nacional, na perspectiva política, económica, demográfica e etnográfica, como complemento à finalidade anterior, e para apoio à posterior interpretação geopolítica deste espaço;
2. Analisar a Zona de Operações Terrestre, para apoio do estudo e tratamento de temas na área da Estratégia, Tática e Logística;
3. Analisar o espaço geográfico-militar nacional na vertente Naval, Terrestre e Aérea, na perspectiva da consubstanciação das missões das Forças Armadas, para apoio do estudo e tratamento de temas na área da Estratégia, Tática e Logística;

**(k) Bloco K — Cooperação Internacional. Principais Instituições Multilaterais. Sistemas de Segurança e Defesa**

1. Analisar as principais instituições multilaterais de que Portugal é membro;
2. Analisar a ONU: o conceito de segurança colectiva e a promoção da Paz;

3. Analisar a UE: o modelo político e institucional; o Tratado Constitucional e a dimensão de segurança e defesa;
4. Analisar a OTAN: o processo de Transformação e a evolução do seu conceito estratégico;
5. Analisar a CPLP: da sua criação à actualidade.

**(l) Bloco L — Segurança e Defesa Nacional**

1. Analisar a arquitectura conceptual da Segurança e Defesa Nacional: enquadramento conceptual e legal. As Instituições e organismos de segurança do Estado;
2. Analisar a estrutura Superior da Defesa Nacional ao nível da decisão política;
3. Compreender o conceito de Segurança Integrada e o conceito alargado de segurança.

**(m) Bloco M — Planeamento Estratégico de Defesa Nacional**

1. Analisar o processo de Planeamento Estratégico de Defesa Nacional;
2. Analisar o Conceito Estratégico de Defesa Nacional;
3. Analisar o Conceito Estratégico Militar;
4. Analisar as MIFA, o SFN e o DIFO;
5. Analisar o Planeamento de Forças Nacionais e o Planeamento de Forças OTAN; a sua articulação. A Lei de Programação Militar.

**(n) Bloco N — Geoestratégia das Grandes Potências**

1. Analisar o potencial estratégico, regimes políticos e grande estratégia das grandes potências;
2. Analisar o relacionamento das grandes potências com as principais Organizações Internacionais.

**(4) Trabalho de Investigação de Longa Duração (TILD)**

- (1) Elaborar um Trabalho de Investigação Individual sobre uma área específica do conhecimento militar com interesse para o Exército e as Forças Armadas e/ou Defesa Nacional;
- (2) Prestar provas públicas sobre o Trabalho de Investigação Individual produzido, como corolário e passo final da credibilização do tema escrito e respectiva investigação.

**(5) Estágio no Estado-Maior do Exército**

- Praticar as funções de estado-maior no Estado-Maior do Exército.

**(6) Diversos**

**(a) Cerimónias**

- Participar nas cerimónias inerentes ao início e encerramento do curso.

**(b) Visitas**

1. Alargar o conhecimento militar adquirido nos vários grupos de matérias, através de um plano de visitas no país e em países amigos e/ou aliados;
2. Promover um conjunto de visitas a um Comando conjunto e combinado, com forças atribuídas (JFC) da estrutura da OTAN, e a unidades operacionais do SFN de cada Ramo das Forças Armadas.

**(c) À disposição da Direcção**

- Garantir que as direcções do Instituto e do Curso tenham disponibilidade temporal para proporcionar aos oficiais TE que permitam a inclusão de temas inopinados e a flexibilidade de planeamento.

**CAPÍTULO II**  
**PLANO DE ESTUDOS**

<b>PLANO DE ESTUDOS 1.º SEMESTRE</b>	<b>CURSO DE ESTADO-MAIOR</b>	
<b>GRUPO DE MATÉRIAS</b>	<b>MATÉRIAS</b>	<b>TOTAL Tempos escolares</b>
<b>TÁCTICA (GMT)</b>	• Divisão na Defensiva	44
	• Operações Retrógradas e Substituição de Unidades	20
	• Divisão na Ofensiva	60
	<b>SOMA</b>	<b>124</b>
<b>TRABALHOS DE CAMPO (TC)</b>	• Trabalhos de Campo	36
	<b>SOMA</b>	<b>36</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (GMA)</b>	• Administração das Organizações	34
	• Métodos Quantitativos de Apoio à Decisão	22
	• Administração de Recursos Humanos nas Organizações	36
	• Logística de Altos Escalões	23
	• Gestão e Avaliação da Formação	29
	• Metodologia da Investigação Científica	30
	<b>SOMA</b>	<b>174</b>
<b>ESTRATÉGIA (GME)</b>	• Direito Internacional Publico	18
	• Evolução do Pensamento Estratégico	25
	• Regimes e Sistemas Políticos	10
	• Modelos de Análise em Relações Internacionais (a)	18
	• Guerra e Paz nas Relações Internacionais (a)	18
	• Economia, Recursos e Conflitualidade Internacional (a)	12
	• Estudos Estratégicos	13
	• História Militar	47
	• Geopolítica e Geoestratégia	22
	• Geografia	14
	<b>SOMA</b>	<b>203</b>
<b>TILD</b>	• Trabalho de Investigação de Longa Duração (TILD)	<b>47</b>
	<b>SOMA</b>	<b>47</b>
<b>DIVERSOS</b>	• PAF/Exames Médicos	8
	• À Disposição da Direcção	16
	• À Disposição do Director de Curso	48
	<b>SOMA</b>	<b>72</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>656</b>

(a) Sujeito ao protocolo com a UAL

<b>PLANO DE ESTUDOS 2.º SEMESTRE</b>	<b>CURSO DE ESTADO-MAIOR</b>	
<b>GRUPO DE MATÉRIAS</b>	<b>MATÉRIAS</b>	<b>TOTAL Tempos escolares</b>
<b>TÁCTICA (GMT)</b>	• Operações Conjuntas e Combinadas	165
	• Operações NEO	41
	• Planeamento e Conduta de Exercícios	28
	<b>SOMA</b>	<b>234</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (GMA)</b>	• Comunicação, Relações Públicas e Operações Militares	11
	• Organização Militar	10
	<b>SOMA</b>	<b>21</b>
<b>ESTRATÉGIA (GME)</b>	• Coop. Int. Principais Inst. Multilaterais Sist.Seg. Def.	12
	• Estudos Estratégicos	17
	• Segurança e Defesa Nacional	13
	• Planeamento Estratégico Defesa Nacional	13
	• História Militar	17
	• Geopolítica e Geoestratégia	22
	<b>SOMA</b>	<b>94</b>
<b>DIVERSOS</b>	• A Disposição da Direcção	8
	• À Disposição do Director de Curso	49
	• Visitas	48
	<b>SOMA</b>	<b>105</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>454</b>

Nota: A estrutura do 2.º Semestre do CEM é a do CEMC que foi proposto pelo IAEM (nota n.º 364/ /GEP, P.º 03.03.04, de 15JUL05) e que, tendo obtido a concordância do CEME, foi enviada ao MDN (Nota n.º 8436/Gab, P.º 02.06.010/G, de 26JUL05).

PLANO DE ESTUDOS 3º SEMESTRE	CURSO DE ESTADO-MAIOR	
GRUPO DE MATÉRIAS	MATÉRIAS	TOTAL Tempos escolares
<b>TÁCTICA (GMT)</b>	• Operações Aeromóveis /Aerotransportadas	32
	<b>SOMA</b>	<b>32</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (GMA)</b>	• Direito Administrativo Castrense	24
	• Administração de Recursos Financeiros	22
	<b>SOMA</b>	<b>46</b>
<b>ESTRATÉGIA (GME)</b>	• Geoestratégia das Grandes Potências	18
	<b>SOMA</b>	<b>18</b>
<b>TILD</b>	• Trabalho de Investigação de Longa Duração (TILD)	126
	• Apresentação do TILD	40
	<b>SOMA</b>	<b>166</b>
<b>EME</b>	• Estágio no Estado Maior do Exército	106
	<b>SOMA</b>	<b>106</b>
<b>DIVERSOS</b>	• PAF/Exames Médicos	8
	• À Disposição da Direcção do IAEM	28
	• À Disposição do Director de Curso	110
	• Viagem de Curso	28
	<b>SOMA</b>	<b>174</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>542</b>

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general

**Despacho n.º 274/CEME/2005  
de 15 de Dezembro**

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 161/2005, de 22 de Setembro, determino:

1. Os critérios de avaliação e aproveitamento para o Curso de Estado-Maior, específico do Exército, são os constantes do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante.
2. O regime previsto no número anterior é aplicável ao curso iniciado no ano lectivo de 2005-2006 e aos seguintes.

## ANEXO

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVEITAMENTO PARA O CURSO DE ESTADO-MAIOR

#### 1. BASES DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CEM

- a.* A avaliação da aprendizagem dos oficiais alunos do CEM é um processo contínuo que visa determinar o nível de conhecimentos e as competências adquiridos ao longo do curso. A classificação final inclui um juízo de valor qualitativo e quantitativo sobre as capacidades finais adquiridas.
- b.* A avaliação constitui um momento particularmente importante no processo de aprendizagem e deve constituir uma base recíproca (professor-aluno) de reflexão sobre as capacidades adquiridas, pontos fortes e pontos fracos, bem como, a partir dela, criar mecanismos para ultrapassar positivamente as dificuldades encontradas.
- c.* A classificação constitui uma parte da avaliação e tem uma função certificativa.
- d.* O presente despacho define:
  - (1) Os tipos de avaliação contemplados;
  - (2) Os instrumentos disponíveis para a avaliação;
  - (3) A forma de obtenção da classificação final.
- e.* O Sistema de Avaliação Escolar (SAE) deve permitir:
  - (1) A obtenção de informação acerca da evolução das aprendizagens dos alunos, na perspectiva sumativa, durante o desenrolar e no final do curso;
  - (2) A obtenção de informação relativamente aos comportamentos e atitudes dos alunos durante o desenvolvimento do curso, para efeitos, nomeadamente, da avaliação de desempenho e potencial do oficial aluno;
  - (3) A obtenção de informação relativamente à adequação do currículo do curso, numa perspectiva da avaliação formativa, imediatamente após a conclusão de cada módulo/ /disciplina dos diversos grupos de matéria e no final do curso como perspectiva global;
  - (4) A recolha de elementos que proporcionem informação adequada, no quadro das finalidades do SAMME.
- f.* No final do CEM é atribuída, aos oficiais que o frequentam, uma das seguintes classificações:
  - (1) APROVADO COM DISTINÇÃO;
  - (2) APROVADO;
  - (3) REPROVADO;
  - (4) FREQUENTOU (apenas para Oficiais de Países Amigos).

#### *g.* Bases do SAE

As bases do SAE dividem-se em quatro grandes áreas:

- (1) Avaliação de Conhecimentos (AC);
- (2) Avaliação Individual (AI) nos termos do RAMME;
- (3) Aptidão Física (AF);
- (4) Registo Disciplinar (RD).

#### 2. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO

##### *a.* AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (AC)

- (1) A avaliação de conhecimentos incide sobre as matérias constituintes do currículo do CEM, organizadas em 5 (cinco) Grupos de Matérias. A classificação final da avaliação de conhecimentos (CFAC) é obtida pela média ponderada das classificações de cada um dos Grupos de Matérias do Curso, com os seguintes coeficientes:



GRUPOS DE MATÉRIAS	COEFICIENTE
Matérias de Tática e Operações (GMT)	0,25
Matérias de Administração (GMA)	0,20
Matérias de Estratégia (GME)	0,20
Trabalhos de Campo (TC)	0,15
Trabalho Individual de Longa Duração (TILD)	0,20

(2) A Avaliação de Conhecimentos (AC) recorre à seguinte tipologia de instrumentos de avaliação:

- Trabalho de Aplicação Individual (TAI)
- Trabalho de Investigação Individual (TII)
- Trabalho de Investigação de Grupo (TIG)
- Trabalho de Aplicação de Grupo (TAG)
- Exposição Verbal (EV)

(4) Os Grupos de Matérias de Tática e Operações (GMT), Administração (GMA) e Estratégia (GME), são constituídos pelos módulos de matérias constantes do plano de estudos. A classificação em cada Grupo de Matérias é obtida através da aplicação dos instrumentos de avaliação e dos coeficientes previstos nas respectivas matrizes de avaliação. Estas matrizes são sujeitas a revisão anual, sob responsabilidade da Área de Ensino respectiva e são publicadas como parte integrante do Processo de Curso.

(5) Os Trabalhos de Campo têm a organização, duração e metodologia de avaliação constantes de processo próprio, a difundir antes da realização dos trabalhos.

(6) A avaliação dos TILD é feita por um Júri, nomeado para cada um dos trabalhos em apreciação.

(7) Na avaliação de conhecimentos utiliza-se uma escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas.

(8) Classificação Final da Avaliação de Conhecimentos

A Classificação Final da Avaliação de Conhecimentos (CFAC), resulta da média ponderada das classificações obtidas nos Grupos de Matérias, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CFAC = (GMT \times 0.25) + (GMA \times 0.20) + (GME \times 0.20) + (TC \times 0.15) + (TILD \times 0.20)$$

Para os oficiais de Países Amigos (não frequentam o 3º semestre, nem elaboram TILD), a fórmula a adoptar é a seguinte:

$$CFAC(OPA) = (GMT \times 0.35) + (GMA \times 0.25) + (GME \times 0.25) + (TC \times 0.15)$$

#### b. AVALIAÇÃO DO MÉRITO INDIVIDUAL (AI)

(1) A Avaliação Individual é efectuada através de uma avaliação permanente e tem em conta os níveis dos factores das Fichas de Avaliação Individual, visando acções, comportamentos e atitudes, durante a frequência do curso.

(2) Os elementos de informação obtidos dão origem à elaboração de uma Ficha de Avaliação Individual (FAI), a efectuar no primeiro ano do curso nos termos do art.º 8º e no segundo ano do curso nos termos do art.º 9º, do RAMME.

(3) Para os Oficiais de Países Amigos, os elementos de informação obtidos servirão de suporte à elaboração de uma Folha de Informação, a enviar ao Estado Maior do Exército no final do Curso destes Oficiais.

(4) Anexo A – Folha de Informação para Oficiais de Países Amigos (FI/OPA).

*c.* AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA (AF)

É efectuada através da realização de Provas de Aptidão Física (PAF), com a periodicidade e nos moldes fixados superiormente.

*d.* REGISTO DISCIPLINAR (RD)

Resulta da análise comportamental à luz do RDM, durante o período de frequência do curso.

*e.* CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CURSO DE ESTADO-MAIOR

- (1) A classificação de APROVADO COM DISTINÇÃO é atribuída ao aluno que satisfaça, simultaneamente, as seguintes condições:
  - (a) Obtenha a classificação mínima de 12,5 valores em cada um dos GMT, GMA, GME e TC, e mínima de 14,5 valores no TILD;
  - (b) Obtenha uma classificação final da avaliação de conhecimentos (CFAC) igual ou superior a 16,5 valores;
  - (c) Tenha aproveitamento no Curso de Estado-Maior Conjunto;
  - (d) Nas FAI satisfaça nos factores 11 e 12 (integridade de carácter e condição física) e obtenha o nível 3 ou superior em todos os outros factores e na média das duas FAI, elaboradas durante o curso, obtenha uma avaliação igual ou superior a nível 4;
  - (e) Não exceda em faltas 1/10 do número total de tempos escolares ou que, excedendo-o, o Director do IESM, mediante proposta do Director de Curso, lhe tenha autorizado a continuação da frequência do mesmo;
  - (f) Obtenha a menção de «CUMPRE» na Avaliação de Aptidão Física resultante da média das PAF semestrais realizadas durante o curso, excepto se, por motivos clinicamente justificados, o aluno for dispensado da realização das PAF;
  - (g) Não tenha sido objecto de qualquer punição disciplinar durante o curso;
  - (h) O Director do IESM, ouvido o Conselho Escolar, considere merecer a classificação de APROVADO COM DISTINÇÃO.
- (2) A classificação de APROVADO é atribuída ao aluno que satisfaça, simultaneamente, as seguintes condições:
  - (a) Obtenha a classificação mínima de 10 valores, em qualquer dos Grupos de Matérias, incluindo o TILD.
  - (b) Tenha aproveitamento no Curso de Estado Maior Conjunto.
  - (c) Nas FAI satisfaça nos factores 11 e 12 (integridade de carácter e condição física) e obtenha o nível 3 ou superior em todos os outros factores nas duas FAI elaboradas durante o curso.
  - (d) Não exceda em faltas 1/10 do número total de tempos escolares ou que, excedendo-o, o Director do IESM, mediante proposta do Director de Curso, lhe tenha autorizado a continuação da frequência do mesmo;
  - (e) Obtenha a menção de «CUMPRE» na Avaliação de Aptidão Física resultante da média das PAF semestrais realizadas durante o curso, excepto se, por motivos clinicamente justificados, o aluno for dispensado da realização das PAF;
  - (f) Não tenha sido objecto de punição disciplinar durante o curso ou, tendo-o sido, não seja proposta a sua eliminação.
- (3) A classificação de REPROVADO é atribuída ao oficial aluno que não satisfaça qualquer uma das condições expressas na alínea 2.e. (2) e que o Director do IESM, ouvido o Conselho Escolar, por proposta do Conselho de Curso, se pronuncie pela sua insuficiência e consequente reprovação.

- (4) A classificação de FREQUENTOU, somente aplicável a Alunos de Países Amigos, é atribuída quando o Oficial obtenha uma Classificação Final da Avaliação de Conhecimentos (CFAC) inferior a 10 valores e/ou tenha revelado deficiências significativas na expressão oral, leitura e compreensão da língua portuguesa e na participação das actividades escolares.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general

### **Direcção de Recrutamento**

**Despacho n.º 903/2006**

**de 29 de Dezembro**

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART (07126877) **João Carlos Ferreira da Costa**, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFP 6.º T/PQ/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

Por subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General, após delegação de competências do General Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, major-general.

**Despacho n.º 904/2006**

**de 29 de Dezembro**

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART (07126877) **João Carlos Ferreira da Costa**, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFP 8.º T/PQ/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

Por subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General, após delegação de competências do General Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, major-general.

**Despacho n.º 905/2006**

**de 29 de Dezembro**

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART (07126877) **João Carlos Ferreira da Costa**, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFP 9.º T/PQ/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

Por subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General, após delegação de competências do General Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, major-general.

**Despacho n.º 906/2006**

**de 29 de Dezembro**

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART (07126877) **João Carlos Ferreira da Costa**, chefe

da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFS 3.º T/PQ/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

Por subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General, após delegação de competências do General Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, major-general.

**Despacho n.º 907/2006**  
**de 29 de Dezembro**

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART (07126877) **João Carlos Ferreira da Costa**, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFO 3.º T/PQ/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

Por subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General, após delegação de competências do General Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, major-general.

**Despacho n.º 908/2006**  
**de 29 de Dezembro**

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART (07126877) **João Carlos Ferreira da Costa**, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFP 6.º T/VC/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

Por subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General, após delegação de competências do General Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, major-general.

**Despacho n.º 909/2006**  
**de 29 de Dezembro**

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART (07126877) **João Carlos Ferreira da Costa**, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFP 7.º T/VC/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

Por subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General, após delegação de competências do General Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, major-general.

**Despacho n.º 910/2006**  
**de 29 de Dezembro**

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART (07126877) **João Carlos Ferreira da Costa**, chefe

da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CEFO 2.º T/VC/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

Por subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General, após delegação de competências do General Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, major-general.

**Despacho n.º 911/2006**  
**de 29 de Dezembro**

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART (07126877) **João Carlos Ferreira da Costa**, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFO 2.º T/VC/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

Por subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General, após delegação de competências do General Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, major-general.

**Despacho n.º 912/2006**  
**de 29 de Dezembro**

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART (07126877) **João Carlos Ferreira da Costa**, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFS 2.º T/VC/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

Por subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General, após delegação de competências do General Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, major-general.

**Direcção de Justiça e Disciplina**

**Despacho n.º 552/2006**  
**de 14 de Dezembro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 25 643/2005, do tenente-general ajudante-general do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 14 de Dezembro de 2005, e nos termos do disposto pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no TCOR INF (16546683) **Francisco Henrique S. da Costa de Abreu Melim**, chefe da Repartição de Justiça e Disciplina, da Direcção de Justiça e Disciplina, a competência que, pelo citado despacho, em mim foi subdelegada para a prática de todos os actos respeitantes a oficiais, sargentos, praças e funcionários civis do Exército, previstos nas alíneas *a)* a *i)* do n.º 1 daquele despacho.

2 — A subdelegação ora conferida produz efeitos a partir do dia 17 de Novembro de 2005.

O Director, *Adelino de Matos Coelho*, major-general.

## Comando da Logística

**Despacho n.º 822/2006**

**de 12 de Dezembro**

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 1 do despacho n.º 18 964/2003, de 12 de Setembro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, subdelego no chefe de Abonos e Tesouraria COR ADMIL (13687877) **Francisco António Coelho Nogueira** a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de • 4987,98.

2 — Autorizo a subdelegação das competências mencionadas no n.º 1 no subchefe de Abonos e Tesouraria.

3 — Este despacho produz efeitos desde 19 de Setembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Quartel-Mestre-General, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general

## Direcção dos Serviços de Intendência

**Despacho n.º 823/2006**

**de 30 de Novembro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 24 491/2005 (2.ª série), de 4 de Novembro, do TEN GEN QMG, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 29 de Novembro de 2005, conjugado com o n.º 1 do despacho n.º 18 964/2003, de 12 de Setembro, do general CEME, subdelego no subdirector da Direcção dos Serviços de Intendência COR ADMIL (18951672) **Carlos Alberto dos Santos Pinto**, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até • 24 939,90.

2 — Este despacho produz efeitos desde 5 de Setembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Director, *João António Esteves da Silva*, coronel tirocinado.

## Comando da Região Militar do Sul

**Despacho n.º 2354/2006**

**de 27 de Dezembro**

1 — Subdelego no chefe do estado-maior interino do quartel-general da Região Militar do Sul, TCOR INF (17630585) **João Carlos Carvalho da Paixão**, a competência que me é conferida pelo despacho n.º 17 954/2005, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Agosto de 2005, para:

- a) Autorizar a concessão de credenciações nacionais de grau confidencial, nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
- b) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até • 12 400, que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — As competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas no subchefe do estado-maior do quartel-general da Região Militar do Sul, se assim for entendido.

3 — Este despacho produz efeitos desde 5 de Dezembro de 2005.

O Comandante, *Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins*, tenente-general.

### **Escola das Tropas Aerotransportadas**

**Despacho n.º 824/2006**

**de 19 de Novembro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 9851/2005 (2.ª série), de 16 de Fevereiro, do comandante do CTAT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 3 de Maio de 2005, subdelego no 2.º comandante da Escola das Tropas Aerotransportadas, TCOR INF PQ (14056180) **João Francisco Braga Marquilhas**, competência para autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até • 12 469,95.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 7 de Abril de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Comandante, *Agostinho Dias da Costa*, coronel.

### **Escola Prática de Artilharia**

**Despacho n.º 1237/2006**

**de 11 de Novembro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida no n.º 2 do despacho n.º 22 080/2005 (2.ª série), de 21 de Outubro, do tenente-general comandante da Região Militar do Sul, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 21 de Outubro de 2005, subdelego no 2.º comandante da Escola Prática de Artilharia, TCOR ART (08692982) **José Domingos Sardinha Dias**, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços com cumprimento de formalidades legais até • 8000.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 9 de Maio de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira*, coronel

### **Regimento de Infantaria n.º 3**

**Despacho n.º 1238/2006**

**de 15 de Novembro**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 4179/2005, do tenente general CMDT/RMS, de 1 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005, subdelego no 2.º comandante do Regimento de Infantaria n.º 3, TCOR INF (01045683) **José António Azevedo Grosso**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens

e serviços e empreitadas de obras públicas, com cumprimento de formalidades legais, até • 2500.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 6 de Outubro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Comandante, *Agostinho Reinaldo Teixeira Paiva da Cunha*, coronel

**Hospital Militar Regional n.º 1**

**Despacho n.º 1712/2006**

**de 7 de Dezembro**

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 20 651/2005 (2.ª série), do comandante da Região Militar do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2005, subdelego no subdirector para a Administração do HMR-1, TCOR ADMIL (15166579) **António Jorge de Sousa Machado**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até • 12 500.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005, inclusive, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Director, *Manuel Fernando Teixeira Osório de Castro Alves*, tenente-coronel.

**Despacho n.º 1713/2006**

**de 7 de Dezembro**

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 20 651/2005 (2.ª série), do comandante da Região Militar do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2005, subdelego no subdirector para a administração do HMR-1, MAJ ADMIL (17245485) **Carlos Manuel Rebelo Ribeiro**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até • 12 500.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 1 e até 18 de Setembro de 2005, inclusive, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

O Director, *Manuel Fernando Teixeira Osório de Castro Alves*, tenente-coronel.

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Está conforme:

**O Ajudante-General do Exército**

*Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.





MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

2.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 1/31 DE JANEIRO DE 2006

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (13908469) Manuel António Apolinário.

(Por portaria de 9 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento, da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (05084976) Rui Garcia Simões.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 16.º alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (02041678) José Manuel Picado Esperança da Silva.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR ENG (10639478) Aníbal Alves Flambó.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, nos termos do disposto nos arts. 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR MED (07961074) Luís Filipe Dias Serra.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Cobre de Serviços Distintos, ao abrigo do disposto nos arts. 17.º alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o SMOR MUS RES (04310464) Joaquim Ribeiro Baginha.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 1.ª Classe, nos termos do disposto no art. 23.º, n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR CAV RES (02831863) Carlos Manuel Serpa de Matos Gomes.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (06767880) António Carlos Sequeira da Teodora.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (16741682) José Carlos Almeida Marques.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos arts. 22.º, alínea *b*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR FARM (03150176) Hélder Cabrita Miniz dos Santos.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts 25.º, 26.º e 27.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma legal, o General de Brigada Mika Peltonen.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos arts. 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o COR INF (70996269) José Guilherme da Silva.

(Por portaria de 9 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe de Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o TCOR CAV (14614686) Jaime Joaquim Picado Nogueira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TCOR TM (13936286) Luís Miguel Garrido Afonso.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o MAJ MAT (00788479) João de Sousa Martins.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o CAP ADMIL (13173790) Nuno António de Campos dos Reis.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art.º 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CAP MAT (03657782) Florindo António Balsa Gouveia.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SAJ ART (07351983) Armindo Manuel Veiga Cardoso.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SAJ AM (00107082) Inocêncio Soares Dias.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SAJ SGE (01578485) António do Carmo Morais Brás.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SAJ SGE (07047186) José Luís da Silva Domingos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SAJ PARAQ (18684279) Luís António Consciência Bento.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SAJ PARAQ (09820380) José António Proença Salvado.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o SAJ PARAQ (00072381) Carlos Fernando Cárder da Silva Gomes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º, do mesmo diploma, o 1SAR INF (08966487) José Manuel de Sousa Carreira Mendes.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2005)

Condecorado com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SCH INF GNR (1771423) Francisco Henriques Nunes;  
SCH CAV GNR (1780120) José dos Santos Cabral;  
SCH CAV GNR (1770978) Élio Henriques Coimbra;  
SCH CAV GNR (1771049) Manuel da Piedade Caseiro;  
SCH CAV GNR (1770141) Arménio Manuel Batista Ferreira;  
CAB CHEFE GNR (1776078) Irineu Ramos Pereira.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2005)

COR INF (05710076) Carlos Alberto Rodrigues Coelho;  
COR INF (07047076) Francisco Manuel Duarte de Brito Antunes;  
COR TM (06550875) Eusébio Mendes Afonso;  
TCOR SGE (10988573) José Aires Carvalho Fragoso;  
TCOR QTS (03537573) Pedro Manuel Dias Alves Barbosa;  
MAJ QTS (17147775) Manuel Rui Nunes;  
SMOR INF (60158672) Macário de Magalhães Gonçalves;  
SMOR INF (09448274) Manuel Esteves;  
SMOR ART (10304774) Joé António Gonçalves Correia;  
SMOR TM (03805175) Eduardo Jorge Barbosa Miranda;  
SMOR SGE (16166973) Manuel Machado Vilela;  
SAJ MUS (09026276) Diamantino Vicente Rosa Godinho;  
SAJ AMAN (11269975) Francisco de Sousa da Costa;  
1SAR AMAN (05529675) José Alberto Miranda Gonçalves Zão.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2005)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAP INF (05309590) Joaquim António Teixeira Barreira;  
CAP INF (18358690) Luís Miguel Pessoa Vieira;  
CAP ART (14831992) Pedro Alexandre Sobral Almeida Dias;  
CAP CAV (07005189) Sérgio Paulo Alves dos Santos;  
CAP SGE (09977180) Francisco António Andrade Canuto;  
TEN TM (05180487) Luís António Carvalho Lopes;  
TEN TM (11406289) Paulo Jorge Rodrigues Calado;  
SCH CAV (03923080) Carlos Filipe Fernandes de Carvalho;

1SAR INF (07881490) Fernando Augusto Morais Alves;  
1SAR INF (06548290) António Manuel Marques Faria;  
1SAR CAV (16941190) João Pedro Rebelo Gomes;  
1SAR SGE (01893290) Abílio Manuel Ribeiro Renga;  
1SAR MUS (00135593) Daniel Rui Francisco Silva Batista;  
1SAR MUS (07960190) Manuel José Correia Pedras Sousa;  
1SAR MUS (14389291) Luís Manuel da Fonseca Pereira Rodrigues.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2005)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAP INF (07748791) Vitor Manuel Rasteiro Fernandes;  
CAP ADMIL (01497191) António Manuel de Jesus Coelho dos Santos;  
CAP MED (12637383) José Miguel Marques Martins Salazar;  
TEN TM (11406289) Paulo Jorge Rodrigues Calado;  
1SAR INF (06521395) Pedro Miguel Duarte Pereira;  
1SAR MAT (18305886) Paulo Lúcio Tavares Fortuna.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2005)

1SAR ART (21742693) João Paulo Calado Baiana.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2005)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR INF (74738173) Raúl Luís de M. Lima F. da Cunha, “JUGOSLÁVIA 1991 a 1993”;  
MAJ INF (14181888) Aníbal Carlos Correia Saraiva, “TIMOR 2000”;  
MAJ SS (14615784) António Leonel Almeida e Sá F. de Andrade, “TIMOR 2000”;  
CAP INF (20569992) Pedro António Marques da Costa, “KOSOVO 2001”;  
CAP INF (05562291) António Manuel de Matos Grilo, “TIMOR 2000”;  
CAP ART (04314990) José Carlos Vicente Pereira, “BÓSNIA 1999-2000”;  
TEN ADMIL (00382698) Carlos Manuel de Almeida, “BÓSNIA 2004-2005”;  
SAJ INF (02103483) António Manuel Ribeiro Guedes, “KOSOVO 2001”;  
SAJ INF (07767982) António Mauel Pimentel, “TIMOR 2000”;  
SAJ TM (17128183) Carlos Venâncio Marques Bica, “BÓSNIA 2000-2001”;  
SAJ TM (03871384) António Machado Fernandes, “KOSOVO 1999-2000”;  
1SAR INF (05099388) Paulo Sérgio de Jesus Rebelo, “TIMOR 2000”;  
1SAR INF (04798992) Carlos Manuel da Costa Pereira, “KOSOVO 2001”;  
1SAR INF (16580390) Carlos Miguel Oliveira Rodrigues, “TIMOR 2000”;  
1SAR INF (04733291) José Maria Xavier Correia, “TIMOR 2000”;  
1SAR ART (17191296) Paulo Jorge Antunes Cruz, “TIMOR 2003”;  
1SAR CAV (12679996) José Nelson de Sousa Batista, “KOSOVO 2000-2001”;  
1SAR MED (15824293) Luís Manuel Marques Oliveira, “BÓSNIA 2001-2002”.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2005)

COR INF RES (09334568) João Manuel Marques Pinheiro Moura, “BÓSNIA 2000”;  
COR ART (09028679) Luís Francisco Botelho Miguel, “ANGOLA 1995-1996”;  
MAJ CAV (02052885) José David Angelino da G. Talambas, BÓSNIA 2004-2005”;  
CAP TM (23469291) Pedro Alexandre Coutinho dos Santos, “TIMOR 2001”;

SAJ TM (17722386) Jorge Manuel Pereira Almeida, “ANGOLA 1996-1997”;  
SAJ TM (14503987) António Mauel Teixeira Pacheco, “MOÇAMBIQUE 1993-1994”;  
1SAR INF (14965493) Alexandre Rafael S. Gameiro Brogueira, “Bósnia 1998”;  
1sar INF (04770991) João Manuel Padilha F. Fernandes, “Bósnia 1996”;  
1sar INF (20956790) José António Nunes Cardoso, “BÓSNIA 1996-1997”;  
1sar TM (31343193) Gil Fernando Paiva Benido, “TIMOR 2003”;  
1sar TM (00634988) Paulo José Freitas Fiel, “ANGOLA 1995-1996”.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2005)

SAJ ART (06262484) António Agostinho Cabedal Pacheco, “TIMOR 2001-2002”;  
SAJ CAV (07741384) Paulo José Antunes Rainho, “MOÇAMBIQUE 2001”;  
1SAR TM (11462287) Paulo Jorge de Jesus Silva, “BÓSNIA 2001-2002”;  
1SAR MED (29211191) José Pedro Rocha Resende, “KOSOVO 1999-2000”.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2005)

TCOR INF (15344483) Valdemar Correia Lima, “TIMOR 2000-2001”;  
MAJ INF (03425991) António da Silva Cardoso, “TIMOR 2000-2001”;  
CAP INF (16857891) Carlos Manuel Paulos Cordeiro, “TIMOR 2001”;  
SCH ART (08849579) Pedro dos Reis Francisco, “REINO UNIDO 1994 a1997”;  
SAJ INF (12728383) José Manuel Faustino Gomes, “TIMOR 2000-2001”;  
SAJ INF (02670582) Luís Manuel Mesquita, “TIMOR 2001”;  
1SAR INF (01350392) José Antero Gonçalves Ferreira, “TIMOR 2001-2002”;  
1SAR ENG (12161495) Jorge Miguel Caetano Correia, “BÓSNIA 2004”;  
1SAR MED (06137894) Sérgio Miguel Duarte Alves, “TIMOR 2004”.

(Por portaria de 20 de Outubro de 2005)

TCOR ENG (10589981) Rui Albertino Costa Neto, “GUINÉ 1994-1995”;  
MAJ SGPQ (07682979) Tomás José Oliveira dos Santos, TIMOR 2002-2003”;  
CAP INF (03917791) Marco Paulo Alves Carmo Lima, “TIMOR 2000-2001”;  
CAP INF (18358690) Luís Miguel Pessoa Vieira, “TIMOR 2000-2001”;  
CAP ENG (17118191) Sidónio Carneiro Dias, “BÓSNIA 2004”;  
CAP INF (25574791) Vitor Manuel Mendes Lopes Felisberto, “ITÁLIA 2003-2004”;  
CAP ENG (32277291) Jorge Lopes Pereira, “KOSOVO 2000”;  
CAP ENG (20694191) José António Fernandes Amaral, “KOSOVO 2000-2001”;  
SCH PARAQ (11352679) José Pereira de Miranda, “BÓSNIA 1996”;  
SAJ ENG (04238985) Paulo Manuel Ferreira Pereira, “KOSOVO 2000-2001”;  
SAJ ENG (00601982) António José dos Santos Freitas, “KOSOVO 2000”;  
SAJ PARAQ (09756484) José Meireles Lima, “BÓSNIA 1996”;  
SAJ PARAQ (04373381) João Manuel de Sousa, “BÓSNIA 1996”;  
SAJ PARAQ (03220079) Alberto Pimentel Arsene Antunes, “BÓSNIA 1996”;  
SAJ PARAQ (03013280) Vitor Manuel Proença Ribeiro, “BÓSNIA 1996”;  
SAJ PARAQ (18827779) Joaquim Alves Oliveira, “BÓSNIA 1996”;  
SAJ PARAQ (15378381) José Carlos Carvalho, “TIMOR 2002-2003”;  
SAJ PARAQ (09169286) Jorge Manuel da Gama Araújo, “BÓSNIA 1996”;  
SAJ PARAQ (01089984) Augusto Francisco Manarte Barros, “BÓSNIA 1996”;  
SAJ PARAQ (00897981) Vitor Manuel Dinis Pereira, “BÓSNIA 1999-2000”;  
1SAR INF (14020990) Paulo Luís Pires Cordeiro, “BÓSNIA 1999-2000”;  
1SAR INF (00167091) Carlos Manuel Lopes Marques, “BÓSNIA 1996”;  
1SAR INF (01764690) António José da Silva Castanheira, “TIMOR 2000-2001”;  
1SAR INF (32597992) Paulo Emanuel Camilo Lopes, “TIMOR 2000-2001”;  
1SAR INF (21107892) Eloy Alfredo Fonseca Fernandes, “TIMOR 2000-2001”;

1SAR INF (19960788) João Paulo dos Santos Lopes, “TIMOR 2000-2001”;  
1SAR INF (06046189) Luís Filipe da Conceição Neves, “BÓSNIA 1996”;  
1SAR INF (01808691) Acácio Ricardo F. Mendes Pacheco, “BÓSNIA 1999-2000”;  
1SAR INF (05281190) Alberto dos Santos Clemente, “BÓSNIA 1999-2000”;  
1SAR INF (09587491) António Ventura Lopes Teixeira, “BÓSNIA 1999-2000”;  
1SAR INF (12315491) Paulo Jorge Henriques Franco, “BÓSNIA 1999-2000”;  
1SAR INF (17258589) Paulo Jorge Martins Damaso, “BÓSNIA 1996”;  
1SAR INF (19459891) Fernando dos Santos Faria, “BÓSNIA 1999-2000”;  
1SAR ENG (13514091) Luís Filipe do Nascimento Morgado, “KOSOVO 1999-2000”;  
1SAR ENG (00308091) Álvaro Alexandre Oliveira Soares, “BÓSNIA 1999-2000”;  
1SAR ENG (18309087) Emílio Augusto Lopes Alegre, “KOSOVO 2003-2004”;  
1SAR TM (03446992) Orlando Manuel Costa Vasco, “TIMOR 2000-2001”;  
1SAR AM (29428091) Dulce Marina Ourelo de Jesus, “BÓSNIA 1999-2000”;  
1SAR AM (16467391) Rui Claudio Ribau Bem, “BÓSNIA 1999-2000”;  
1SAR PARAQ (03339487) Fernando Amâncio da Costa Peixoto, “BÓSNIA 1996”;  
1SAR PARAQ (10580889) Humberto José Morais Teixeira, “BÓSNIA 1996”;  
1SAR PARAQ (04473587) José Manuel Ferro Almeida, “BÓSNIA 1996”;  
1SAR PARAQ (09168190) Francisco Alexandre M. Reis Videira, “BÓSNIA 1996”;  
1SAR PARAQ (11232685) Carlos Alberto Matos dos Santos, “BÓSNIA 1996”;  
1SAR AMAN (18331284) Emanuel Carlos Mendonça Tito Fontes, “TIMOR 2001”.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2005)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAP INF (32666192) Pedro Miguel M. Pinto Garcia Lopes, “TIMOR 2003-2004”.

(Por portaria de 11 de Março de 2005)

COR INF (74738173) Raúl Luís de Morais L. F. da Cunha, “ITÁLIA 1995 a 1996”;  
COR INF (74738173) Raúl Luís de Morais L. F. da Cunha, “ITÁLIA 1996 a 1999”;  
COR INF (74738173) Raúl Luís de Morais L. F. da Cunha, “KOSOVO 2000”;  
MAJ TM (00576178) Agostinho de Aguiar Pinto Janeiro, “GUINÉ 1992”;  
CAP INF (36280093) Carlos Filipe Nunes Lobão Dias Afonso, “BOSNIA 2004-2005”;  
1SAR ART (04968692) José Manuel Caetano Neves, “MACEDÓNIA 2001-2002”.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2005)

COR INF (74738173) Raúl Luís de Morais Lima F. da Cunha, “FRANÇA 1995”.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2005)

SAJ INF (15886784) Luís Alexandre Marques Reguengos, “ANGOLA 2001-2002”;  
1SAR SGE (04168585) José António Lourenço Oliveira, “TIMOR 2003”.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2005)

SMOR AM (11518680) Victor Manuel Pereira Rocha, “ANGOLA 1999”.

(Por portaria de 20 de Outubro de 2005)

TCOR INF (02965384) António Gomes Martins Leitão, “ANGOLA 2001”;  
TCOR ENG (10589981) Rui Alexandre Costa Neto, “ANGOLA 1996-1997”;  
TCOR ENG (10589981) Rui Alexandre Costa Neto, “KOSOVO 2003-2004”;

SAJ INF (03013280) Vitor Manuel Proença Ribeiro, “BÓSNIA 1999-2000”;  
SAJ INF (03013280) Vitor Manuel Proença Ribeiro, “TIMOR 2000-2001”;  
SAJ INF (03013280) Vitor Manuel Proença Ribeiro, “TIMOR 2002-2003”;  
SAJ INF (03220079) Alberto Pimentel Arsene Antunes, “BÓSNIA 1999-2000”;  
SAJ INF (03220079) Alberto Pimentel Arsene Antunes, “TIMOR 2000-2001”;  
SAJ INF (04373381) João Manuel de Sousa Lima, “BÓSNIA 1999-2000”;  
SAJ INF (09756484) José Meireles Lima, “BÓSNIA 1999-2000”;  
SAJ INF (09756484) José Meireles Lima, “TIMOR 2000-2001”;  
1SAR INF (00167091) Carlos Manuel Lopes Marques, “BÓSNIA 1999-2000”;  
1SAR INF (03339487) Fernando Amâncio da Costa Peixoto, “BÓSNIA 1999-2000”;  
1SAR INF (09168190) Francisco A. M. dos Reis Videira, “BÓSNIA 1999-2000”;  
1SAR INF (09168190) Francisco A. M. dos Reis Videira, “TIMOR 2000-2001”;  
1SAR INF (17258589) Paulo Jorge Martins Dâmaso, “TIMOR 2000-2001”;  
1SAR INF (14020990) Paulo Luís Pires Cordeiro, “TIMOR 2000-2001”;  
1SAR INF (12315491) Paulo Jorge Henriques Franco, “TIMOR 2000-2001”;  
1SAR INF (11232685) Carlos Alberto Matos dos Santos, “BÓSNIA 1999-2000”;  
1SAR INF (11232685) Carlos Alberto Matos dos Santos, “TIMOR 2002-2003”;  
1SAR INF (19459891) Fernando dos Santos Faria, “TIMOR 2000-2001”;  
1SAR INF (29428091) Dulce Marina Ourelo de Jesus, “TIMOR 2000-2001”;  
1SAR INF (10580889) Humberto José Morais Teixeira, “TIMOR 2000-2001”;  
1SAR INF (04473587) José Manuel Ferro Almeida, “TIMOR 2000”;  
1SAR INF (00167091) Carlos Manuel Lopes Marques, “TIMOR 2000-2001”;  
1SAR INF (06046189) Luís Filipe da Conceição Neves, “BÓSNIA 1999-2000”;  
1SAR AMAN (18331284) Emanuel Carlos M. Tito Fontes, “TIMOR 2001-2002”;  
1SAR AMAN (18331284) Emanuel Carlos M. Tito Fontes, “TIMOR 2004”.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2005)

## Louvores

Ao encerrar a Missão das Nações Unidas de Apoio a Timor-Leste (UNMISET), que durante um ano contribuiu para mais um passo na estabilização do país e na consolidação da democracia, é de toda a justiça realçar o excelente desempenho dos militares portugueses que integraram aquela missão, quer no quartel-general da componente militar quer no grupo de observadores militares, do qual Portugal deteve a chefia.

A postura dos elementos do contingente nacional foi alvo das mais elogiosas referências das várias autoridades presentes em Timor, sendo de realçar as boas relações que os militares souberam manter com o povo timorense e com os demais militares e parceiros das Nações Unidas, a par de um desempenho competente e dedicado.

A sua actuação em funções de grande sensibilidade e importância contribuiu decisivamente para o êxito desta missão internacional, do que resultou prestígio para o País e para as Forças Armadas.

Assim, pelas razões acima aduzidas, louvo os seguintes militares:

COR INF (00996472) Fernando José Reis;  
MAJ TM (18818286) António Augusto da Silva Luís;  
MAJ ENG (07233182) Augusto de Barros Sepúlveda;  
MAJ ART (13960289) Rui Carlos Frias Torres;  
MAJ INF (03921489) Pedro Fernandes Guerra;  
MAJ INF (14377688) Delfim Fonseca;



CAP INF (14857691) José Virgílio dos Reis Martins;  
CAP ENG (11013094) Mário Manuel da Fonseca Martinho;  
TEN ADMIL (04059395) Ana Margarida Henriques Arsénio;  
SAJ INF (12731081) Edmundo José Correia Viana;  
SAJ ART (04543984) Mário Alexandre Espanhol Martins.

16 de Maio de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

O General de Brigada Mika Peltonen, do Exército Finlandês, comandou a Multinational Tasky Force North, durante a maior parte do período em que nela se integraram o 2.º Batalhão de Infantaria Páraquedista e o 1.º Batalhão de Infantaria das Brigadas Aerotransportada Independente e Ligeira de Intervenção, respectivamente, no âmbito da Operação “ALTHEA”/EUFOR e no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina.

Considerando o extraordinário desempenho, ampla e publicamente reconhecido, a par das excepcionais qualidades pessoais do general Peltonen, materializadas na sua permanente e incedível atenção e preocupação com as tropas portuguesas sob o seu comando, que ao Exército Português apraz registar e enaltecer;

Considerando também o contacto próximo e muito útil que manteve com as tropas durante as frequentes visitas que afectuou aos Batalhões portugueses, incentivando-as e prestigiando-as ao reconhecer pública e repetidamente, num ambiente multinacional sempre muito escrutinado, o carácter meritório das suas acções;

Considerando finalmente a forma brilhante como exerceu a acção de comando que permitiu revelar a elevada competência profissional e as extraordinárias qualidades humanas do general de Brigada Mika Peltonen e o tornaram digno do respeito e consideração públicos, contribuindo desta forma para o elevado mérito que o Exército Português lhe reconhece

25 de Outubro de 2005. — O chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o MGEN (13908469) Manuel António Apolinário, porque ao longo de quase 37 anos de uma prestigiante carreira militar ao serviço do Exército e do País, sempre revelou extraordinária capacidade de comando e de chefia, notável competência técnica e profissional, elevada disponibilidade e relevantes qualidades e virtudes militares que justificadamente encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

Do início da sua carreira militar, destaca-se a Comissão que cumpriu em Moçambique, entre 1973 e 1974, onde, como Adjunto do Comando de Bateria, evidenciou elevadas virtudes militares das quais se destacam a lealdade, camaradagem, espírito de corpo e abnegação. Em situações difíceis, como foi o caso do ataque à localidade onde se encontrava estacionada a sua Unidade, demonstrou, debaixo de fogo, uma forte liderança, dinamismo e serenidade que permitiram uma reacção eficaz e decisiva à acção inimiga.

De regresso a Portugal, esteve sucessivamente colocado no Regimento de Comandos, no Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais e no Grupo de Artilharia de Campanha da 1.ª Brigada Mista Independente, desempenhando funções de comando, de instrução e de estado-maior, revelando e pondo ao serviço da Instituição Militar grande coragem moral, excelentes qualidades de trabalho e excepcionais conhecimentos de natureza táctica e técnica.

Para além das funções que desempenhou de forma competente e ilustre na Arma de Artilharia como Oficial de reconhecimento, topografia e observação do Grupo, Comandante da 4.ª Bateria de Bocas de Fogo, em que participou no seu levantamento e implementação, e como Comandante da 1.ª Bateria de Artilharia Antiaérea, merecem especial realce os serviços que prestou no Regimento de Comandos.

Nesta Unidade desempenhou, entre outras, as funções de Comandante de Companhia, Adjunto da 3.ª Repartição e Oficial de Operações, tendo revelado excepcionais capacidades de Comando e Chefia, permanente disponibilidade, sentido de responsabilidade e do dever, sensatez e lealdade que o evidenciaram como um excelente Comandante de Tropas. Nas funções de Estado-Maior revelou extraordinárias qualidades de trabalho, organização e planeamento que se traduziu num adequado padrão de treino operacional do pessoal da Unidade. Particular relevo à forma competente como conduziu os reconhecimentos e elaborou os diversos planos, ordens e guiões relativos a vários exercícios conjuntos e combinados, dos quais se destacam os exercícios “COMANGOE/85” e “ESTIO/85”. Da sua excepcional competência técnica e profissional e inexcedível sentido do dever resultou prestígio para os Comandos e para o Exército.

O major-general António Apolinário revelou ainda idêntica competência profissional e capacidade de comando e de chefia nas funções que ao longo da sua vida militar desempenhou nas Forças de Segurança de Macau, particularmente como comandante da Divisão Policial das Ilhas, em acumulação com o Comando da Escola de Polícia, Chefe do Serviço de Migração, Chefe da Repartição de Informações e Chefe da Comissão de análise da Operação Dragão e mais tarde na Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos. Desempenhou ainda funções como Chefe da Repartição de Informação e Chefe da Repartição de Operações do Comando Operacional dos Açores, 2.º Comandante do Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1, Comandante do Regimento de Guarnição n.º 2, Chefe de Estado-Maior e 2.º Comandante do Comando Operacional das Forças Terrestres.

No Comando do Regimento de Guarnição n.º 2, evidenciou grande espírito de iniciativa, forte capacidade de liderança, elevado dinamismo, inteligência e invulgar sentido de cooperação civil-militar. Sob o seu comando, o RG2 adquiriu reforçado prestígio e visibilidade pela forma exemplar como cumpriu as suas missões e como soube encontrar as soluções mais adequadas através da revisão dos procedimentos e da optimização dos recursos humanos e materiais, propiciando um alto nível de rendimento claramente evidenciado na elevada capacidade de resposta alcançada. É ainda de salientar a especial atenção que deu ao Planeamento e organização das Forças para participação em exercícios da série “Açor” e apoio ao serviço regional de protecção civil.

Nas funções que desempenhou no COFT deu, mais uma vez, provas de uma excepcional capacidade de organização, rigor, iniciativa, dinamismo e grande sentido de responsabilidade, no planeamento e execução dos exercícios da série “Orion”, planeamento e coordenação do aprontamento das Forças Nacionais Destacadas, do apoio do Exército às outras Missões de Interesse público e das cerimónias de abertura e encerramento do “Euro 2004” que o creditaram como um oficial de excepção, contribuindo para o reforço do prestígio do Exército Português.

Mais recentemente exerceu durante cerca de 16 meses as funções de 2.º Comandante da Região Militar Sul, onde manteve uma postura de extrema lealdade, natural e construtiva frontalidade de atitudes, cotando-se como um colaborador inestimável do Comandante, nomeadamente nas áreas do pessoal, logística, finanças, justiça e infra-estruturas, actuando com senso, ponderação, apurada objectividade e manifesta capacidade de análise, que permitiram um correcto aproveitamento dos meios disponíveis e um acompanhamento criterioso do planeamento e controlo da execução orçamental. Em todos os momentos manifestou sempre a mais completa disponibilidade, verticalidade, firmeza e sentido de honra e dever, qualidades que confirmam as notáveis qualidades e virtudes militares que estiveram sempre presentes ao longo da sua carreira militar e ressaltam da sua extensa e sempre honrosa folha de serviço.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o desempenho do major-general Manuel António Apolinário no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida carreira, cujos serviços classifico de extraordinários, relevantes e distintíssimos, dele tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

9 de Novembro de 2005. — O chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR INF (70996269) José Guilherme da Silva, pela forma dedicada, competente e distinta como serviu o Exército ao longo dos 37 anos de carreira militar, tendo as suas qualidades pessoais e profissionais sido publicamente reconhecidas, através dos diversos louvores com que foi agraciado pelos seus Comandantes e Chefes.

Como capitão é de realçar as funções de comandante de companhia, no Regimento de Infantaria do Funchal, Regimento de Comandos e Regimento de Infantaria de Queluz, onde demonstrou excepcionais qualidades de trabalho, grande competência, elevada lealdade, ponderação e apreciáveis qualidades de comando.

Após a promoção a oficial superior o coronel José Guilherme da Silva, exerceu funções no Regimento de Infantaria de Queluz, Academia Militar, Direcção da Arma de Infantaria, Quartel General/GML, Ministério da Defesa Nacional e Estado-Maior-General das Forças Armadas, pautando a sua conduta por uma procura constante do “saber” e da iniciativa e evidenciando excelentes qualidades técnicas e profissionais. No exercício de funções de Estado-Maior, deixou bem vincada a sua capacidade de trabalho desenvolvida no EMGFA e MDN, na área do pessoal, onde através do seu elevado sentido crítico, apresentou múltiplos pareceres e propostas, com especial ênfase para as relacionadas com legislação e como professor da Academia Militar, onde através da sua experiência e qualidades pessoais, soube transmitir conhecimentos e granjear a estima por parte dos cadetes.

Em Setembro de 2000, é nomeado por escolha para adido militar junto da Embaixada de Portugal em Washington, tendo representado a Instituição Militar e Portugal, de forma muito digna e prestigiante.

Como Director da Direcção de Justiça e Disciplina, desenvolveu uma acção muito meritória, evidenciando excelentes conhecimentos, rigor e elevada competência técnico-profissional na execução das suas tarefas, cotando-se como um precioso colaborador de tenente-general AGE.

A carreira militar do coronel José Guilherme da Silva fica indelevelmente marcada pela dedicação e total disponibilidade para servir, pelo extraordinário desempenho nas áreas de Comando, Chefia e Instrução e pela sua exemplar conduta humana. Assim é de inteira justiça salientar os extraordinários serviços por si prestados, os quais contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

9 de Novembro de 2005. — O chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo COR INF (05084976) Rui Garcia Simões, pela forma extremamente competente, dedicada e eficiente como, durante cerca de dois anos, exerceu as funções de Chefe da Repartição de Pessoal Não Permanente, da Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal (DAMP), no Comando de Pessoal do Exército. Durante esse período de tempo, dirigiu e coordenou de forma esclarecida e eficaz os elementos da sua Repartição nas actividades relacionadas com a complexa gestão dos militares em RVRC, sempre num ambiente de excelente relacionamento e com um elevado sentido de missão e de responsabilidade.

Desse modo, conseguiu, não somente, desenvolver com total prontidão e eficácia todos os estudos e trabalhos que lhe foram solicitados, numa área tão sensível, como importante para o ajustado cumprimento da missão do Exército, como também responder, com oportunidade e pragmatismo, aos desafios decorrentes do processo de transformação do Exército, em curso.

Oficial dotado de excelentes qualidades militares, de onde sobressai um destacado espírito de obediência e de aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, praticando, em elevado grau, a virtude da lealdade e revelando, de modo permanente, qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, a sua acção contribuiu, de forma muito significativa, para o correcto e integral cumprimento da missão da DAMP.

Das actividades, por si desenvolvidas, de destacar as que estiveram associadas, na sua área de responsabilidade, ao atento e eficiente acompanhamento da implementação da legislação decorrente da LSM, do respectivo Regulamento, e do Regulamento de Incentivos, por forma a simplificar os contratos, as renovações e as adesões ao RVRC, bem como os respectivos processos de promoção.

Por outro lado, em estreita ligação com o Centro de Informática do Exército, coordenou com assinalável sucesso a implementação e operacionalização da Aplicação de Gestão dos Militares RV/RC, de forma a torná-la compatível com os parâmetros definidores do novo Modelo de Serviço Militar, aprovado pelo Comando do Exército.

Igualmente, interpretando com assinalável clarividência as orientações superiores, soube imprimir à sua acção o dinamismo e a inovação compatíveis com o planeamento e condução de medidas oportunas e ajustadas, que vieram a induzir a colocação e a fixação dos militares RV/RC, prioritariamente, nas Unidades da FOPE, garantindo, desta forma, o seu sensível aumento de efectivos e a estabilização das respectivas necessidades, com o consequente incremento do produto operacional do Exército.

Neste sentido, de destacar o levantamento do modelo de designação das AGPS aos militares RV/RC, que efectuou com notável rapidez e sentido de oportunidade, acção essa que fez associar a um permanente e cuidado acompanhamento e controlo, tendo em vista uma correcta e atempada atribuição do suplemento de residência áqueles militares, trabalho que, entretanto, articulou, eficazmente, ao processo da revisão das NNCMRVRC, o qual desenvolveu com apreciável rigor e reconhecida competência.

Por último, no quadro da colaboração funcional entre a DAMP e o Estado-Maior do Exército deve, ainda, ser reconhecido o impulso que emprestou, na área funcional da sua Repartição, à preponderante participação e colaboração em diversos estudos nas áreas da organização e da gestão do Pessoal, bem como de referir a sua prestimável e qualificada participação no processo de parametrização do Sistema Integrado de Gestão, a desenvolver na esfera do MDN.

Decorrente do empenhamento verificado, de onde se destaca a exigência e o entusiasmo que imprimiu, em permanência, à acção da sua Repartição nas actividades relacionadas com a respectiva área funcional, o coronel Garcia Simões, sendo sujeito múltiplas vezes a uma anormal sobrecarga de trabalho, atendendo à diversidade dos assuntos e à premência das solicitações colocadas, soube, contudo, ultrapassar os condicionalismos levantados, com elevado espírito de missão, serenidade e bom senso, nunca se poupando a esforços para obter os resultados pretendidos, sempre de grande qualidade e reconhecido valor.

Aliando as suas destacadas virtudes militares a um conjunto notável de qualidades pessoais, onde se afirmam os seus reconhecidos dotes de carácter, com a sua acção a pautar-se por uma afirmação constante de reconhecida coragem moral, o coronel Garcia Simões, no momento em que, por decisão própria, abandona o serviço activo, para transitar para a situação de reserva, distinguiu-se como um Oficial distinto da sua Arma, digno de ocupar postos e cargos de maior risco e responsabilidade, devendo os serviços, por si prestados, de que resultaram prestígio e bom-nome para a DAMP, para o Comando de Pessoal e para o Exército, serem objecto de público louvor e considerados como de elevado mérito, muito relevantes e distintos.

19 de Outubro de 2005. — O chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general

Louvo o COR INF (02041678) José Manuel Picado Esperança da Silva, pela forma esclarecida, eficiente e altamente competente como desempenhou, durante cerca de dezoito meses, o cargo de Comandante do Regimento de Infantaria 2.

Oficial de elevada craveira e com grande espírito de iniciativa, dinâmico, com alto sentido de responsabilidade e do dever, desenvolveu uma acção de comando muito responsável e criteriosa reveladora das excelentes capacidades de planeamento e de organização que possui, bem como do equilíbrio, elevado bom senso e ponderação como sempre soube superar as diferentes e complexas situações que por vezes se lhe depararam, num universo característico de uma Escola de Formação, que se pretende eficiente e com resposta adequada às diversas necessidades e expectativas que enformam o Corpo de Instruendos.

É assim de evidenciar a importância que deu à actividade de Instrução, missão primária do Regimento, denotando excelentes qualidades de trabalho e dedicando-se ao serviço com extraordinário empenho, cumprindo com excepcional zelo as directivas e orientações superiores, actuando sempre de forma muito eficaz e demonstrando a sua elevada competência profissional, assinaláveis dotes de carácter, lealdade, abnegação e espírito de sacrifício e de obediência.

Os excelentes níveis de Instrução atingidos, permitiram ainda a constituição de subunidades que representaram a Região Militar do Sul, de forma muito digna e merecedora dos mais variados elogios, em cerimónias militares do Exército e das Forças Armadas.

Merece ainda destaque a forma realista e pragmática como, no âmbito logístico, no domínio dos recursos materiais e financeiros, soube efectuar uma gestão criteriosa e eficiente, minimizando as dificuldades e alcançando um elevado nível de eficácia, com a garantia das necessidades fundamentais aos elevados efectivos presentes na Unidade, assim como o excelente relacionamento que manteve com as Autarquias da sua área de influência e com as diversas Entidades e Organizações da Região, o que facilitou a inserção da Unidade na cidade de Abrantes, de forma muito prestigiante para a Instituição Militar.

Pela actividade desenvolvida e pela afirmação constante das suas excepcionais qualidades e virtudes militares, o coronel Esperança da Silva é merecedor de público reconhecimento pela acção de comando que desenvolveu de forma brilhante e com excepcional zelo, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para a Arma de Infantaria, o Exército e o País, serem considerados extraordinários, relevantes e muito distintos.

19 de Outubro de 2005. — O chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR CAV RES (02831863) Carlos Manuel Serpa de Matos Gomes, pela forma muito competente e eficaz como, durante três anos e meio, representou o Exército no processo de adesão de Portugal à NAHEMA (NATO Helicopter Design and Development, Production and Logistics Management Agency), como desempenhou as funções de Coordenador do Sistema de Informação do Apoio Logístico Integrado da NAHEMA e como, depois da reestruturação desta Agência da NATO, desempenhou as funções de Field Data Manager.

Durante a fase em que representou o Exército junto da Direcção Geral de Armamento e de Equipamentos de Defesa, o coronel Matos Gomes colocou a sua sólida e multifacetada experiência, decorrente de uma carreira muito preenchida, ao serviço da negociação das melhores condições para o País no quadro da adesão de Portugal à NAHEMA e deu contributos de elevada relevância para a elaboração da configuração base do helicóptero para o Exército Português, revelando em todo o processo grande abnegação, espírito de sacrifício e obediência.

Como Coordenador dos Sistemas de Informação do Apoio Logístico Integrado (ILS) distinguiu-se pela forma como soube coordenar todas as estruturas relacionadas com o apoio de material, o treino e as publicações técnicas, como dirigiu e monitorizou as actividades industriais respeitantes ao sistema de informação do ILS e ainda pela forma como soube compilar e avaliar as contribuições relacionadas com as condições de emprego e manutenção dos helicópteros nos diferentes países e a sua harmonização. O seu desempenho permitiu a Portugal uma intervenção de reconhecida importância e consequentemente uma apreciada notoriedade na área da logística deste projecto.

No seguimento da reorganização da NAHEMA, o coronel Matos Gomes passou a desempenhar as funções de Field Data Manager, sendo responsável pela montagem do sistema de transmissão de dados operacionais e logísticos dos utilizadores para a base de dados gerida pela NAHEMA e pelo consórcio industrial. Destaca-se, neste âmbito, a sua responsabilidade pelo sistema GLIMS — Ground Logistic Information and Management System, permitindo a detecção de falhas ou anomalias e a programação da manutenção do helicóptero e da frota, área que se reveste da maior criticidade para a organização do correspondente sistema de resposta.

Oficial em que a afirmação constante de elevados dotes de carácter, o rigor, a capacidade de trabalho e de previsão e a qualidade de análise ombreiam com um forte sentido de missão, extrema lealdade e uma firme determinação, soube o coronel Matos Gomes, num ambiente internacional caracterizado por grande exigência de âmbito técnico e organizativo, demonstrar todas as suas excepcionais qualidades e virtudes militares e a sua competência profissional cumprindo com assinalável eficácia as missões de que foi incumbido.

Por tudo o que se encontra exposto, é muito grato ao General Chefe do Estado-Maior do Exército reconhecer publicamente os serviços prestados pelo coronel Carlos Manuel Serpa de Matos Gomes dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País e que devem ser classificados como de elevado mérito.

3 de Novembro de 2005. — O chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o CORTIR ENG (04794372) Rui António Faria de Mendonça, pela forma exemplar como, ao longo do último ano, exerceu as funções de 2.º Comandante do Comando Operacional das Forças Terrestres.

Confrontado que foi o COFT, neste período, com importantes e variados desafios para a efectiva demonstração de capacidades da sua força operacional, como foram a implementação e concretização do conceito NRF (Nato Response Forces), a manutenção de forças nos Teatros de Operações da Bósnia e do Kosovo e a entrada de uma força no Teatro de Operações do Afeganistão como força de Reacção Rápida (QRF), pode sempre contar com as invulgares capacidades do coronel tirocinado Mendonça patentes na sua clara e prática inteligência, no seu saber, na elevada capacidade de coordenação evidenciada — fruto da sua muito grande prática de trabalho de Estado-Maior — e, ainda, com a sua serenidade, atributos que foram determinantes para que aquele Comando pudesse encontrar a melhor solução para a organização das forças, o seu treino e projecção.

Oficial muito experiente, colaborou ainda de forma determinante na organização e rentabilização dos recursos do Exército disponíveis para a ajuda à Protecção Civil, em particular nos períodos de crise resultantes da vaga de incêndios que assolou o País, de forma a que, para além da efectiva unidade de apoio, amplamente reconhecida ao mais elevado nível do Estado, resultou bom nome para a imagem do Exército junto das populações.

Ao deixar as funções de 2.º Comandante do COFT por lhe ter sido confiada outra importante missão de Comando é justo reconhecer que, apesar do curto período de permanência nas funções, os serviços por si prestados devem ser reconhecidos como relevantes e extraordinários deles resultando honra e lustre para o Exército.

3 de Novembro de 2005. — O chefe de Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR ENG (10639478) Aníbal Alves Flambó, pela forma distinta, meticulosa, esclarecida e extremamente dedicada como, durante cerca de dois anos, desempenhou o cargo de Comandante da Escola Prática de Engenharia.

Oficial de excepcional competência profissional, marcou o seu comando com uma acção brilhante, muito criteriosa, eficaz e profícua, actuando sempre de forma inteligente, sensata e oportuna, promovendo com a sua acção e extraordinário empenho o cumprimento das missões atribuídas à sua Unidade, em total conformidade com as directivas e orientações superiormente estabelecidas, revelando possuir aptidão para bem servir e elevada capacidade para planear, organizar e coordenar as suas diversas e multifacetadas actividades, garantindo em simultâneo uma gestão eficaz e rigorosa dos recursos humano, materiais e financeiros disponíveis.

São assim de realçar os elevados padrões de rendimento que obteve nas áreas da Instrução e Treino Operacional de Quadros e Praças, com reflexos decisivos no grau de prontidão atingido pelos Encargos Operacionais, o que permitiu que a Escola Prática respondesse de forma altamente qualificada e eficiente a diferentes solicitações, algumas delas de grande exigência e complexidade, por vezes inopinadas.

É de destacar, neste âmbito, o apoio prestado a Forças Nacionais Destacadas ou a acções de Cooperação Técnico-militar, a resposta dada a pedidos do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, o apoio prestado às Unidades Militares do Polígono de Tancos e aos Municípios vizinhos de Constância e de Vila Nova da Barquinha e, ainda, a execução dos Planos de Actividade Operacional Militar e Civil, com montagem de pontes e trabalhos gerais de Engenharia.

Oficial de excepcionais qualidades e virtudes pessoais e militares, possuidor de reconhecida coragem moral, abnegação e elevados dotes de carácter, o coronel Alves Flambó pautou o seu comando por inexcusável espírito de missão e, no culto de virtudes militares, praticou em elevado grau a lealdade e o espírito de sacrifício e de obediência, sempre com extrema frontalidade, ponderação, disciplina e sentido do dever, sendo justo enaltecer a excelência dos importantes serviços por si prestados e considerar os mesmos extraordinários, relevantes e muito distintos pela honra e lustre que trouxeram à Arma de Engenharia, ao Exército e ao País.

19 de Outubro de 2005. — O chefe de Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR MED (07961074) Luís Filipe Dias Serra, pela forma extraordinariamente eficiente e competente como vem exercendo as suas funções no Hospital Militar Principal.

Oficial-médico possuidor de excelente formação médica, especialista distinto, vem exercendo com extraordinária dedicação e inexcusável competência a Chefia do Serviço de Oftalmologia do HMP desde há cerca de 18 anos, onde tem evidenciado, a par dos seus profundos conhecimentos profissionais na sua área de especialização, uma excepcional competência para execução dos mais delicados actos de cirurgia oftalmológica, técnicas e conhecimentos postos ao serviço dos numerosos doentes que o procuram e que a ele ficam a dever a melhoria da sua visão e consequente qualidade de vida. De referir a sua constante preocupação no funcionamento eficaz do Serviço de Oftalmologia, empenhado permanentemente na minimização das listas de espera de consultas e cirurgias. Chefiando uma equipa numerosa e dedicada, tem sabido com grande sensatez e capacidade de chefia, conduzir um dos serviços mais solicitados do hospital, conseguindo manter, graças ao seu exemplo de dedicação e entrega, uma elevada produtividade clínica, que serve de estímulo e contagia os seus colaboradores. Muito atento a todos os progressos da sua especialidade, participando regularmente em reuniões internacionais, tem pugnado incansavelmente por obter para o seu serviço os melhores recursos técnicos, proporcionando aos utentes do Hospital, as melhores condições de diagnóstico e tratamento. De realçar a sua capacidade para se rodear de uma equipa médica e de enfermagem competente e coesa, mostrando-se sempre disponível a prestar o seu apoio permanente e a partilhar o seu saber.

Chamado, por imperativos do serviço, a participar com frequência na Junta Hospitalar de Inspeção, uma vez mais tem vindo a demonstrar o seu bom senso e ponderação, contribuindo para o funcionamento eficaz daquele órgão. Exercendo também, em várias ocasiões, as funções de Subdirector interino, sempre soube assumir com grande competência, dedicação e naturalidade, as tarefas inerentes àquele cargo.

Além das excelentes qualidades demonstradas no âmbito técnico, é detentor de um carácter frontal, delicado mas firme nas suas apreciações, revelando ser possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares, sabendo granjear o respeito e a admiração daqueles que com ele privam, e o reconhecimento, pelos seus superiores, da excelência do seu carácter, pela afirmação constante de elevados dotes de lealdade, abnegação e espírito de sacrifício.

No momento em que passa à situação de reserva, aceitando continuar no exercício pleno da sua actividade profissional no Hospital Militar Principal, constitui um acto de elementar e merecida justiça, que os serviços de carácter militar prestados pelo coronel Dias Serra ao HMP e ao Exército, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos e dos quais resultaram honra e lustre para a Instituição Militar.

27 de Outubro de 2005. — O chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o COR MED (00270375) Carlos Manuel Pinto Veiga Lopes, pelo excepcional exercício nas funções de Subdirector do Hospital Militar Principal no decurso do último ano.

Oficial Médico possuidor de um excelente perfil técnico-militar, demonstrou, nas funções inerentes ao seu cargo, um elevado sentido de responsabilidade, grande ponderação, senso e extraordinária dedicação, procurando, em todas as acções e propostas, contribuir para uma gestão criteriosa dos meios humanos e materiais do Hospital, conseguindo daquele modo rentabilizar e potenciar os recursos disponíveis que, sendo escassos, são cada vez mais críticos para o cabal cumprimento da missão do HMP.

De realçar a sua preocupação e grande empenhamento na regulamentação dos vários Departamentos Clínicos, propondo uma maior responsabilização dos respectivos oficiais médicos coordenadores, bem como a sua intervenção na gestão do pessoal de enfermagem, civil e militar, presidindo ao respectivo órgão de coordenação, área onde igualmente o seu senso, ponderação e conhecimento da actividade hospitalar, muito contribuíram para uma colaboração mais eficaz dos profissionais de enfermagem nos vários sectores hospitalares.

O coronel Carlos Lopes distinguiu-se como um elemento de grande valor na Direcção do HMP e como o primeiro colaborador do Director, demonstrando ser possuidor, no âmbito técnico-profissional, de elevada competência e extraordinário desempenho como cirurgião geral, sobejamente reconhecido pelos seus pares civis e militares, que o colocam entre os melhores cirurgiões da sua geração, prestigiando o Exército e o Serviço de Saúde.

Oficial de personalidade bastante vincada, criativo, inteligente e com permanente sentido das realidades, detentor de excepcionais qualidades e virtudes militares, pautou sempre a sua actuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e competência profissional, evidenciados no exemplar cumprimento de todas as missões que foi chamado a cumprir, em todas as circunstâncias e em particular nas funções de Subdirector do HMP, sendo decisiva a sua actuação para o bom funcionamento dos Sectores Clínico e Administrativo, sob a sua responsabilidade.

Pelo excelente conjunto de qualidades profissionais, virtudes humanas e militares, evidenciadas no exercício das suas funções, o coronel Carlos Lopes é digno merecedor deste público louvor, devendo os serviços prestados ao Exército serem reconhecidos como relevantes, distintos e de extraordinário mérito.

27 de Outubro de 2005. — O chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (06767880) António Carlos Sequeira da Teodora, pela elevada determinação, extraordinário empenho, dedicação e sentido de missão evidenciados no Comando da Casa de Reclusão de Elvas, de Janeiro de 2001 a Setembro de 2005.

Oficial de excepcional competência profissional, desenvolveu relevante acção de comando evidenciando-se pela qualidade, equilíbrio e isenção das suas decisões, procurando com elas garantir simultaneamente a disciplina e as condições de vivência mais adequadas para os militares reclusos, respeitando os seus direitos e procurando apoiar as suas necessidades e interesses, de modo a manter o moral elevado. Denotando um permanente sentido do dever e da disciplina, rigoroso, sensato e extremamente ponderado, é de realçar a forma como, na sua actividade diária, acompanhou e orientou bem de perto o desempenho dos militares sob o seu comando procurando transmitir directivas precisas para o cumprimento de uma missão tão complexa como é a de um Estabelecimento Prisional.

Militar de conduta moral irrepreensível e possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares, demonstrou elevado sentido de responsabilidade e incedível zelo, e evidenciou uma excelente aptidão para o relacionamento social e humano com as entidades e instituições administrativas e judiciais, militares e civis, com quem teve de contactar.



Pelas relevantes qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, pelos elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e pela sua reconhecida coragem moral, o tenente-coronel Sequeira da Teodora é credor de reconhecimento público, devendo os serviços por si prestados à Região Militar do Sul e ao Exército serem considerados excepcionais, relevantes e de muito elevado mérito.

19 de Outubro de 2005. — O chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (16741682) José Carlos Almeida Marques, pela forma muito competente, extremamente dedicada e responsável como, ao longo de dois anos, desempenhou o cargo de Comandante do Presídio Militar de Tomar.

Denotando permanente sentido do dever e da disciplina, rigoroso, sensato e extremamente ponderado, procurou, com sucesso, dinamizar os diversos serviços de apoio e estabelecer padrões de conduta adequados para o enquadramento das actividades diárias pelos militares sob o seu comando, transmitindo directivas precisas e implementando excelente relacionamento social e humano com as diversas entidades e instituições administrativas e judiciais, militares e civis. Militar sóbrio, experiente e extremamente empenhado, a sua acção de comando evidenciou-se pela qualidade, equilíbrio e isenção das decisões tomadas, garantindo simultaneamente, de forma eficaz, a disciplina e as condições de vivência mais adequadas para os militares reclusos.

Oficial com excepcionais qualidades e virtudes militares, dotado de invulgares dotes de carácter, lealdade, abnegação e espírito de sacrifício e de obediência, o tenente-coronel Almeida Marques é possuidor de excepcional competência profissional que lhe permitiu exercer as suas funções de forma serena e altamente eficiente, características essenciais no cumprimento de uma missão tão complexa como é a de um Estabelecimento Prisional. Pelo exposto, justo se torna este público reconhecimento, devendo os servidos por si prestados à Região Militar do Sul e ao Exército serem considerados excepcionais, relevantes e de muito elevado mérito.

19 de Outubro de 2005. — O chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR FARM (03150176) Hélder Cabrita Moniz dos Santos, pelos 22 anos de dedicação à Instituição Militar durante os quais revelou, de forma muito evidente e constante, excepcionais qualidades e virtudes pessoais e militares.

Da sua carreira militar merece especial destaque a sua permanência e excelente desempenho, ao longo destes últimos nove anos e meio, nas funções de Chefe da Farmácia Hospitalar do Centro de Saúde e da Sucursal do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos da Região Militar do Sul. Ao longo da sua carreira prestou ainda serviço como docente na Escola de Serviço de Saúde Militar do EMGFA, como Chefe da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar Principal e como Chefe das Sucursais do LMPQF de Campolide e do Porto, cargos em que permanentemente revelou qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, pela forma exemplar e pela eficiência com que sempre pautou a sua conduta técnico-profissional.

Oficial de excepcional competência profissional, dinâmico e esclarecido, permanentemente disponível e possuidor de elevado sentido de responsabilidade, contribuiu de forma extraordinária para um adequado e eficaz aconselhamento técnico aos militares e famílias utentes dos serviços de saúde nos quais directamente colaborou, mercê da sua reconhecida experiência e competência nas áreas relacionadas com a farmacologia e as análises clínicas, denotando reconhecida coragem moral, dotes de carácter, sentido do dever, excepcional espírito de obediência e aptidão para bem servir em diferentes circunstâncias.

Pela sua conduta, pela elevada competência e extraordinário empenho de âmbito técnico-profissional consubstanciado na prática em elevado grau da virtude da lealdade, no espírito de bem servir e sã camaradagem, na extrema dedicação e frontalidade com que sempre assumiu os seus

cargos no Exército, merece assim o tenente-coronel Moniz dos Santos ser reconhecido pela excelência da sua prestação profissional que contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Serviço de Saúde e do Exército, devendo os seus serviços ser considerados excepcionais, relevantes e de muito elevado mérito.

19 de Outubro de 2005. — O chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o SMOR MUS RES (04310464) Joaquim Ribeiro Baginha, pela forma abnegada, empenhada e muito competente, como chefiou a Banda de Música da Zona Militar dos Açores, ao longo dos últimos dois anos, confirmando as elevadas qualidades pessoais, técnico-profissionais e extraordinárias virtudes militares, de que é possuidor.

Com perfeita consciência da elevada responsabilidade do seu cargo, demonstrando permanentemente um excepcional zelo na execução de todas as tarefas e missões por forma a que as actuações da Banda de Música atingissem elevados padrões de qualidade, reconhecidos publicamente pelos elogios manifestados por entidades civis e militares, tanto nacionais como estrangeiros, nas diversas e variadas actividades de índole cultural, religiosa e militar em que tem participado.

Dotado de uma grande competência profissional e apurado sentido de responsabilidade, desenvolveu uma acção global de Chefia com elevada proficiência, gerindo de forma criteriosa e racional os recursos humanos disponíveis.

Altruísta, abnegado, de espírito aberto e com elevado sentido de missão e do dever, evidenciados na permanente disponibilidade e no interesse demonstrados com o cuidado colocado no meticuloso planeamento, na perfeita organização e na laboriosa realização técnica dos concertos da Banda de Música da Zona Militar dos Açores.

De reconhecer ainda, que o seu fácil e espontâneo relacionamento humano e a sua permanente preocupação em dar uma imagem positiva do Exército, lhe permitiram uma estreita ligação às mais diversas entidades civis o que muito contribuíram para uma profícua e salutar inserção na sociedade.

Sargento muito correcto e leal, o presente louvor não é mais do que o reconhecimento público de um militar com dotes de carácter de excepção, devendo os serviços que tem prestado na Banda de Música da ZMA, serem reconhecidos como relevantes, extraordinários e importantes, dos quais resultou honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para a Pátria.

25 de Outubro de 2005. — O chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

---

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

### **Passagem à situação de adido**

Nos termos da alínea *f*) do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

COR ADMIL (02372981) no quadro, Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2005.

(Por portaria de 7 de Novembro de 2005)

SCH ART (13953078) no quadro, Amílcar Soares Valente, do EMGFA, a desempenhar funções de Secretário do SCEM/OPS na EUROFOR em Florença-Itália, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005.

SCH ART (05043678) no quadro, Joaquim José Rodrigues Paiva, do EMGFA a desempenhar funções de Auxiliar da Secção de Finanças na EUROFOR em Florença-Itália, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 15 de Setembro de 2005)

### **Passagem à situação de reserva**

SMOR INF (60458168) António Domingues da Silva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2005. Fica com a renumeração mensal de €2.187,33. Conta 44 anos, 10 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2005)

SMOR INF (05388473) Jorge Frederico de Araújo Rollim Duarte, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2004. Fica com a renumeração mensal de €1.951,10. Conta 39 anos, e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27 de Julho de 2005)

SMOR INF (07242273) José Joaquim Matos de Figueiredo, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2005. Fica com a renumeração mensal de €2.296,13. Conta 41 anos, 8 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR INF (06650174) António José Ribeiro de Carvalho, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Abril de 2005. Fica com a renumeração mensal de €1.994,02. Conta 38 anos e 9 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 26 de Julho de 2005)

SMOR INF (12767474) António Carlos Maltez, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2005. Fica com a renumeração mensal de €2.187,33. Conta 36 anos, 4 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2005)

SMOR INF (14974175) António José Damas Pereira Silva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2004. Fica com a renumeração mensal de €2.140,25. Conta 36 anos, 6 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 26 de Julho de 2005)

SMOR ART (14716674) Fortunato da Cruz Temudo Paralta, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2005. Fica com a renumeração mensal de €2.187,33. Conta 37 anos, 9 meses e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2005)

SMOR CAV (11943278) Reinaldo José Ferreira Monteiro, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2005. Fica com

a renumeração mensal de €2.111,38. Conta 34 anos, 9 meses e 11 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do art. 44.º do EMFAR.

(Por portaria de 2 de Agosto de 2005)

SMOR ENG (07461566) José Lopes Pereira, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2004. Fica com a renumeração mensal de €2.140,25. Conta 47 anos, 7 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27 de Julho de 2005)

SMOR TM (18508271) João Gomes Esteves, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005. Fica com a renumeração mensal de €2.187,33. Conta 43 anos, 5 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR TM (01838576) Olímpio Maria Canelas Mouta, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005. Fica com a renumeração mensal de €2.187,33. Conta 36 anos, 2 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2005)

SMOR TM (09364179) Victor Manuel Machado Santos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2005. Fica com a renumeração mensal de €1.800,16. Conta 32 anos, 6 meses e 13 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do art. 44.º do EMFAR.

SMOR MED (14178777) José Luís Vicente, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2005. Fica com a renumeração mensal de €2.146,82. Conta 35 anos e 4 meses de serviço, nos termos do n.º 1 do art. 44.º do EMFAR.

(Por portaria de 2 de Agosto de 2005)

SMOR MED (13604581) José Manuel Mourão Viegas, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005. Fica com a renumeração mensal de €1.772,46. Conta 32 anos e 26 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do art. 44.º do EMFAR.

(Por portaria de 9 de Novembro de 2005)

SMOR FARM (00578877) Manuel Martins Ramos, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005. Fica com a renumeração mensal de €2.194,58. Conta 36 anos, 4 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR VET (12179177) Manuel Maria Oliveira Rosendo, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005. Fica com a renumeração mensal de €2.156,25. Conta 35 anos, 5 meses e 13 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do art. 44.º do EMFAR.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2005)

SMOR AM (11018876) Valdemar dos Santos Nogueira Rodrigues, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2005.

Fica com a renumeração mensal de €2.187,33. Conta 36 anos, 3 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2005)

SMOR MAT (12963773) Joaquim Bento de Oliveira Latas, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2005. Fica com a renumeração mensal de €2.187,33. Conta 38 anos, 10 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 26 de Julho de 2005)

SMOR SGE (16785074) Luís Augusto Feijão Vicente Medrôa, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2005. Fica com a renumeração mensal de €2.187,33. Conta 36 anos, 3 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2005)

SMOR SGE (13026974) Manuel António Parra, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2005. Fica com a renumeração mensal de €2.187,33. Conta 36 anos, 4 meses e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 26 de Julho de 2005)

SMOR MUS (11742867) José Lourenço da Costa, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Junho de 2005. Fica com a renumeração mensal de €1.994,02. Conta 47 anos, 5 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SCH SGE (16553180) António José Galhardo Cravinho, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2005. Fica com a renumeração mensal de €1.507,17. Conta 31 anos, 3 meses e 15 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do art. 44.º do EMFAR.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2005)

SCH MUS (09981675) Adelino Olivério Fragoso Canário Peixoto, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2005. Fica com a renumeração mensal de €1.736,26. Conta 37 anos, 3 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2005)

SCH MUS (09599880) Alberto Manuel Vaz da Cruz, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005. Fica com a renumeração mensal de €1.725,67. Conta 34 anos, 6 meses e 14 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do art. 44.º do EMFAR.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2005)

SCH PARAQ (16386578) Fernando Fontainhas Jordão, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2005. Fica com a renumeração mensal de €1.954,41. Conta 36 anos, 7 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27 de Julho de 2005)

SAJ ART (11116176) Manuel Mateus Prates, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2005. Fica com a renumeração mensal de €1.671,82. Conta 36 anos, 9 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2005)

SAJ ART (09741483) Carlos Alberto de Lemos Almeida, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2005. Fica com a renumeração mensal de €1.315,79. Conta 28 anos, 4 meses e 10 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do art. 44.º do EMFAR.

(Por portaria de 9 de Novembro de 2005)

SAJ MAT (10566085) Carlos Augusto de Carvalho Calheiros Alves Leitão, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Maio de 2005. Fica com a renumeração mensal de €1.149,38. Conta 24 anos, 9 meses e 2 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do art. 44.º do EMFAR.

SAJ SGE (17364384) José Júlio Ribeiro Gonçalves, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2005. Fica com a renumeração mensal de €1.075,06. Conta 25 anos, 1 mês e 24 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do art. 44.º do EMFAR.

(Por portaria de 2 de Agosto de 2005)

SAJ MUS (03817076) João António Martins Oliveira, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Maio de 2005. Fica com a renumeração mensal de €1.671,82. Conta 38 anos, 9 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27 de Julho de 2005)

SAJ MUS (05539476) Luís Manuel Oliveira Drogas, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de maio de 2005. Fica com a renumeração mensal de €1.671,82. Conta 38 anos, 9 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27 de Julho de 2005)

SAJ PARAQ (11512078) João Paulo Barros Santos, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2005. Fica com a renumeração mensal de €1.891,36. Conta 37 anos, 1 mês e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27 de Julho de 2005)

SAJ PARAQ (12070279) Hernâni David da Silva Moreira, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2005. Fica com a renumeração mensal de €1.929,31. Conta 36 anos, 9 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SAJ PARAQ (19296982) Celso Delgadinho Saramago Lagarto, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de julho de 2005. Fica com a renumeração mensal de €1.662,29. Conta 32 anos, 2 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2005)

SAJ AMAN (61067972) José Figueiredo Morgado, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005. Fica com a renumeração mensal de €1.704,04. Conta 41 anos, 9 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2005)

ISAR INF (13109188) Carlos Alberto Soares Teixeira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2005. Fica com a renumeração mensal de €874,27. Conta 20 anos, 10 meses e 22 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do art. 44.º do EMFAR.

(Por portaria de 2 de Agosto de 2005)

ISAR AMAN (01190469) Francisco Carvalho da Silveira, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2005. Fica com a renumeração mensal de €1.478,51. Conta 44 anos, 9 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 44.º do EMFAR.

ISAR AMAN (11496771) Avelino Ferreira Ribeiro, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2005. Fica com a renumeração mensal de €1.478,51. Conta 41 anos, 5 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

ISAR AMAN (62439871) Fernando Sebastião, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2004. Fica com a renumeração mensal de €1.383,65. Conta 41 anos, 1 mês e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27 de Julho de 2005)

ISAR AMAN (00769772) José Eurico Gomes, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005. Fica com a renumeração mensal de €1.478,51. Conta 41 anos e 7 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2005)

ISAR AMAN (01095173) Domingos Eduardo Leitão Pereira Neves, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 2005. Fica com a renumeração mensal de €1.478,51. Conta 39 anos, 11 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

ISAR AMAN (60269173) Manuel Humberto Marques Pais, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 2005. Fica com a renumeração mensal de €1.446,29. Conta 39 anos, 6 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

ISAR AMAN (00653474) Domingos Calado Esteves, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 2004. Fica com a renumeração mensal de €1.446,70. Conta 36 anos, 3 meses e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27 de Julho de 2005)

ISAR AMAN (17051875) António Manuel Pestana Vicente, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005.

Fica com a renumeração mensal de €1.739,63. Conta 44 anos, 11 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2005)

ISAR AMAN (01426176) Manuel Martins Nobre, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Agosto de 2005. Fica com a renumeração mensal de €1.478,51. Conta 36 anos e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

ISAR AMAN (08237476) António Arlindo Pinto Rebelo, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2005. Fica com a renumeração mensal de €1.478,51. Conta 36 anos, 8 meses e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2005)

ISAR AMAN (13886676) José Inácio Velez Godinho, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005. Fica com a renumeração mensal de €1.478,51. Conta 36 anos, 3 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2005)

ISAR AMAN (14444676) António Manuel Caeiro Fitas, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2005. Fica com a renumeração mensal de €1.446,70. Conta 37 anos, 5 meses e 22 dias de serviço, nos termos do do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 27 de Julho de 2005)

ISAR AMAN (16824176) Carlos Alberto das Neves Pereira, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2004. Fica com a renumeração mensal de €1.478,51. Conta 36 anos, 4 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

ISAR AMAN (18801276) José Manuel Amado dos Santos, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005. Fica com a renumeração mensal de €1.478,51. Conta 36 anos e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

ISAR AMAN (18865376) António Joaquim Espada Ganchinho, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005. Fica com a renumeração mensal de €1.478,51. Conta 36 anos, 3 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2005)

ISAR AMAN (05181377) José Manuel Henriques Martins, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005. Fica com a renumeração mensal de €1.434,03. Conta 34 anos, 11 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 9 de Novembro de 2005)

ISAR AMAN (06543877) José Manuel da Costa Lopes, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005. Fica com a renumeração mensal de €1.413,48. Conta 34 anos, 5 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.



1SAR AMAN (14809177) Agostinho Fernando Alves, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2005. Fica com a renumeração mensal de €1.464,82. Conta 35 anos, 8 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2005)

1SAR AMAN (09018178) Domingos Jardim Machado, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2005. Fica com a renumeração mensal de €1.314,23. Conta 34 anos e 22 dias de serviço, nos termos do n.º 1 do art. 44.º do EMFAR.

1SAR AMAN (01848279) Carlos Manuel Mariano Adão, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2005. Fica com a renumeração mensal de €1.334,77. Conta 32 anos e 6 meses de serviço, nos termos do n.º 1 do art. 44.º do EMFAR.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2005)

1SAR AMAN (06021181) Manuel Joaquim Tavares, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2005. Fica com a renumeração mensal de €1.235,51. Conta 30 anos, 1 mês e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2005)

### **Passagem à situação de reforma**

Por despacho de 17 de Setembro de 2004, publicado no *Diário da República* n.º 229, II Série, de 28 de Setembro de 2004, com a data e pensão que a cada um se indica:

SCH MUS (04902964) Mário Ceia Alexandre, 1 de Junho de 2004, €1.585,76.

Por despacho de 17 de Novembro de 2005, publicado no *Diário da República* n.º 230, II Série, de 30 de Novembro de 2005, com a data e pensão que a cada um se indica:

TGEN COG (51407211) José Pedro da Cruz, 29 de Janeiro de 2005, €4.219,19;  
COR INF (45520661) Nuno Roque, 31 de Janeiro de 2005, €3.099,49;  
COR INF (44313460) Adelino Simão Gamboa, 2 de Fevereiro de 2005, €3.099,47;  
COR ENG (11098467) Manuel Martins da Costa, 7 de Outubro de 2004, €2.780,52;  
COR TM (50773411) João Alberto Honrado Gomes, 3 de Janeiro de 2005, €3.099,47;  
COR QEO (38312261) José Augusto Nogueira Ribeiro, 6 de Janeiro de 2005, €3.178,74;  
TCOR SGE (52169811) Mário da Silva Fortuna, 10 de Janeiro de 2005, €2.461,54;  
SMOR MAT (37314161) Joaquim Oliveira Mendonça, 2 de Novembro de 2004, €2.138,28;  
SMOR ENG (04272166) Silvino Vieira Pereira, 31 de Janeiro de 2005, €1.794,62;  
SCH INF (34219762) Manuel Aleixo Martins, 30 de Dezembro de 2004, €1.822,99;  
SCH MED (05307266) José Ferreira Augusto, 1 de Fevereiro de 2005, €1.678,62;  
SAJ PARAQ (09258079) Joviano Martins Vitorino, 1 de Outubro de 2004, €1.341,57;  
SAJ PARAQ (01122882) José António F. da Silva Santos, 17 de Setembro de 2004, €1.527,72;  
1SAR AMAN (09997667) Valentim Júlio Fernandes Rato, 1 de Setembro de 2004, €1.454,67;  
1SAR AMAN (05648363) Joaquim Escarameia Roque, 28 de Novembro de 2004, €1.272,69.

O 1SAR INF DFA (01874863) Artur Maria Duarte Pinto Aragão, passou à situação de reforma nos termos da alínea *c*) do art. 161.º do EMFAR, conjugado com o n.º 17 da portaria 162/76, de 24 de Março, em 5 de Novembro de 1999, por despacho de 18 de Fevereiro de 2004, publicado no *Diário da República* n.º 28, II Série, de 28 de Fevereiro de 2004, com a pensão de €1.637,71.

### **Abate ao quadro permanente**

O CAP CAV (12837285) José Manuel Saraiva Augusto, foi abatido ao Quadro Permanente, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2005, nos termos do n.º 6 do art. 206.º conjugado com a alínea *e*) do n.º 1 do art. 170.º, ambos do Dec.-Lei n.º 236/99 (EMFAR), de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

---

## **III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES**

### **Promoções**

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho e de 16 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1, e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (07504979) António Nascimento da Silva Porto.

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho e de 16 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1, n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH INF (12894181) Pedro Manuel Nave Pinheiro.

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho e de 16 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1, n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH CAV (15422580) Jorge de Almeida Simões.

Conta a antiguidade desde 1 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho e de 16 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1, n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH TM (13653982) Fernando Jorge Pereira Almeida Ramires.

Conta a antiguidade desde 27 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho e de 16 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH MED (13542780) Justino Vaz Serra.

Conta a antiguidade desde 17 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho e de 16 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH FARM (15996077) Luís Paulo Palma Ferreira.

Conta a antiguidade desde 17 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho e de 16 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e no n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH FARM (01725178) Jorge Manuel dos Reis Rocha.

Conta a antiguidade desde 12 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/FARM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho e de 16 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 183.º e da alínea *a*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e n.º 4 do art. 274.º do referido Estatuto, o SCH AM (11004180) Amândio do Nascimento Evangelista.

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (01569081) Saúl Joaquim Nunes Valente.

Conta a antiguidade desde 21 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1, n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (02686881) João Paulo Bento Alves.

Conta a antiguidade desde 12 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (11011682) Jorge Manuel Assunção Agulha.

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1, n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF (11746581) Fábio Reis da Costa e Silva.

Conta a antiguidade desde 30 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1, n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART (17706382) Luís Filipe dos Santos Figueiredo.

Conta a antiguidade desde 12 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1, n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ CAV (11966380) José Luís Rodrigues Lourenço.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1, n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ CAV (03337082) Arlindo Braz Álvaro Papafina.

Conta a antiguidade desde 12 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ ENG (12885681) João Alberto Isidoro.

Conta a antiguidade desde 25 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1, n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ TM (12178179) Vítor Manuel Alves Castro.

Conta a antiguidade desde 26 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MED (05025680) Abílio Leal Fernandes.

Conta a antiguidade desde 27 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1, n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MED (07868482) Gaspar Alberto Parente Ferreira.

Conta a antiguidade desde 9 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas



(EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1, n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ AM (16992880) António Joaquim Cabaço Pereira.

Conta a antiguidade desde 25 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MAT (05877381) António Mário Coelho.

Conta a antiguidade desde 26 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1, n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MAT (12402081) Manuel Joaquim Ribeiro Costa.

Conta a antiguidade desde 14 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos

termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ MAT (17274582) Armando Martins da Cunha.

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ SGE (05993181) Arnaldo da Silva Santos Fernandes.

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 42/CEME/05, de 30 de Julho e de 27 de Janeiro, nos termos do art. 183.º e da alínea *b*) do art. 262.º ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1, n.º 2 do art. 263.º e no n.º 3 do art. 274.º do referido Estatuto, o SAJ PARAQ (09195278) Dinis Fernando Alves Jerónimo.

Conta a antiguidade desde 17 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/PARAQ, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto

dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (03996385) José de Jesus Fonseca.

Conta a antiguidade desde 1 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (06124485) José António Monteiro da Fonseca.

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (09483387) João Carlos Gomes dos Santos.

Conta a antiguidade desde 27 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto

dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (13044187) Teófilo Leopoldino Madeira Vieira.

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (16718087) Jorge Manuel Morais Pereira.

Conta a antiguidade desde 26 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (18209787) António Campeão Barros.

Conta a antiguidade desde 1 de Novembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (00337689) João Alfredo Rodrigues de Moura.

Conta a antiguidade desde 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (02960985) Rogério Paulo de Brito Cunha.

Conta a antiguidade desde 20 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (14766487) António Manuel Costa das Neves.

Conta a antiguidade desde 11 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (16268187) Jorge Manuel Rosa Cordeiro.

Conta a antiguidade desde 21 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (08383887) António Manuel da Silva Santos.

Conta a antiguidade desde 14 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º e do art. 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (17227387) Fernando Armandino Montenegro da Silva.

Conta a antiguidade desde 25 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (17821787) Luís Manuel da Silva Ramos Sénica.

Conta a antiguidade desde 12 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/CAV, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (00225087) Carlos Filipe Guerra.

Conta a antiguidade desde 9 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (08034288) Paulo Alexandre Brás dos Santos.

Conta a antiguidade desde 12 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/ENG, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (08440085) Victor Luís Tavira Catela Geitoeira.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (02295787) Emílio Gouveia Miranda.

Conta a antiguidade desde 26 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (14242587) Adelino Manuel Castanheira Vale.

Conta a antiguidade desde 7 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MED (01362687) Fernando Jorge Rodrigues de Sousa.



Conta a antiguidade desde 9 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MED (08787887) Carlos António Pinto Telo.

Conta a antiguidade desde 2 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR AM (06789487) José Augusto Alves David.

Conta a antiguidade desde 14 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/AM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (14360087) Fernando Manuel da Silva Prates.

Conta a antiguidade desde 3 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (18876587) António Eduardo de Barros Oliveira Bizarro.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (07705188) Paulo Jorge Valentim Rebola.

Conta a antiguidade desde 30 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (05715886) Paulo Alexandre Soares da Silva.

Conta a antiguidade desde 23 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (15159486) Carlos Augusto Nunes Ferreira.

Conta a antiguidade desde 12 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e da alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (00698987) David Acácio Pinto Ferro Caetano.

Conta a antiguidade desde 15 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/SGE, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do art. 183.º e alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (06002786) João Carlos Sousa Lopes.

Conta a antiguidade desde 15 de Setembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), retribuída ao QE/MUS, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de pára-quadristas, aprovado pelo despacho n.º 42, de 27 de Janeiro de 2005, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 183.º e alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (11232685) Carlos Alberto Matos dos Santos.

Conta a antiguidade desde 17 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de pára-quadristas, aprovado pelo despacho n.º 42, de 27 de Janeiro de 2005, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 183.º e alínea *c*) do art. 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do art. 263.º e n.º 2 do art. 274.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (11789288) André Manuel Peixoto da Silva Pena.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR.

(DR II série n.º 230 de 30 de Novembro de 2005)

---

#### IV — LISTAS DE PROMOÇÕES

Lista de Promoções por escolha dos capitães do serviço geral do exército elaborada nos termos do n.º 3 do art. 184.º do EMFAR homologada por despacho de 21 de Novembro de 2005 para o ano 2005:

1 - CAP SGE (15269373) António Augusto dos Santos Benigno;

2 - CAP SGE (15012077) Damélio de Desus da Veiga;

- 3 - CAP SGE (14985476) António Manuel G. Rodrigues Jardim;
- 4 - CAP SGE (13151377) João José Carixas Silveirinha;
- 5 - CAP SGE (03848679) Jaime Dias Laim;
- 6 - CAP SGE (15297178) Fernando dos Santos Guedes;
- 7 - CAP SGE (16895978) Manuel Joaquim Almeida Cardoso;
- 8 - CAP SGE (07808579) Carlos Alberto do Nascimento Nunes;
- 9 - CAP SGE (15097079) António Agostinho Sabino Miranda;
- 10 - CAP SGE (13812679) Luís Manuel dos Santos Alves Figueira;
- 11 - CAP SGE (07216978) David José Marques Soares;
- 12 - CAP SGE (11161778) João do Nascimento Machado;
- 13 - CAP SGE (05032477) Armandino Miguel Fernandes;
- 14 - CAP SGE (19510379) José Francisco Rodrigues Caravana;
- 15 - CAP SGE (04998373) Manuel João Diegues;
- 16 - CAP SGE (04120279) Joaquim Francisco Lopes Bento Chambel;
- 17 - CAP SGE (08745278) José Manuel da Costa Neto Alves;
- 18 - CAP SGE (17607180) Victor Manuel da Silva Cabrita;
- 19 - CAP SGE (00135676) Domingos da Cruz Malheiro;
- 20 - CAP SGE (03188277) João José Ribeiro Duque Simões;
- 21 - CAP SGE (03279379) Reinaldo Loureiro Duarte;
- 22 - CAP SGE (05054375) Carlos Manuel Freitas dos Reis;
- 23 - CAP SGE (10401478) Sebastião Machado Fernandes;
- 24 - CAP SGE (11507778) Manuel Alberto Monteiro Martins;
- 25 - CAP SGE (00394577) José Manuel de Melo Nunes da Silva;
- 26 - CAP SGE (12670576) José Domingos Alves Nunes;
- 27 - CAP SGE (02159378) António Manuel Antunes Carreto;
- 28 - CAP SGE (06098778) João da Silva Ferreira;
- 29 - CAP SGE (04868079) José Daniel Baptista Jorge;
- 30 - CAP SGE (00993683) Amilcar dos Anjos Reis.

---

## V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

### Colocações

#### **Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal**

1SAR SGE (13438591) Vitor Alexandre Catalão Morais, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

1SAR SGE (01552392) Nuno Miguel Gomes Teles Neves, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2005.

1SAR PESSEC (22154893) Alfredo George de Jesus Pereira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

1SAR AMAN (00652580) Alfredo George Morais Freitas, do BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 2005.

2SAR PESSEC (00058397) Martinho dos Reis Amaro, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

### **Direcção dos Serviços de Engenharia**

SMOR ENG (08632079) Mário Alfredo Martins, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2005.

1SAR ENG (16503594) Rogério Fernando do Monte Vicente, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

### **Direcção dos Serviços de Intendência**

1SAR PESSEC (32911993) César Miguel Martins da Costa, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

### **Comando de Instrução Unidade de Apoio**

1SAR AMAN (04805375) Pedro Barbosa Pinto, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

### **Quartel General do Governo Militar de Lisboa**

SAJ SGE (08386084) José Augusto Pereira de Sousa, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR SGE (12169090) Pedro Alexandre Silva F. Simões, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

### **Quartel General da Zona Militar dos Açores**

SCH ART (03105280) Mário José Pereira Rebelo Cordeiro, do BAdidos a prestar serviço na Unidade Nacional de Verificação/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Outubro de 2005.

1SAR ART (12137692) Luís Filipe Medeiros Borges, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2005.

1SAR MAT (04544295) Ernesto Luís Medeiros Amaral, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

**Campo Militar de Santa Margarida  
Batalhão de Comando e Serviços**

SCH INF (15720279) Vitor Manuel Gonçalves Canário, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2005.

SCH MAT (07289178) António dos Reis Barreira, do BApSvç/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

SAJ ART (05383082) Carlos Eduardo Pinto Ferreira, do Cmd e CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2005.

1SAR ART (09237691) Manuel do Carmo Parreira Agostinho, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

**Brigada Mecanizada Independente  
Comando e Companhia de Comando e Serviços**

1SAR CAV (05451285) José Manuel de Matos Gaspar Morais, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

**Brigada Mecanizada Independente  
1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado**

1SAR INF (07881490) Fernando Augusto Morais Alves, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2005.

2SAR MAT (16112398) Rodrigo da Cruz Agostinho, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

**Brigada Mecanizada Independente  
Grupo de Artilharia de Campanha**

SAJ MAT (06667683) António José Almeida Gonçalves, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

**Brigada Mecanizada Independente  
Batalhão de Apoio e Serviços**

1SAR SGE (05694588) Marcos Lopes Pereira Assunção, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

2SAR TM (00221595) Rui Constantino Cardoso Soares de Sousa, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2005.

2SAR AM (10801496) Gustavo Nuno Marques Frade, do CFin/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

2SAR MAT (00711995) José Luís Mendes da Silva, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

**Brigada Mecanizada Independente  
Companhia de Engenharia**

2SAR ENG (11728396) José Albano Gonçalves Marinho, do BApSvç/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Maio de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

**Comando de Tropas Aerotransportadas  
Unidade de Apoio do Comando**

SCH PARAQ (12651177) José Maria da Silva Alexandre, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005.

SAJ TM (10520782) José António M. Serejo Julião Monteiro, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

SAJ MAT (16502883) Carlos Alberto H. Martins Horta, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005.

SAJ PARAQ (13107881) Francisco José Rodrigues Almeirante, do 1BIA/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

SAJ PARAQ (03393783) Pedro Manuel Bernardes Lourenço, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005.

SAJ PARAQ (13524685) Paulo Fernando Moreira Silva, do 2BIA/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005.

1SAR AM (09505493) Sandra Luís Serrano Quintas, do BApSvç/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2005.

1SAR SGE (09271288) Fernando Manuel Travassos Pimenta, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2005.

1SAR SGE (03873490) Vitor Agostinho de Magalhães Ribeiro, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

**Comando de Tropas AeroTransportadas  
Secção de InfraEstruturas Militares**

SAJ SGE (17824287) Carlos Manuel Duarte Freitas, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2005.



1SAR ENG (15112486) Mário Oliveira Gomes Ribeiro, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2005.

1SAR ENG (15251592) Helder António Fonseca Ferreira Mendes, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

### **Brigada Aerotransportada Independente Companhia de Transmissões**

1SAR TM (03446992) Orlando Manuel Costa Vasco, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005.

1SAR TM (28988892) Rosa Maria Oliveira da Silva, do CTP/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

### **Brigada Aerotransportada Independente 2.º Batalhão de Infantaria Aerotransportada**

SAJ PARAQ (00897981) Vitor Manuel Dinis Pereira, da CACar/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR INF (01764690) António José da Silva Castanheira, da CACar/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR INF (14020990) Paulo Luís Pires Cordeiro, da CACar/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR INF (00167091) Carlos Manuel Lopes Marques, da CACar/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR INF (12315491) Paulo Jorge Henriques Franco, da CACar/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR INF (19459891) Fernando dos Santos Faria, da CACar/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

### **Grupo de Aviação Ligeira do Exército**

1SAR ART (16953982) Jorge Batista Neves, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

### **Escola Prática de Transmissões**

SAJ TM (15965882) Rui Jorge Pereira Miranda Silva, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2005.

1SAR TM (28986893) Joaquim Rebelo Torres, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 2005.

2SAR TM (05723594) Rui Michael Palmeiro Regino, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

2SAR TM (16345996) António dos Reis Domingues Gomes, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

### **Escola Prática do Serviço de Material**

2SAR MAT (01585395) Fernando Jorge Neves Batista, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2005.

2SAR MAT (14128196) Nuno Miguel da Piedade Duarte, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2005.

2SAR MAT (05962498) Leandro Miguel Pedroso Calvete, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

### **Escola Prática do Serviço de Transportes**

SAJ INF (19094685) Helder Almeida Gabriel, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

### **Regimento de Artilharia Anti-Aérea n.º 1**

SCH ART (10391280) Joaquim António Catarino, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2005.

SAJ ART (01143986) José Joaquim Coelho Segurado dos Santos, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

1SAR ART (12704186) Jorge Orlando Jordão Pires, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2005.

1SAR ART (15578888) Sérgio Pequito Felício Ribeiro, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

1SAR ART (08880494) Pedro Miguel Miranda Félix, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

### **Regimento de Artilharia n.º 4**

1SAR TM (12776590) José Manuel de Oliveira Gonçalves, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

### **Regimento de Lanceiros n.º 2**

SAJ CAV (09876279) Luís Manuel Vicente Vergara Peres, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

SAJ CAV (15852686) António Saqueiro Silva, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

1SAR CAV (17548793) Rui Alexandre Rodrigues Camal de Carvalho, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

1SAR CAV (26969893) António Manuel Gomes Faustino, do EsqPE/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

### **Regimento de Transmissões**

SCH TM (13480183) Carlos Humberto Marques Batista, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2005.

SAJ TM (03643584) Manuel Silva de Brito, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005.

SAJ TM (19099684) Carlos Joaquim Pinto, do CTP/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2005.

SAJ TM (05664786) José Alcídio Martins Teixeira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2005.

SAJ TM (07262586) Luciano do Nascimento Costa, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

SAJ TM (13846786) José Fernando Bastos Gomes, do CTP/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2005.

1SAR TM (15060393) João Pedro Fernandes Mouta, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2005.

1SAR TM (33093793) Paulo Jorge dos Santos Batista, do QG/GML/NACOSA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2005.

1SAR MED (14566096) Ismael Augusto Santos da Costa, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005.

2SAR TM (08546697) José Joaquim Faria Garcia e Machado, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

### **Regimento de Guarnição n.º 3**

1SAR MAT (11369192) Diamantino Abel Sousa de Freitas, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

### **Escola Militar de Electromecânica**

SMOR TM (14925177) Diamantino Tavares Gaspar, do BAdidos/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Março de 2005.

SCH MUS (03226382) Rogério Paulo Martins da Silva, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2005.

SAJ TM (07680781) Vítor Fernando da Silva Modesto, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

### **Batalhão do Serviço de Material**

SAJ MAT (17602987) Luís Filipe Nobrega Ferreira Moita, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

### **Batalhão de Adidos Núcleo Permanente**

SMOR SGE (09922078) Júlio Batista Pires Álvaro, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ MAT (05777283) Manuel José dos Santos Ferreira Pauleta, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ SGE (19328285) Hélio Francisco Noruegas Roldão, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR SGE (18569790) João Manuel da Luz Conceição, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR SGE (10823191) Carlos Alberto Gomes Barbosa, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

### **Hospital Militar Regional n.º 2**

SAJ MAT (19661483) Carlos Manuel dos Santos Fraga, da BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

### **Depósito Geral de Material do Exército**

SAJ ENG (09484181) Eduardo Luís Campos Coelho, da UAp/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

### **Centro de Recrutamento de Faro**

1SAR SGE (13076292) Paulo Jorge Martins Lopes, do Cmd e CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

### **Colocações/Diligências**

#### **Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço na Presidência do Concelho de Ministros com destino ao Gabinete Nacional de Segurança**

SMOR INF (62968774) António da Anunciação Pereira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR ART (12527276) Crispim Mendes Freitas Júnior, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR CAV (17034477) Carlos Manuel Carvalho Ratola, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR AM (03158378) Luís Manuel da Cruz Neto, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH TM (05661379) António Manuel dos Santos Domingues, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ INF (03673783) Fernando Graça Pereira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ TM (15702781) Manuel Jerónimo Silva Duarte, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR AMAN (02250774) Carlos Alberto Marques Martins, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

#### **Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço na Presidência do Concelho de Ministros com destino ao Concelho Nacional de Planeamento Civil de Emergência**

SMOR INF (10374077) Mário Alves Firmino, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR TM (16877475) José Gonçalves Gouveia, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH AM (04039179) Rogério Fernandes Fonseca, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

**Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional**

SMOR ART (01773777) Joaquim Alexandre Alface Pereira Neto, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH TM (12237380) Joaquim José Ferreirinha Caetano, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ TM (15338381) José Vaz Afonso, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ TM (18144283) Luís Alexandre Bandeiras Moutinho, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

ISAR AMAN (60082971) João Honorato Costa, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

ISAR AMAN (61663773) João Maria Caniço, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

ISAR AMAN (88020574) Valentim Jordão, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

ISAR AMAN (05647477) José Manuel Marques Dias, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

ISAR AMAN (18034380) Rui Manuel dos Santos Oliveira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

ISAR AMAN (02503486) Paulo Jorge Coelho Fonseca, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

**Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço na Secretaria Geral do Ministério da Defesa Nacional**

ISAR SGE (22028591) Alda Maria da Silva Gomes, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

**Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço na Inspeção-Geral da Defesa Nacional do Ministério da Defesa Nacional**

SMOR INF (11517776) Victor Manuel da Costa Ribeiro, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

**Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Gabinete de Comunicações e Relações Públicas do Ministério da Defesa Nacional**

SMOR ART (07855478) Tito Rodrigues Ribeiro, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR AMAN (17765881) Angelino Morgado Vilas Boas, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

**Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço na Direcção Geral de Armamento e Equipamento de Defesa do Ministério da Defesa Nacional**

SMOR INF (11254079) Jorge Manuel Fernandes Veiga dos Reis, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH SGE (10461178) Fernando A. Gomes Amorim, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

**Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço na Direcção Geral de Política de Defesa Nacional do Ministério da Defesa Nacional**

SMOR INF (04618479) Armando Monteiro Pereira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH TM (02939178) Victor Miguel Marques Alves, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH AM (10985780) Paulo Jorge Fernandes, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ INF (19817283) João Carlos Andrade Madeira Morais, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

**Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço na Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional**

SMOR INF (13184474) Fausto Dias Mendes Neves, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR INF (02437676) António Abade Domingos, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR INF (16641876) Carlos Cardoso Magalhães, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR INF (08733378) António Manuel dos Santos Figueiredo, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR INF (18784278) Fernando de Almeida Pereira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR ART (03954672) João de Jesus Moreira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR CAV (06138675) José Manuel Martins Lages, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR CAV (05766978) António Areias Peixoto Barros da Costa, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR CAV (15491478) Feliciano Augusto Teixeira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR CAV (02720280) José Bernardino Gomes Saldanha, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR TM (02484576) Daniel da Conceição Costa, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR FARM (15996077) Luís Paulo Palma Ferreira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR SGE (18098177) Manuel António da Silva Ferreira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ AM (03714784) José Manuel Faria Nunes dos Santos, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ SGE (09901683) Antero Maria Jerónimo, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

**Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço na Direcção Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional**

SMOR ENG (13233579) José Manuel Rodrigues Batista, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR TM (61382874) Joaquim Manuel Silveira Galrinho, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR TM (05643776) Vitor Manuel Franco, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ AM (11279486) José de Freitas Vieira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)



**Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço na Comissão Portuguesa de História Militar do Ministério da Defesa Nacional**

SAJ PARAQ (00139181) José Luís Assis, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

**Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Instituto de Defesa Nacional do Ministério da Defesa Nacional**

SMOR ART (05267180) Eurico Guerreiro Pereira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR TM (07764277) Paulo Renato Alves Tavares, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR AM (14731879) Eleutério Moreira Lopes, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ AM (03721584) Manuel Rodrigues Castanho, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ SGE (03204482) José Augusto Águas Amador, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

**Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Estado Maior General das Forças Armadas**

SMOR INF (60835670) José António Silva, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR INF (01420577) José António da Cunha Nunes, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2005.

SMOR INF (04861977) José Augusto da Cunha Aires, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR INF (07204678) Manuel da Silva Martins, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR INF (01504079) Francisco José Alves Gonçalves, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR ART (18608677) José Adelino Figueria Antunes, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR ART (00957678) Arcindo Pires Cardoso, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR ART (18456578) José Manuel Jaleca Cardinhos, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR ART (01734580) José Marques Porelo, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR ENG (16435879) José Luís Ribeiro Marques, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR TM (03805175) Eduardo Jorge Barbosa Miranda, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR TM (10225177) Manuel Filipe dos Santos Oliveira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR FARM (19326077) Agostinho Manuel Costa Crespo, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR MAT (19275377) Leonel Carmona Antunes, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR PARAQ (16326877) António Maria de Oliveira Nunes, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH INF (17834180) Jorge Augusto Santos Ruas Ferreira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH CAV (12210479) Fernando Manuel Neves David, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH CAV (03923080) Carlos Filipe Fernandes de Carvalho, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH CAV (11645182) João Vicente Serra Ribeiro, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH ENG (14662678) Manuel de Oliveira Lopes, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH TM (03670781) Fernando Fernandes, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH TM (13377081) António Abílio Almeida, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH AM (13362277) Luís António da Graça Teixeira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH AM (18890579) Agostinho Manuel Marujo Barateiro, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH AM (15819480) José Manuel Noruegas Sapateiro, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH MAT (03387978) António Jorge da Soledade Dias, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ INF (00846081) Carlos António Lopes Figueiredo, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ INF (18710384) António Manuel Ferreira Fragoso, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ INF (16115485) Fernando Domingos Aleixo Caldeireiro, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ INF (13044187) Teófilo Leopoldino Madeira Vieira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ ART (11752881) Vitor Manuel Simões Barata, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ CAV (05952781) Luís Filipe Pinheiro Barradas, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ CAV (09063483) Luís José da Silva Ferreira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ TM (13981784) Carlos Alberto Nabais Júnior, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ TM (19448484) Emanuel José Fernandes de Jesus Dias, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ MAT (04236081) António Jorge A. Pires Escoval Charrama, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ SGE (17076583) José António da Silva Gonçalves, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR TM (06930391) Carla Cristina Palma Santos, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR MED (39634892) Diniz Manuel Pereira Costa, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR AMAN (17927481) Albino Ribeiro Santos, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR AMAN (13904282) António Manuel Gomes Paulino, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

**Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Instituto de  
Acção Social das Forças Armadas**

SMOR INF (60158672) Macário Magalhães Gonçalves, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR INF (12639773) Francisco Guerreiro Gervásio, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR INF (17279274) António Joaquim Pinto Magalhães, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR INF (07874276) Victor Manuel S. Rocha Moutela, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR INF (01358677) José Carlos Monteiro dos Santos, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR INF (08505977) João Fernando Dias Gaspar, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR INF (14879078) António José Cândido Gaspar, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR INF (07099879) José Joaquim de Freitas Dias, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR INF (13790679) António Teixeira Santos Melro, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR ART (12502078) António Manuel Parente Pereira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR ART (14429178) Amorim da Silva Gonçalves Eduardo, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR ART (16979278) Manuel Mestre Hilário, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR ART (19873178) António Manuel Rodrigues Pereira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR ART (09811479) José Bertolino de Sousa Silva, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR CAV (19698978) Manuel Martins Gonçalves, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR ENG (00377276) Gonçalo Critovão Oliveira Silva, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR ENG (09052878) Aníbal Adolfo Frade, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR ENG (07940479) Manuel Teixeira Esteves, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR TM (08038676) Jorge Manuel de Oliveira Venâncio, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR TM (17724676) Augusto Monteiro Ricardo, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR MED (02659680) António Sampaio Dias, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR FARM (18955279) Eduardo Fontes Carvalho, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR AM (01690077) Aniceto Aníbal Pinheiro, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR AM (13364677) Adolfo Ribeiro Bento, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR AM (09373979) Rogério Paulo Ferreira Pereira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR AM (10073779) Hilário Lourenço, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR MAT (61385970) António José Pinto Paulino, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Outubro de 2005.

SMOR SGE (04001277) Joaquim Pereira Rodrigues, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2005.

SMOR SGE (04751277) Amílcar Nunes Ferreira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR SGE (08381177) José António Almeida Castanheira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR SGE (17179177) Virgílio Alberto Cardoso Encarnação, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SMOR SGE (01387679) Manuel Martins Galhano, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH INF (84131075) Aníbal Francisco de Jesus Rodrigues, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH ART (04017576) António José da Silva, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH ART (08284780) Luís Filipe dos Santos Pereira Duarte, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH ART (12305180) Pedro Manuel Caseiro, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH ART (16066480) Francisco António Seabra Travanca Afonso, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH ENG (05832779) Francisco Firmino Esteves Sousa, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH ENG (09081579) Luís João Rodrigues Sequeira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH ENG (17310380) José Carlos Vitória Constantino, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH ENG (00307681) António Manuel Batista Pestana, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH ENG (06658181) Fernando Manuel Pinto Ferreira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH TM (01831579) Augusto Manuel Henriques Teixeira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH TM (06131879) José Maria Pires Navarro, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH MED (19928180) Fernando António Gonçalves Carito, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH SGE (01917677) Manuel João Ferreira de Oliveira Carvalho, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ INF (12702382) Eduardo Manuel Monteiro Rabaço, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ INF (11462184) Alberto Soares Simões Neves de Melo, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ INF (11339885) Elísio Freitas Pedrosa, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ ART (14297586) Manuel de Jesus Martins da Cruz Marrafa, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ ENG (19522283) António José dos Santos Campos, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ TM (09014284) Paulo Henrique Miranda Cordeiro Alves, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ MED (05167281) Victor Manuel Pereirinha dos Santos, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ MED (19488785) Manuel Francisco Mata Albuquerque, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ AM (19903282) António Maria Poejo Churra, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ MUS (12812283) Ricardo Isidro Martins Xavier, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ MUS (17048888) Francisco Manuel Marques Rosado, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR AMAN (16214177) Cutódio Lino Almeida, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR AMAN (15454378) Luís Filipe Alves Gama, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR AMAN (16231979) António Manuel Pinto Silvestre, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

### **Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço na Polícia Judiciária Militar**

SCH CAV (02849178) Carlos Alberto Gomes Teixeira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH CAV (16018480) Francisco Leite Barbosa, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH CAV (19732683) Armindo Santos Silva, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SCH AM (14321879) Armando Monteiro Liberado, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ ART (12253785) António Augusto Prates Rosado, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ CAV (19153881) António Manuel Ferreira Rodrigues, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ CAV (08605486) Paulo Jorge Pereira Martins Canilho, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ TM (05129682) José Fernando Guerreiro de F. Simeão, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ MAT (06607983) João Carloas Alves Martins, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

### **Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço na Revista Militar**

SMOR ART (19151077) Celso Durães Ralho, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

ISAR AMAN (07267076) Ernesto de Jesus Pereira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

ISAR AMAN (10987077) Manuel Ferreira Mendes, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

### **Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no JHQ Lisbon**

SCH CAV (00559781) Vasco Manuel Gomes Machado, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ ENG (17622286) Ernesto João Martinho Seguro, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ SGE (09466084) Joaquim Manuel Carvalho Grenho, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

ISAR SGE (07642091) Paulo Luís Santos Guedes, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

ISAR TRANS (21309792) Rui Miguel Silva Viegas, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

### **Quartel General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no NACOSA**

SCH TM (15339282) Walter Luís Santos Oliveira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

SAJ TM (15982183) Vitor Manuel João Vicente, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.



1SAR CAV (04310488) Pedro Monteiro, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR TM (16032989) Jorge Manuel Lima da Silva Rocha, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR TM (03323492) Dora Gisela Costa Dias, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR TM (09468092) António Augusto Gomes Ferrão Júlio, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR AM (02474391) Carlos Alberto Lopes Quintino Pedro, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR MAT (07741586) Silvino Mendes Couto, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR MAT (20902293) Nuno Alexandre Pereira Anacleto, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR AMAN (03976386) António Luís dos Santos Ferreira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

### **Regimento de Infantaria n.º 1 a prestar serviço no Batalhão de Comandos**

1SAR INF (26097291) David Vaz Matos Xarepe, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005.

1SAR INF (19531594) Luís Miguel Verde Marcos, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2005)

### **Batalhão de Adidos a prestar serviço na Direcção Geral de Armamento e Equipamento de Defesa do Ministério da Defesa Nacional**

SCH ART (06755077) António Luís Alves Varela, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2005.

(Por portaria de 1 de Dezembro 2005)

### **Nomeações/Exonerações**

Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 2 e 3 do art. 7.º do Dec.-Lei n.º 153/91, de 23 de Abril, do n.º 3 do art. 2.º, e dos arts. 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, é nomeado vice-presidente do Concelho Nacional de Planeamento Civil de Emergência o TGEN (09945064) João Maria Vasconcelos Piroto.

O nomeado poderá optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do art. 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Novembro de 2005.

Despacho conjunto de 16 de Novembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e Ministro da Defesa Nacional, por proposta do Almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redação dada pelo Dec.-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o TCOR INF (04633584) António Pedro Proença Esgalhado, para o cargo “OSC HRN 0010 — Section Head” no Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica, em substituição do COR INF (16376380) Manuel Carço Prelhaz, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do art. 6.º, n.º 1, Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

Portaria de 18 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo F. do Amaral*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e Ministro da Defesa Nacional, por proposta do Almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1 do Dec.-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, com a nova redação dada pelo Dec.-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, e Portaria n.ºs 1108/2000, 27 de Novembro, e 743/2004, de 30 de Junho, nomear o TCOR INF (07622981) Jorge Manuel da Costa Ramos, para o cargo “Adido de Defesa” junto da Embaixada de Portugal em Londres, Reino Unido, acumulando com idênticas funções em Dublin, República da Irlanda, e em Haia, Reino dos Países Baixos, em substituição do Capitão-de-mar-e-guerra M (291171) Augusto Mourão Ezequiel, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do art. 10.º, n.º 1, Dec.-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 31 de Outubro de 2005. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

Portaria de 18 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo F. do Amaral*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e Ministro da Defesa Nacional, por proposta do Almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redação dada pelo Dec.-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o SCH TM (03522783) Vitor Manuel da Silva Pinto, para o cargo “OLS LSX 0060 — Staff Assistant Logistics” no CC-LAND HQ MADRID, em Madrid, Reino da Espanha.

Nos termos do art. 6.º, n.º 1, Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

Portaria de 18 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo F. do Amaral*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e Ministro da Defesa Nacional, por proposta do Almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redação dada pelo Dec.-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o SAJ INF (14005785) Paulo Jorge da Costa Inácio, para o cargo “OLS IOI 0070 — Staff Assistant Intelligence” no CC-LAND HQ MADRID, em Madrid, Reino da Espanha, em substituição do SAJ CAV (00262587) Jorge Hélder Severino Carujo, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assumir funções.

Nos termos do art. 6.º, n.º 1, do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço corresponde ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superviente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeito a partir de 4 de Outubro de 2005. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

Portaria de 18 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo F. do Amaral*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Nomeio o COR TM (19572674) Henrique Tavares Pereira Garcia, em comissão normal, de acordo com a alínea *g*) do n.º 2 do art. 173.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, Chefe do Sub-Registo OTAN do Ministério da Defesa Nacional.

O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Novembro de 2005.

Despacho de 9 de Novembro de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Nos termos do disposto na alínea *f*) do n.º 3 do art. 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, nomeio, sob propostas do general CEME, o MGEN (04794372) Rui António Faria de Mendonça para o cargo de Comandante da Zona Militar dos Açores.

A presente nomeação produz efeito a partir da data de assinatura deste despacho.

Despacho de 16 de Novembro de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Nos termos do disposto na alínea *f*) do n.º 3 do art. 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, exonero do cargo de Comandante da Zona Militar dos Açores, com efeitos reportados a 31 de Outubro de 2005, o MGEN (09072965) Adelino de Matos Coelho, por naquela data ter passado à situação de reserva por limite de idade.

Despacho de 16 de Novembro de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei n.º 284/95 de 30 de Outubro, e do n.º 8 do art. 21.º do Dec.-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro exonero do cargo de vogal do Conselho de Direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, o MGEN (02234264) Luís Augusto Sequeira, por ter sido nomeado para desempenhar as funções de Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

O presente despacho produz efeito a partir de 14 de Outubro de 2005.

Despacho de 21 de Novembro de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Nos termos do disposto no n.ºs 1 e 3 do art. 12.º do Estatuto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 284/95, de 30 de Outubro, e no art. 21.º do Dec.-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, nomeio, ouvidos os Chefes de Estado-Maior dos três ramos das Forças Armadas, o MGEN (04857166) João Francisco Félix Pereira para o cargo de vogal do Concelho de Direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data de assinatura do despacho.

Despacho de 21 de Novembro de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 3 do art. 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, exonero, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, o TGEN (07181666) Mário de Oliveira Cardoso do cargo de Comandante Operacional das Forças Terrestres, por ir exercer outras funções.

O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Novembro de 2005.

Despacho de 29 de Novembro de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 3 do art. 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, nomeio, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, o TGEN (01614165) António Alberto da Palma, para o cargo de Comandante Operacional das Forças Terrestres.

Despacho de 29 de Novembro de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 4 do art. 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o 1SAR AMAN (19280276) Gualter dos Santos Azevedo, para prestar serviço no meu Gabinete como condutor.

A presente nomeação produz efeitos desde 5 de Dezembro de 2005.

Despacho de 6 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*.

---

## VI — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

### Cursos

Por despacho do tenente-general AGE de 23 de Novembro de 2004, frequentaram o “Curso de Promoção a Capitão — TEDT 2005”, que decorreu na ESSM/EME, no período de 10 de Fevereiro de 2005 a 15 de Julho de 2005, os oficiais abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

CAP TEDT (12719381) Nelson Antunes dos Santos/HMP - 17,11, Mbom;

CAP TEDT (05146986) Edgar Daniel Nunes/HMR2 - 17,27, Mbom;

CAP TEDT (01813885) Rui Mário Santos Magalhães/BSS - 16,85, Mbom;  
CAP TEDT (02297187) Victor Paulo Roca Marcos/BSS - 16,64, Mbom;  
CAP TEDT (14351186) Luís Fernando de Brito/ESSM - 16,32, Bom;  
CAP TEDT (13636780) José Júlio Fernandes/HMR1 - 15,90, Bom.  
CAP TEDT (09754480) Ilídio Inês Fernandes/HMP - 15,53, Bom;  
CAP TEDT (05684180) Aurélio Manuel Mendes/HMR1 - 15,52, Bom;

(Que fique sem efeito o publicado na Ordem do Exército II Série, n.º 11 de 30 de Novembro na pág. 735 no referente ao “Curso de Promoção a Capitão — TEDT 2005”)

(Nota n.º 9405 de 21 de Dezembro de 2005 da RPMP)

Frequentaram os “Cursos da Academia Militar” que decorreram e terminaram na AM, no ano lectivo de 2004/05, os oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

#### **Infantaria:**

TEN GRAD INF (08015296) Nelson Dias Pereira/1BIPARA - 13,78, Regular;  
ALF INF (03374899) Pedro GonçalvesMartins Fernandes Luís/RI1 - 14,41, Regular;  
ALF INF (12730400) Jorge Manuel Martins Magalhães/EPI - 14,36, Regular;  
ALF INF (15816900) João Paulo Vilar do Souto/ETAT - 13,54, Regular;  
ALF INF (07059800) Michel Mota Augusto/2BIMec - 13,43, Regular;  
ALF INF (16725400) Nuno Miguel Martins Ribeiro/EPI - 13,33, Regular;  
ALF INF (05808900) Diogo Gonçalo Ferreira Duarte/EPI - 13,21, Regular;  
ALF INF (12615800) António Xavier Mendes R. Pereira Coutinho /RI1 - 12,98, Regular;  
ALF INF (10824599) Nuno Alexandre Vieira Fernandes/RI13 - 12,79, Regular;  
ALF INF (03599400) Luís Miguel Rodrigues Gomes/RI14 - 12,74, Regular;  
ALF INF (16153700) Mário José Oliveira Quesado/2BIPARA - 12,71, Regular;  
ALF INF (09337199) Pedro Albino Lopes Castanheira/RI2 - 12,65, Regular;  
ALF INF (01475397) Ricardo Vieira Azevedo Estrela/EPI - 12,63, Regular;  
ALF INF (09748497) Paulo Rui Gomes Lemos/1BIMec - 12,60, Regular;  
ALF INF (19144498) Hélio Gonçalves da Silva/1BIPARA - 12,54, Regular;  
ALF INF (15669599) Nuno Gonçalo Ribeiro Pires/ETAT - 12,51, Regular;  
ALF INF (01369400) Pedro Miguel da Cunha Arede Vasconcelos/RI2 - 12,48, Suficiente;  
ALF INF (19659398) Nuno Alexandre Ferrer Morgado/2BIMec - 12,48, Suficiente;  
ALF INF (04221298) Rodolfo Manuel da Costa Romeiro/RG1 - 12,34, Suficiente;  
ALF INF (18148100) João Carlos Gonçalves dos Reis/CIOE - 12,33, Suficiente;  
ALF INF (19363200) Carlos Jorge Oliveira Antunes/RG2 - 12,17, Suficiente;  
ALF INF (12534698) Rui Miguel Coelho Borges/2BIMec - 12,11, Suficiente;  
ALF INF (13987997) João Carlos Fonseca Tomás/RI2 - 12,00, Suficiente;  
ALF INF (04093397) João Martins Faria Dias Pereira/1BIMec - 11,83, Suficiente.

#### **Artilharia:**

ALF ART (15708000) Bruno Filipe Simões Ladeiro/RAA1 - 13,72, Regular;  
ALF ART (03292596) Luís Miguel Rebola Mataloto/EPA - 13,70, Suficiente;  
ALF ART (09622800) Elton Roque Feliciano/EPA - 13,10, Regular;  
ALF ART (13215999) Humberto Miguel Rodrigues Gouveia/EPA - 12,97, Regular;  
ALF ART (10720000) Albino José Pinheiro de Jesus/RA4 - 12,86, Regular;  
ALF ART (15509297) Alexandra Sofia de Barros Nascimento/BAA/BMI - 12,75, Regular;  
ALF ART (08875600) Hugo José Bação Serrudo/GAC/BMI - 12,74, Regular;  
ALF ART (02386300) Carlos Emanuel Saraiva Lawrence/RA4 - 12,41, Regular;  
ALF ART (01446900) João Ricardo Faria da Cunha/RAAA1 - 12,34, Suficiente;  
ALF ART (11806700) Luís Manuel Coelho Fernandes/RG2 - 12,22, Suficiente;  
ALF ART (11884198) Lúcio Manuel da Costa Lopes/RAAA1 - 11,99, Suficiente.

**Cavalaria:**

ALF CAV (11542997) Rute Isabel Areias de Matos/EPC - 13,74, Regular;  
ALF CAV (16902498) Paulo Jorge de Oliveira Fernandes/EPC - 13,71, Regular;  
ALF CAV (10064996) Tiago Filipe Parreira Pires/EPC - 13,30, Regular;  
ALF CAV (17481398) Sérgio Miguel Capelo/ERec/BMI - 12,96, Regular;  
ALF CAV (19771900) Samuel de Freitas Gomes/RC3 - 12,82, Regular;  
ALF CAV (04463099) Tiago Lima Bacelar e Melo/RC6 - 12,76, Regular;  
ALF CAV (04617995) André de Frazão R. Mateus Ferreira/GCC/BMI - 12,29, Suficiente.

**Engenharia:**

TEN ENG (03660898) Paulo Ferreira e Santos/EPE - 15,07, Bom;  
TEN ENG (00915198) Sérgio Alberto Lopes da Costa/EPE - 14,79, Bom;  
TEN ENG (11589998) Luís Pedro Patrício Fernandes/EPE - 14,71, Bom;  
TEN ENG (00296898) Carlos Eduardo Saraiva Marques/EPE, - 14,60, Bom;  
TEN ENG (18381798) Carlos Alberto Pereira Bastardo Pinto/EPE - 14,36, Regular;  
TEN ENG (01462097) Telmo Alexandre de Oliveira Sentieiro/EPE - 14,23, Regular.

**Transmissões:**

TEN TM (33831892) Vitor Manuel Roxo Vicente Custódio/EMEL - 13,96, Regular;  
TEN TM (17357696) Nuno Manuel Gonçalves Casteleiro de Góis/EPT - 13,73, Regular;  
TEN TM (01066798) Susana Margarida Gomes Pinto/EPT - 13,66, Regular;  
TEN TM (12567596) Paulo José Francisco Esteves/EPT - 13,19, Regular.

**Serviço de Material:**

TEN MAT (17598397) Liliana Maria Pereira Ribeiro/EMEL - 13,39, Regular.

**Serviço de Administração Militar:**

ALF ADMIL (15761500) Fernando José Cruz Caetano Pires/BApSvç/BMI - 12,94, Regular;  
ALF ADMIL (18051700) Nuno Ricardo da Gama Vieira F. de Castro/ETAT - 12,59, Regular;  
ALF ADMIL (02371699) Sérgio Américo Fernandes Enes/EPAM - 12,36, Suficiente;  
ALF ADMIL (07752400) Ana Cristina Genebra Soares Garrinhas/EPE - 12,34, Suficiente.

Por despacho do TGEN AGE de 6 de Outubro de 2005, frequentaram o “Curso de Planeamento e Avaliação da Instrução”, que decorreu na EPI, no período de 11 de Outubro de 2005 a 18 de Novembro de 2005, os oficiais abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento:

TCOR CAV (15050884) José Pedro Leitão do Carmo Costa/ESE;  
MAJ INF (15756386) Francisco José B. Narciso/CIOE;  
MAJ ART (13988789) Amilcar José T. Cunha/CPAE;  
CAP INF (11768092) Luís C. Falcão Escorrega/EPI;  
CAP ART (14393193) Nuno Rosa Morais dos Santos/EPA;  
CAP ADMIL (01164487) César Martins Mexia/EPAM;  
CAP TM (12918382) António da Cunha Machado/EPT;  
CAP TMANMAT (11400680) Adelino Manuel R. Marques/EPST;  
TEN CAV (19735394) Emanuel Jorge Umbelino/EPC;  
TEN TTRANS (15300487) Fernando Freitas Lopes/EPST.

Por despacho do TGEN AGE de 13 de Outubro de 2005, frequentaram o “Curso de Planeamento e Avaliação da Instrução”, que decorreu na EPI, no período de 11 de Outubro de 2005 a 18 de Novembro de 2005, os sargentos abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento:

SAJ CAV (02405284) Vasco Xavier Alexandre/ESE;  
1SAR CAV (20842191) Hugo Ricardo Vidinha Lopes/ESE.

Por despacho do TGEN AGE de 29 de Julho de 2005, frequentaram o “Curso Transmissões das Armas e Serviços — Oficiais”, que decorreu na EPT, no período de 12 de Setembro de 2005 a 18 de Novembro de 2005, os oficiais abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento:

TEN ART (07763098) Emanuel Alves de Sousa/EPA - 17,01, Muito Bom;  
TEN CAV (04598697) Rui Miguel Pinho Silva/EPC - 16,93, Bom;  
TEN ENG (04688196) Luís Martins Bispo/RE3 - 16,85, Bom;  
TEN MAT (09140395) Paulo Jorge Oliveira Valente/EPSPM - 16,60, Bom.

Por despacho do TGEN AGE de 31 de Agosto de 2005, frequentou o “Curso Transmissões das Armas e Serviços — Oficiais”, que decorreu na EPT, no período de 12 de Setembro de 2005 a 18 de Novembro de 2005, o oficial abaixo indicado, no qual obteve aproveitamento:

TEN INF (12229400) João Miguel Nunes Lobão Dias Afonso/EPI - 17,23, Muito Bom.

Por despacho do TGEN AGE de 19 de Junho de 2002, frequentaram o “2.º Curso Condução Auto”, que decorreu na EPST no período de 8 de Julho de 2005 a 28 de Fevereiro de 2003, os militares abaixo indicados com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR ART (07300889) Paulo José Pereira Loureiro/RA5 - 14,53, Bom;  
1SAR MAT (17206488) Paulo Manuel Sousa Lourenço/RA5 - 14,57, Bom;  
1SAR SGE (02970693) André Alegre Vaz/CRecrCoimbra - 14,49, Regular.

---

## VII — DECLARAÇÕES

### **Publicação da alteração da composição dos Concelhos de Armas e Serviços para o biénio 2004/06**

Para efeitos do disposto no Dec.-Lei n.º 200/93, de 3 de Junho, publica-se a alteração da composição dos Conselhos das Armas e Serviços a vigorar durante o biénio 2004/2006, homologada pelo Despacho n.º 85/CEME/04, de 26 de Abril, e ao abrigo do Despacho do general CEME de 30 de Março de 2004, são substituídos os seguintes militares conforme se indica:

#### **A. Concelho da Arma de Artilharia:**

TEN ART (14605495) Daniel Lage de Oliveira Pegado/GAC/BAI, por se encontrar em missão de serviço no KOSOVO, sendo substituído pelo TEN ART (16589496) Orlando Raúl Marques Moita Rodrigues Rebelo/BAAA/BMI.

**B. Concelho da Arma de Cavalaria:**

MGEN (14487775) Mário Rui Correia Gomes/QG/RMS, por ter sido promovido ao actual posto, sendo substituído pelo COR CAV (07529778) Manuel Mateus Costa da Silva Couto/IGeoE.

**C. Concelho da Arma de Transmissões:**

CAP TM (06782391) Rogério Morgado Ferreira/DST, por se encontrar nomeado para frequentar o CPOS, sendo substituído pelo CAP TM (00314987) António Jorge de Sousa Narra/EPT.

**D. Concelho do Serviço de Saúde:**

SMOR MED (11423380) Humberto Maurício do Carmo Venâncio/HMB, por ter passado à situação de reserva em 31 de Dezembro de 2005, sendo substituído pelo SMOR MED (12847473) José Augusto Dias Moreira/HMP.

**E. Concelho do Serviço de Administração Militar:**

SMOR AM (14731879) Eleutério Moreira Lopes/IDN, por ter passado à situação de reserva, sendo substituído pelo SMOR AM (08666677) Manuel João Ribeiro da Cunha Mendes/QG/GML/MDN.

**F. Concelho do Serviço de Material:**

MAJ MAT (06951781) António José dos Santos Martins/EME, por se encontrar em missão de serviço na BÓSNIA, sendo substituído pelo MAJ MAT (00253282) José Manuel Valente Castelhana/OGME.

SCH MAT (11560282) Fernando Martins Dias/DGME, por ter passado à situação de reserva em 31 de Dezembro de 2005, sendo substituído pelo SCH MAT (13557180) Mário Alberto Borges Rebelo/BSM.

**G. Concelho do Serviço Geral Paraquedista e da Arma Paraquedista:**

MAJ SGPQ (16336183) Álvaro Salgado da Cunha/CTAT, por ter passado à situação de reserva, sendo substituído pelo MAJ SGPQ (18127884) Manuel José Moutinho/ETAT.

SAJ PARAQ (18065085) Aniceto Augusto Fernandes Nunes/BLI, por passar à situação de reserva, sendo substituído pelo SAJ PARAQ (04132282) António José Geraldes Milheiro.

---

**VIII — RECTIFICAÇÕES**

Por ter sido publicado na Ordem do Exército, 2ª Série, n.º 10, de 31 de Outubro de 2005, com inexactidão o referente ao SAJ SGE REF (50166011) Joaquim Pedro Milhinhos Roque, rectifica-se que onde se lê “Outubro, 2...” deve ler-se “Outubro, 1...”.

Por ter sido publicado na Ordem do Exército, 2ª Série, n.º 4, de 30 de Abril de 1995, com inexactidão o referente ao 2SAR SGE (00657491) José Miguel Silva Menezes, rectifica-se que onde se lê “Menezes” deve ler-se “Mendes”.

---

**IX — OBITUÁRIO****2001**

Abril, 7 — SAJ BFE REF (52423811) Manuel Vieira Conceição, do QG/ZMA;



**2005**

Setembro, 6 — 1SAR BFE REF (50878011) António Caetano Bigares, do QG/RMS;  
Outubro, 13 — SCH PARAQ REF (00573964) Serafim Marcolino Ferreira, do QG/RMS;  
Outubro, 27 — 1SAR SGE REF (52401911) Simão Cabaço Maria, do QG/RMS;  
Novembro, 2 — 1SAR SGE REF (51210511) Joaquim Ramos Ladeira, do QG/RMS;  
Novembro, 9 — CAP SGE REF (52162711) Manuel Bernardo Filipe, do QG/RMS;  
Novembro, 12 — TCOR ART REF (51459411) Artur Relva de Lima, do QG/RMN;  
Novembro, 16 — 1SAR SGE REF (51097111) Abel Seco, do QG/RMN;  
Novembro, 17 — COR INF REF (51378511) Armando da Silva Maçanita, do QG/GML;  
Novembro, 19 — 1SAR SGE REF (52407411) António Batista Leitão, do QG/RMN;  
Novembro, 21 — CADJ MAT REF (43015850) Hernâni de Sousa R. Carvalho, do QG/RMN;  
Novembro, 23 — SAJ MAT REF (50536911) José António Gonçalves, do QG/GML;  
Novembro, 24 — SMOR DFA (51270911) José Maria Sardinha, do QG/RMN;  
Novembro, 27 — FUR MED REF (41246959) Francisco Manuel G. S. Cuncum, do QG/GML;  
Novembro, 28 — MGEN REF (51237411) Francisco José de Sousa Freire, do QG/GML;  
Novembro, 29 — SAJ SGE REF (52441211) Armando Teixeira G. A. Xavier, do QG/GML;  
Dezembro, 1 — CAP SGE REF (50452611) José António Ascensão Gafanhoto, do QG/RMS;  
Dezembro, 1 — SAJ INF REF (52948611) Helder Calição Labisa, do QG/RMS;  
Dezembro, 3 — CAP MAT REF (52158011) Celestino Dias Fernandes, do QG/GML;  
Dezembro, 4 — SCH TM REF (50207011) Manuel Alves Ferreira Sousa, do QG/RMN;  
Dezembro, 5 — COR INF REF (51380711) António Jorge da Silva Sebastião, do QG/GML;  
Dezembro, 7 — COR INF REF (51392211) Lino Correia Baptista Vascon, do QG/GML;  
Dezembro, 10 — CAP SGE REF (51051311) António Barbosa Taveira Lobo, do QG/GML;  
Dezembro, 13 — SCH INF REF (50663111) Francisco Estevens, do QG/RMS;  
Dezembro, 15 — SCH BFE REF (50516211) Feliciano Francisco Florentino, do QG/GML;  
Dezembro, 16 — COR INF REF (50101311) Armando de Sousa Botelho, do QG/RMN.

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Luís Vasco Valença Pinto, general.*

Está conforme:

**O Ajudante-General do Exército**

*Jorge Manuel Silvério, tenente-general.*



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

3.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 1/31 DE JANEIRO DE 2006

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.<sup>a</sup> classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TEN RC (04808898) Luís Miguel Breia Salvado.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 3.<sup>a</sup> classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a TEN RC (06336099) Carla Alexandra Oliveira Faustino.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.<sup>a</sup> classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a 2SAR RC (03056496) Maria Júlia Gonçalves Soares.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.<sup>a</sup> classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o CADJ RC (02183496) Rodrigo Filipe Gonçalves.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.<sup>a</sup> classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o 1CAB RC (31179193) Plácido Lourenço Pereira Gonçalves.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2005)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os militares a seguir mencionados:

**Por despacho de 23 de Novembro de 2005**

TEN RC (17057495) Pedro Miguel Vergueiro Lopes;

1SAR RC (30529591) Mónica Maria Morais Fernandes da Silva;

2SAR RC (10459294) Patrícia Alexandra Santos Pereira;  
2SAR RC (17653597) António Carlos Marques da Silva;  
2SAR RC (19627497) Abel José Jesus Rodrigues Churro;  
CADJ RC (09455695) Elvira Isabel dos Santos Duarte;  
CADJ RC (11407597) Renato Santos de Sousa;  
CADJ RC (05404798) Maria de Lurdes Pereira Sobral;  
CADJ RC (08125698) Elsa Manuela Peixoto Machado;  
CADJ RC (02627399) Nuno Miguel Patacas Martins;  
CADJ RC (07877296) José Duarte Rodrigues Coelho;  
CADJ RC (02767996) Carlos Alberto Pinto Correia;  
CADJ RC (01137697) Paulo Jorge Gonçalves de Freitas;  
CADJ RC (26305293) Olívia Cristina Alves Spínola;  
CADJ RC (00961894) Adelino Dinarte Aleixo Marques;  
CADJ RC (15930794) Carlos Alberto Rodrigues Lomba;  
CADJ RC (08446394) Nélio Ascensão Belo;  
CADJ RC (08090195) Lurdes da Conceição Fernandes Monteiro;  
CADJ RC (00821796) Pedro Miguel Botelho Pinto;  
CADJ RC (16135295) Carlos Filipe Tavares de Almeida;  
CADJ RC (01888897) Oscar Nuno da Silva Maria;  
CADJ RC (07946397) Bruno Manuel da Silva Lopes;  
CADJ RC (14816999) Sérgio Paulo Pereira Soares Branco;  
CADJ RC (19030097) João Carlos Pinto Ribeiro;  
CADJ RC (16000597) José Luís da Palma Fernandes;  
CADJ RC (00007596) João Filipe Fernandes Vieira;  
CADJ RC (17209598) Nelson Ricardo Alves do Vale;  
1CAB RC (04561897) Jorge Gonçalves Lopes;  
1CAB RC (13402398) Adelino Miguel Dinis da Cunha;  
1CAB RC (13321897) Joel Carlos da Silva Marques;  
1CAB RC (11273097) Augusto César Santos Mota;  
1CAB RC (34042292) Carlos Afonso Panto;  
2CAB RC (18864296) Marco Paulo da Silva Carvalho;  
SOLD RC (06741997) Jorge Manuel Afonso;  
SOLD RC (19940095) João Paulo da Costa Pina;  
SOLD RC (07662097) Ricardo Jorge Mendes Meireles;  
SOLD RC (17743297) João Manuel Fernandes Barreira;  
SOLD RC (05166495) José Tomás Andrade dos Santos;  
SOLD RC (01886195) Alexandre da Costa Fernandes;  
SOLD RC (15139697) João Luís Alves Baeta;  
SOLD RC (11996597) Hélder Filipe Ribeiro;  
SOLD RC (03447297) Bruno Miguel Mota dos Santos;  
SOLD RC (03065999) Paulo Nuno Semedo Viegas;  
SOLD RC (06927398) Paulo Jorge Peixoto Martins;  
SOLD RC (19649297) Paulo José Ferreira de Sousa;  
SOLD RC (01815797) Luciano David de Sousa Ribeiro;  
SOLD RC (07727997) Nuno Miguel Alves de Carvalho;  
SOLD RC (04677997) José Miguel Moreira da Silva Rosa.

**Por despacho de 25 de Novembro de 2005**

CADJ RC (02405594) Almerinda Eraço Martins.

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os militares a seguir mencionados:

**Por despacho de 29 de Novembro de 2005**

FUR RC (07820699) Carlos Manuel Osório Novais, “TIMOR 2004”;  
CADJ RC (21453292) Luís Filipe Lima Gonçalves, “TIMOR 2001”;  
CADJ RC (16135295) Carlos Filipe Tavares de Almeida, “KOSOVO 2000-2001”;  
1CAB RC (00007596) João Filipe Fernandes Vieira, “TIMOR 2000”;  
2CAB RC (17175398) Telmo Gonçalo Pimentel Almeida, “BÓSNIA 2001-2002”;  
2CAB RC (10004798) Hélder Manuel Simões Santos, “BÓSNIA 2001-2002”;  
2CAB RC (14532598) António Euclides Barreto Semedo, “BÓSNIA 2001-2002”;  
2CAB RC (15934598) Carlos Manuel Ferreira Coutinho, “BÓSNIA 2001-2002”;  
SOLD RC (12875798) Carlos Manuel Gomes Casal, “TIMOR 2000”;  
SOLD RC (11640100) Jorge Manuel Bragança Ribeiro, “BÓSNIA 2003”;  
SOLD RC (11732897) Ibrahim Ismael Momade, “BÓSNIA 2003”;  
SOLD RC (13657998) Paulo Jorge Henriques Fonseca, “BÓSNIA 2001-2002”;  
SOLD RC (12080197) Maria Margarida Prates de Jesus, “BÓSNIA 2001-2002”;  
SOLD RC (18694795) Gualter José Oliveira da Silva, “TIMOR 2001-2002”.

**Por despacho de 30 de Novembro de 2005**

TEN RC (06336099) Carla Alexandra Oliveira Faustino, “BÓSNIA 2004-2005”;  
ALF RC (17206398) Óscar Manuel Neto Lourenço, “TIMOR 2004”;  
CADJ RC (37348093) Nuno Filipe Coreia Braz, “KOSOVO 2000-2001”;  
CADJ RC (17788596) Mário Paulo Santos Almeida, “KOSOVO 2000-2001”;  
CADJ RC (09136694) Mário José Santos Soares, “TIMOR 2003-2004”;  
CADJ RC (17777495) Celestino Cipriano Barros da Silva, “KOSOVO 1999-2000”;  
CADJ RC (37762792) Rosa Maria Silva Dias, “TIMOR 2004”;  
CADJ RC (08804597) Manuel António Ferreira da Silva, “TIMOR 2001”;  
1CAB RC (04542796) Nelson Augusto Antunes Porto, “KOSOVO 1999-2000”;  
1CAB RC (01122999) Ricardo Jorge Limão Rodrigues, “TIMOR 2002”;  
1CAB RC (10910300) Nelson José Bessas Babo, “BÓSNIA 2004-2005”;  
1CAB RC (11185500) João Paulo Alves Almeida, “BÓSNIA 2004-2005”;  
1CAB RC (14935197) Hugo Miguel Gouveia Leite, “BÓSNIA 2004”;  
2CAB RC (08658897) António José Dias da Cunha, “TIMOR 2000”;  
2CAB RC (08849395) Nuno Miguel Moreira Lopes, “BÓSNIA 2003”;  
2CAB RC (07292699) Vitor Manuel Lopes Prates, “BÓSNIA 2003”;  
2CAB RC (00958597) Artur Sérgio Vidal Machado, “TIMOR 2000”;  
2CAB RC (01737399) Ricardo Manuel Lopes Abrantes, “BÓSNIA 2003”;  
2CAB RC (00109695) António Augusto Monteiro Pereira, “BÓSNIA 1998”;  
SOLD RC (06103099) Nelson de Sousa Carreira, “TIMOR 2004”;  
SOLD RC (02973801) Ricardo Miguel Pinto de Sousa, “TIMOR 2003”.

**Por despacho de 5 de Dezembro de 2005**

TEN RC (04808898) Luís Miguel Valente Breia Salvado, “BÓSNIA 2004-2005”;  
2SAR RC (02384699) Luís Filipe dos Santos Costa, “BÓSNIA 2004-2005”;  
CADJ RC (16264495) Ivo da Graça Pimpão Semedo, “KOSOVO 2000-2001”;  
CADJ RC (14984196) Silvina Andrade Medeiros, “BÓSNIA 2002-2003”;

CADJ RC (00265896) Paulo Alexandre dos Reis Leonardo, “BÓSNIA 2000”;  
CADJ RC (06946091) Armando José Ferreira de Sousa, “ANGOLA 1997-1998”;  
1CAB RC (14707794) Waldemar Antunes Rodrigues, “BÓSNIA 2003-2004”;  
1CAB RC (04918501) Rui Miguel Melro Peres, “BÓSNIA 2004-2005”;  
1CAB RC (06783499) Bruno Miguel Carvalho da Silva, “TIMOR 2003”;  
1CAB RC (17605599) Sérgio Exposto Guerra, “TIMOR 2003”;  
1CAB RC (10502295) Marco Rafael de Jesus Silva, “TIMOR 2003”;  
1CAB RC (16727097) Marco Paulo Rodrigues Gaspar, “KOSOVO 2000-2001”;  
1CAB RC (10838694) Sílvia Regina Soares Varela, “TIMOR 2003”;  
2CAB RC (10488500) Eurico Marcelo Castanheira Neto, “BÓSNIA 2004-2005”;  
2CAB RC (03531198) Vera Lúcia Cesário Pereira, “BÓSNIA 2001”;  
2CAB RC (12483199) Ricardo Cruz da Silva, “BÓSNIA 2003-2004”;  
SOLD RC (16458295) António Mário Geraldo Afonso, “TIMOR 2001”;  
SOLD RC (11220797) Rosa Alexandra Rocha de Sousa, “BÓSNIA 2002-2003”;  
SOLD RC (17440796) Paulo Jorge Lopes Tavares, “TIMOR 2000”;  
SOLD RC (17081197) David Luís Silva Moreira, “BÓSNIA 2000”;  
SOLD RC (14876199) Eurico da Cruz Ramos, “BÓSNIA 2003”;  
SOLD RC (11855600) Ricardo Jorge Moreira Castro, “BÓSNIA 2003”;  
SOLD RC (16694896) Ana Maria Henrique Duarte, “BÓSNIA 1998”;  
SOLD RC (03451197) Jorge Manuel Fernandes Oliveira, “BÓSNIA 2001-2002”;  
SOLD RC (08549996) Pedro Nuno Leite Oliveira, “BÓSNIA 1998”;  
SOLD RC (17081397) Paulo Jorge Oliveira Lopes, “BÓSNIA 2000-2001”;  
SOLD RC (07981799) António João Batista Gomes Teixeira, “BÓSNIA 2002”;  
SOLD RC (05715701) Marcos Emanuel Gonçalves de Sousa, “BÓSNIA 2004-2005”.

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os militares a seguir mencionados:

**Por despacho de 18 de Outubro de 2005**

CADJ RC (14207594) Sérgio Bruno Câmara Pereira, “BÓSNIA 2004-2005”.

**Por despacho de 24 de Novembro de 2005**

CADJ RC (35444792) Francisco António Guerra do Vale Mendes, “BÓSNIA 1999”;  
CADJ RC (35444792) Francisco António Guerra do Vale Mendes, “BÓSNIA 2000-2001”;  
CADJ RC (35444792) Francisco António Guerra do Vale Mendes, “BÓSNIA 2002”.

**Por despacho de 29 de Novembro de 2005**

CADJ RC (17777495) Celestino Cipriano Barros da Silva, “TIMOR 2001”;  
CADJ RC (04542796) Nelson Augusto Antunes Porto, “TIMOR 2001”;  
1CAB RC (00007596) João Filipe Fernandes Vieira, “TIMOR 2002-2003”;  
1CAB RC (00007596) João Filipe Fernandes Vieira, “BÓSNIA 2004”;  
2CAB RC (17175398) Telmo Gonçalo Pimentel de Almeida, “BÓSNIA 2003”;  
2CAB RC (10004798) Hélder Manuel Simões Santos, “BÓSNIA 2003”;  
2CAB RC (15934598) Carlos Manuel Ferreira Coutinho, “BÓSNIA 2003”;  
2CAB RC (14532598) António Euclides Barreto Semedo, “BÓSNIA 2003”;  
SOLD RC (13657998) Paulo Jorge Henriques da Fonseca, “BÓSNIA 2003”;  
SOLD RC (12875798) Carlos Manuel Gomes Casal, “BÓSNIA 2001-2002”;  
SOLD RC (12875798) Carlos Manuel Gomes Casal, “TIMOR 2004”.

**Por despacho de 30 de Novembro de 2005**

TEN RC (06955895) Manuel Tiago Silva Vieira C. Coutinho, “BÓSNIA 2003-2004”;  
CADJ RC (15702992) Eduardo Manuel da Silva Correia, “TIMOR 2001”;  
1CAB RC (01122999) Ricardo Jorge Limão Rodrigues, “BÓSNIA 2004-2005”;  
1CAB RC (06357097) Mário Barbosa Duarte, “BÓSNIA 2001-2002”;  
1CAB RC (08101696) João Filipe Relvas Araújo, “TIMOR 2004”;  
2CAB RC (00109695) António Augusto Monteiro Pereira, “TIMOR 2000”;  
2CAB RC (00109695) António Augusto Monteiro Pereira, “BÓSNIA 2001-2002”;  
2CAB RC (00958597) Artur Sérgio Vidal Machado, “BÓSNIA 2001-2002”;  
2CAB RC (00958597) Artur Sérgio Vidal Machado, “BÓSNIA 2003”;  
2CAB RC (08658897) António José Dias Cunha, “BÓSNIA 2001-2002”;  
2CAB RC (08658897) António José Dias Cunha, “BÓSNIA 2003”;  
2CAB RC (00109695) António Augusto Monteiro Pereira, “BÓSNIA 2003”;  
2CAB RC (09183197) Pedro Júlio Neves de Azevedo, “BÓSNIA 2004-2005”.

**Por despacho de 5 de Dezembro de 2005**

CADJ RC (20580492) Bruno Marques Barata, “BÓSNIA 2003-2004”;  
CADJ RC (00265896) Paulo Alexandre dos Reis Leonardo, “BÓSNIA 2002-2003”;  
CADJ RC (14984196) Silvina de Andrade Medeiros, “TIMOR 2003-2004”;  
CADJ RC (06946091) Armando José Ferreira de Sousa, “KOSOVO 2003”;  
CADJ RC (16264495) Ivo da Graça Pimpão Semedo, “MACEDÓNIA 2002”;  
2CAB RC (03531198) Vera Lúcia Cesário Pereira, “BÓSNIA 2004-2005”;  
SOLD RC (08549996) Pedro Nuno Leite Oliveira, “TIMOR 2000”;  
SOLD RC (08549996) Pedro Nuno Leite Oliveira, “TIMOR 2003”;  
SOLD RC (17440796) Paulo Jorge Lopes Tavares, “BÓSNIA 2001-2002”;  
SOLD RC (17440796) Paulo Jorge Lopes Tavares, “BÓSNIA 2003”;  
SOLD RC (07981799) António João Batista Gomes Teixeira, “TIMOR 2003”;  
SOLD RC (07981799) António João Batista Gomes Teixeira, “BÓSNIA 2003-2004”;  
SOLD RC (17081197) David Luís Silva Moreira, “TIMOR 2002-2003”;  
SOLD RC (03451197) Jorge Manuel Fernandes Oliveira, “BÓSNIA 2003”;  
SOLD RC (17081397) Paulo Jorge Oliveira Lopes, “BÓSNIA 2004-2005”.

---

**II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO****Militares em regime de voluntariado/contrato****Passagem à situação de Reserva de Disponibilidade**

Passou a ser considerado nesta situação, nos termos da alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, posto em execução pelo Dec.-Lei n.º 289/2000 de 14 de Novembro por ter sido julgado "incapaz de todo o serviço militar", pela JHI, apto para o trabalho e para angariar meios de subsistência no período de prestação de serviço em RC, o militar a seguir mencionado:

SOLD RC (04983997) Gonçalo José G. M. Pimentel, do QG/RMN, desde 15Dec05.

Passou a ser considerado nesta situação, nos termos do art. 47.º do RLSM, posto em execução pelo Dec.-Lei n.º 289/2000 de 14 de Novembro por ter sido julgado "incapaz de todo o serviço

militar", pela JHI, apto para o trabalho e para angariar meios de subsistência durante o período de instrução militar, o militar a seguir mencionado:

SOLD REC (17152205) Carlos Filipe C. Castro, do RI2, desde 15Dec05.

Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do art. 300.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a)* do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 289/00, de 14 de Novembro, os militares em seguida mencionados:

CADJ RC (21068492) Joaquim António Quinzico de Jesus, do RA4, desde 02Jun04;  
CADJ RC (31657192) Sérgio Manuel Ferreira Tomaz, do RT, desde 10Ago04;  
CADJ RC (26045492) Francisco José Rodrigues Batista Vieira, do RT, desde 28Dec04;  
1CAB RC (12970396) Hugo Daniel Nunes Capinha, da EPI, desde 04Nov04;  
1CAB RC (17793897) Ângelo Miguel Alves Preto, da EPC, desde 23Nov04;  
SOLD RC (12786995) Sónia Alexandra Rodrigues da Silva, da EPC, desde 31Jul04;  
SOLD RV (17508001) Pedro Miguel Vitorino da Silva, da EPC, desde 17Jul04;  
SOLD RV (05391401) Nuno Miguel Teodoro Duarte, do RT, desde 30Out04;  
SOLD RV (04474702) Wilson Manuel Leonardo Pedro, da EPC, desde 31Mai05.

Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 300.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a)* do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 289/00, de 14 de Novembro, os militares em seguida mencionados:

CADJ RC (05801695) Marcos Daniel Nogueira Francisco, da EPI, desde 01Fev05;  
SOLD RC (07857501) Emanuel Machado Luís, do RI2, desde 10Out04;  
SOLD RC (03950300) Gonçalo José da Silva Loureiro, do RI14, desde 07Mar05;  
SOLD RC (08727702) Luís Rogério Simões N. Teixeira de Aguiar, da EPC, desde 15Jul05;  
SOLD RC (14144601) Renato Ferreira Monteiro, do RA4, desde 16Set05;  
SOLD RV (02839701) Sérgio André Nogueira Francisco, da EPC, desde 01Dec04;  
SOLD RV (01669202) Wilson Miguel Alexandre Rodrigues, do RT, desde 01Jan05;  
SOLD RV (06244902) Fábio da Costa Afonso, do RA4, desde 02Fev05.

Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 300.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a)* do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 289/00, de 14 de Novembro, os militares em seguida mencionados:

1SAR RC (27329693) Carlos Filipe de Carvalho Afonso, do RI2, desde 10Ago04;  
CADJ RC (38394093) Nuno Alexandre Martins Poeira, do RI2, desde 28Mai04;  
CADJ RC (38043992) Paulo Jorge Ribeiro Daniel, do BISM, desde 10Fev05;  
CADJ RC (31215193) Sérgio Alexandre Santos Fialho, da EPC, desde 21Jun05.

Passou a ser considerado nesta situação, nos termos da alínea *e)* do n.º 3 do art. 300.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a)* do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 289/00, de 14 de Novembro, o militar em seguida mencionado:

SOLD RV (06422100) Sérgio Alexandre do Rosário Miguel, do RI14, desde 10Ago04.

Passou a ser considerado nesta situação, nos termos da alínea *f)* do n.º 2 do art. 300.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a)* do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 289/00, de 14 de Novembro, o militar em seguida mencionado:

SOLD RC (19068301) Hélder Miguel Gonçalves Duarte, do RI3, desde 03Nov05.

## **Dispensa do SEN**

Por despacho de 21 de Abril de 2005, do MGEN Director de Recrutamento, passou a ser considerado nesta situação, por ter cumprido serviço militar idêntico na Armada, em conformidade com a alínea *a*) n.º 3 do art. 37.º da Lei 463/88 de 15 de Dezembro, o SOLD RC (07835301) Gabriel Fernando Ferreira de Jesus José, do BST.

(Nota n.º 28457 P.º 68.07/MOB/05, de 21 de Dezembro de 2005 da DAMP)

Por despacho de 6 de Outubro de 2005, do MGEN Director de Recrutamento, passou a ser considerado nesta situação, por ter cumprido serviço militar idêntico na Armada, em conformidade com a alínea *a*) n.º 3 do art. 37.º da Lei 463/88 de 15 de Dezembro, o SOLD RC (12478102) Miguel Pelágio Santos de Almeida, da EPI.

(Nota n.º 28657 P.º 68.07/MOB/05, de 21 de Dezembro de 2005 da DAMP)

---

## **III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES**

### **Militares em regime de contrato**

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de tenente, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que a cada um se indica, os militares a seguir mencionados:

ALF RC (06584194) Élio Emanuel de Jesus Santos, desde 07Mai05;  
ALF RC (03149699) José Paulo de Vila Carrito, desde 09Jul05;  
ALF RC (03802398) Tiago Gonçalves Martins Pinto, desde 09Jul05;  
ALF RC (16061699) Natália Lemos de Almeida, desde 09Jul05;  
ALF RC (04843899) Sidónio Casal Justo de Almeida, desde 09Jul05;  
ALF RC (16196898) Alexandre Miguel Salgueiral Costa, desde 19Nov05;  
ALF RC (05083400) César António Rangel Monteiro, desde 19Nov05;  
ALF RC (04170999) Iva Alexandra Henri Ramos, desde 03Jan06;  
ALF RC (26563193) Luís Filipe Fernandes de Sousa, desde 03Jan06;  
ALF RC (05704798) Marco Alexandre da Cruz Semião, desde 03Jan06;  
ALF RC (19211399) Marco Paulo Valentim Nascimento, desde 03Jan06;  
ALF RC (02950800) Marta Andreia Conceição Rodrigues, desde 03Jan06;  
ALF RC (10059998) Paulo César Courinha Caeiro Morais Bravo, desde 03Jan06;  
ALF RC (17465699) Rui Manuel da Silva Rocha Pinto, desde 03Jan06;  
ALF RC (11783198) Tiago Soares de Albergaria Duarte, desde 03Jan06.

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de alferes, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que a cada um se indica, os militares a seguir mencionados:

ASP RC (39846993) Carlos Júlio Batista Trindade, desde 02Ago05;  
ASP RC (08666296) Carmen Sofia Rosado Gião, desde 09Dec05;  
ASP RC (19100099) Nuno Miguel da Costa Faria, desde 09Dec05;  
ASP RC (04752498) Susana Sofia Caetano Xavier, desde 09Dec05;  
ASP RC (14396396) Ana Alexandra Pereira Veríssimo, desde 09Dec05;



ASP RC (07031399) Ângela Patrícia dos Santos Porta Gaita, desde 09Dec05;  
ASP RC (03818797) António Miguel dos Santos Oliveira, desde 09Dec05;  
ASP RC (13922397) Carlos Alberto de Albuquerque Clemente, desde 09Dec05;  
ASP RC (13596696) Cláudia Daniela Magalhães Rocha, desde 09Dec05;  
ASP RC (08378698) Nuno Rodrigo Meneses Pereira da Silva, desde 09Dec05;  
ASP RC (00227997) Pedro Filipe da Silva Carvalho, desde 09Dec05;  
ASP RC (08966996) Sandra Mónica Barros Azevedo, desde 09Dec05;  
ASP RC (02008698) Susana Alice Carvalho Sena, desde 09Dec05;  
ASP RC (02746498) Luís Miguel Mota Gaspar, desde 11Dec05.

Por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de primeiro-sargento, nos termos da alínea b), do n.º 1 do art. 396.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares, a seguir mencionados:

**Por despacho de 16 de Dezembro de 2005**

2SAR RC (05218795) Tiago Nuno Pereira da Silva, desde 12Ago05;  
2SAR RC (05677198) Rui Pedro Duarte Galante, desde 06Fev05;  
2SAR RC (02692797) Elga Carina Mota César de Oliveira, desde 06Fev05;  
2SAR RC (13971696) Filipa Isolete Carvalho G. Martins, desde 06Fev05;  
2SAR RC (00819197) Juliana Fernanda da Silva Fernandes, desde 06Fev05.

**Por despacho de 19 de Dezembro de 2005**

2SAR RC (16889798) Fernanda da Conceição M. F. Certal, desde 27Jul05;  
2SAR RC (04395096) Pedro Fernando Cunha Escoval, desde 27Jul05;  
2SAR RC (12913696) Jairo Joaquim Pereira Fernandes, desde 27Jul05;  
2SAR RC (05297997) Rui Diogo Batista Meira Maciel, desde 27Jul05.

**Por despacho de 22 de Dezembro de 2005**

2SAR RC (38779591) Ângela Deolinda Monteiro Garcia Rodrigues, desde 06Ago05;  
2SAR RC (09699896) Sandra Isabel Taveira Ferreira, desde 06Ago05;  
2SAR RC (11006998) Paulo Joaquim Pedrosa Teixeira, desde 09Ago05.

Por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de segundo-sargento, nos termos da alínea c), do n.º 1 do art. 396.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, os militares, a seguir mencionados:

**Por despacho de 12 de Dezembro de 2005**

FUR RC (06416098) Ana Maria dos Santos Benigno, desde 03Jul03;  
FUR RC (08315800) Susana Natália Vieira Veloso, desde 03Jul03;  
FUR RC (14843800) Filipe Daniel da Silva Teixeira, desde 01Mar04;  
FUR RC (00894000) Carlos Ricardo Valente dos Santos, desde 03Jul03;  
FUR RC (19870900) António Sérgio da Mota Gonçalves, desde 03Jul03.

**Por despacho de 20 de Dezembro de 2005**

FUR RC (03247698) Nuno Miguel Gomes Martins, desde 03Jul03;  
FUR RC (13187301) António José Bastos Ferreira, desde 03Jul03;

FUR RC (14774699) Rui Miguel Semedo Pena, desde 03Jul03;  
FUR RC (12134100) Carla Sofia Batista Martins, desde 03Jul03;  
FUR RC (12929698) Pedro Miguel dos Santos Gomes, desde 14Jul04.

**Por despacho de 28 de Dezembro de 2005**

FUR RC (08236500) Nuna Rafaela Neto Torres Lopes, desde 03Jul03;  
FUR RC (16003001) Paulo Alexandre Casais Oliveira, desde 03Jul03;  
FUR RC (07202900) Sónia Maria Simões Rodrigues, desde 03Jul03;  
FUR RC (01470900) Lúcia Lopo Ferreira, desde 03Jul03;  
FUR RC (05440697) Maria João Ramos Alves, desde 23Dec04.

**Por despacho de 3 de Janeiro de 2006**

FUR RC (06130298) Maria João da Silva Costa Pinto, desde 03Jul03;  
FUR RC (13797097) Hélder António da Silva Bessa, desde 03Jul03;  
FUR RC (13388200) Álvaro Manuel Pereira Lobo, desde 10Mai05;  
FUR RC (12070500) Marco Filipe Apolinário Araújo, desde 03Jul03;  
FUR RC (18658298) Isabel da Anunciação M. Paulino, desde 03Jul03.

**Por despacho de 4 de Janeiro de 2006**

FUR RC (19079900) Carina Andreia Pais M. Santos Ribeiro, desde 17Dec03;  
FUR RC (16775600) João António Penetra Dias, desde 17Dec03;  
FUR RC (10792200) Daniel Augusto Rodrigues S. Araújo, desde 17Dec03;  
FUR RC (15074200) Bruno Miguel Sampaio Ventura, desde 17Dec03;  
FUR RC (11882401) Catarina Peres Rei, desde 17Dec03;  
FUR RC (19543699) Ângela Maria Pereira da Cruz, desde 17Dec03;  
FUR RC (05854300) Cidália Maria Barroso Caldas, desde 17Dec03;  
FUR RC (09164500) Pedro Miguel Moreira Vieira Moutinho, desde 17Dec03;  
FUR RC (19310099) Luís Manuel Costa Santos, desde 22Mai04;  
FUR RC (03616398) Vítor Nuno da Costa Sousa, desde 17Dec03;  
FUR RC (17067299) Jorge Manuel Figueiredo Almeida, desde 17Dec03;  
FUR RC (10052199) Maria Eduarda Ferreira Rodrigues, desde 17Dec03;  
FUR RC (13047899) Nawal Naima Nobre, desde 23Jun05.

**Por despacho de 5 de Janeiro de 2005**

FUR RC (19494999) Ana Cristina Araújo Castro Machado, desde 03Jul03;  
FUR RC (11804101) Fernanda Marisa Soares Santos, desde 17Dec03;  
FUR RC (17937801) Maria Filomena Cardoso Barbosa, desde 17Dec03;  
FUR RC (10636001) Alberto Ricardo Alves Teixeira, desde 22Mai04.

**Por despacho de 6 de Janeiro de 2005**

FUR RC (11284599) Dora Isabel Gonçalves Jorge Sousa, desde 03Jan06;  
FUR RC (16585398) Ivan Manuel Calixto Carregueiro, desde 09Jul05;  
FUR RC (11469300) Gabriela Maria Ribeiro Magalhães, desde 03Jan06;  
FUR RC (08868898) Alda Márcia Inácio Matias, desde 22Mai04;  
FUR RC (06650899) Cláudia Cristina Moreira de Matos Esteves, desde 22Mai04;  
FUR RC (04431701) Eduardo Nuno Sereno Gonçalves, desde 22Mai04;  
FUR RC (02577801) Ricardo Luís Esteves, desde 22Mai05;  
FUR RC (01795900) Alexandre Filipe Rodrigues Pinto, desde 22Mai04.

**Por despacho de 9 de Janeiro de 2005**

FUR RC (02356501) Eva Marisa Mendes Rodrigues Soares, desde 22Mai04;  
FUR RC (19864099) Bruno Luís Louro Raimundo, desde 22Mai04;  
FUR RC (09475800) Fernando Pedro Jesus Rosa, desde 22Mai04;  
FUR RC (06064001) José Daniel Vieira Rodrigues Soares, desde 22Mai04;  
FUR RC (04915501) Mónica Sofia Ferreira de Oliveira, desde 22Nov04.

Por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de furriel, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

**Por despacho de 6 de Dezembro de 2005**

2FUR RC (12645303) Moisés Joaquim da Silva Pereira, desde 02Ago05;  
2FUR RC (04832601) Andreia Sofia Loureiro Gonçalves, desde 02Ago05;  
2FUR RC (09057601) Gustavo Jorge da Silva Ramalho, desde 02Ago05;  
2FUR RC (17601801) David Alexandre Lamego da Costa, desde 02Ago05;  
2FUR RC (05915598) Cristóvão António Gil Machado, desde 30Ago05.

**Por despacho de 7 de Dezembro de 2005**

2FUR RC (05303402) Fernando Sérgio Gomes Amaral, desde 30Ago05;  
2FUR RC (05798500) Ilídio Rafael de Almeida Amaral, desde 30Ago05;  
2FUR RC (17626301) Joaquim José Reis Alves, desde 30Ago05;  
2FUR RC (04622102) Avelino Ricardo Pimenta Leite, desde 30Ago05;  
2FUR RC (15870701) Carlos Manuel de Jesus Pereira, desde 30Ago05;  
2FUR RC (02676902) Cláudio Samuel Machado Azevedo, desde 30Ago05;  
2FUR RC (09748502) Eduardo Manuel Rodrigues Pinto, desde 30Ago05;  
2FUR RC (18535700) António Sérgio Andrade Coelho, desde 30Ago05;  
2FUR RC (02477802) Frederico Alexandre Simões Ferraz da Costa, desde 30Ago05;  
2FUR RC (09427402) Ângela Margarida Ferreira Gradileiro Nunes, desde 06Set05;  
2FUR RC (12807602) Gabriel António de Sousa Batista, desde 02Ago05;  
2FUR RC (14800601) José Tiago Pinto da Rocha, desde 30Ago05;  
2FUR RC (09310402) Carlos Manuel Almeida Marques, desde 30Ago05;  
2FUR RC (02041703) Hugo Samuel Leão Soares, desde 30Ago05;  
2FUR RC (00373701) Ricardo Manuel Scoth Silva, desde 30Ago05;  
2FUR RC (16295803) Nuno Ricardo Pereira Pinto, desde 30Ago05;  
2FUR RC (16098102) Vitor Lopes dos Santos, desde 30Ago05;  
2FUR RC (13517100) Márcio Ricardo Ferreira Fernandes, desde 30Ago05;  
2FUR RC (12485901) Alfredo Rodrigues Moreira Cunha, desde 30Ago05.

**Por despacho de 13 de Dezembro de 2005**

2FUR RC (11397002) Alexandre Evaristo Lopes, desde 06Set05;  
2FUR RC (10520402) Joaquim Pereira Ferreira, desde 06Set05;  
2FUR RC (03950303) José António Teixeira Mesquita, desde 06Set05;  
2FUR RC (07295102) José Luís Rodrigues Gaspar de Almeida, desde 06Set05;  
2FUR RC (03517402) Marco Alexandre Batista, desde 06Set05;  
2FUR RC (09310202) Pedro Miguel Quinteiro Fernandes, desde 06Set05.

**Por despacho de 14 de Dezembro de 2005**

2FUR RC (17888004) Rui Miguel de Almeida Mateus, desde 09Dec05;  
2FUR RC (13857500) Sérgio Valente da Silva, desde 09Dec05;

2FUR RC (10861201) Ricardo Manuel Esteves, desde 09Dec05;  
2FUR RC (18340100) Paulo Jorge Rijo de Campos Rodrigues, desde 09Dec05.

**Por despacho de 20 de Dezembro de 2005**

2FUR RC (00229102) Pedro Miguel Morais Rodrigues, desde 06Set05;  
2FUR RC (14417501) Luís Carlos Santos Baião, desde 06Set05;  
2FUR RC (05991201) Bruno Miguel Macedo Rodrigues, desde 06Set05;  
2FUR RC (05585102) Vitor Nuno Fernandes Borges, desde 06Set05.

**Por despacho de 21 de Dezembro de 2005**

2FUR RC (17652903) Alexandra Bento Cruz, desde 09Dec05;  
2FUR RC (05251002) Diana Otero Santos, desde 09Dec05;  
2FUR RC (09924702) Ricardo Manuel Ribeiro Cerqueira, desde 09Dec05;  
2FUR RC (04963801) Marisa Cristiana Soares da Costa Campos, desde 09Dec05;  
2FUR RC (07839704) Nuno Miguel Rua Babo, desde 09Dec05;  
2FUR RC (08327298) António Luís Monteiro Esteves, desde 02Ago05;  
2FUR RC (03804102) António José Melo Almeida Mercê, desde 02Ago05;  
2FUR RC (15495003) Pedro Miguel Pereira Silvério, desde 09Dec05;  
2FUR RC (09072801) Joana Patrícia Gomes da Costa, desde 09Dec05;  
2FUR RC (13716401) José Maria Pereira Carmona, desde 09Dec05;  
2FUR RC (07984703) Marta Sofia Silva Godinho, desde 09Dec05;  
2FUR RC (16112401) André Filipe Simão Raposo, desde 09Dec05;  
2FUR RC (07023203) Maria de Fátima Borges dos Santos, desde 09Dec05;  
2FUR RC (01981801) Eunice Marlene Fardilha Lages, desde 09Dec05;  
2FUR RC (02488699) Messias José Proença, desde 09Dec05.

**Por despacho de 3 de Janeiro de 2006**

2FUR RC (04183098) Hugo Miguel da Silva Lonet Tenreiro, desde 09Dec05.

**Por despacho de 5 de Janeiro de 2006**

2FUR RC (19288201) Sérgio Teixeira Silva, desde 09Dec05;  
2FUR RC (08794503) João Vítor de Medeiros Vieira, desde 09Dec05.

**Por despacho de 6 de Janeiro de 2006**

2FUR RC (14265603) Tiago Manuel da Fonseca Santos, desde 09Dec05;  
2FUR RC (06563204) Dora Rubina Ribeiro Araújo, desde 09Dec05;  
2FUR RC (10730203) Carlos Alberto Maia Neto, desde 09Dec05;  
2FUR RC (04659503) Arménio Miguel Pinto da Silva, desde 09Dec05;  
2FUR RC (09394601) Gabriel Vivaldo Couto de Sousa, desde 09Dec05.

Por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de cabo-adjunto, nos termos da alínea *c*), do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no art. 56.º e a condição referida na alínea *a*), do n.º 1 do art. 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares a seguir mencionados:

**Por despacho de 28 de Dezembro de 2005**

1CAB RC (13196794) Joaquim António Carvalho Paulico, do COFT, desde 25Ago05;  
1CAB RC (08583798) Ricardo José Monteiro Proença, do GALE, desde 13Out05;  
1CAB RC (10755296) José António Pinho da Silva Ancião, do IMPE, desde 17Nov05;

1CAB RC (14116399) Bruno Jorge dos Santos, do ERec/BMI, desde 15Dec05;  
1CAB RC (15421598) Tiago Alexandre Lázaro Cristóvão, do GAC/BMI, desde 31Out05;  
1CAB RC (08827097) Pedro Miguel Pereira Matos, do GCC/BMI, desde 13Out05;  
1CAB RC (01459298) Filipe António Vaz da Cruz, do GCC/BMI, desde 05Mai05;  
1CAB RC (06783499) Bruno Miguel Carvalho da Silva, do 2BIMec, desde 20Out05;  
1CAB RC (09239599) Domingos António Carvalho Ferros, da AMSJ/2BIPara, desde 05Mai05;  
1CAB RC (17037797) Rui Miguel Campos Lopes, da CCS/BAI, desde 25Ago05;  
1CAB RC (03549495) Alexandre Bolaio Pinto Tiolo, da ETAT, desde 25Ago05;  
1CAB RC (11836796) Paulo Jorge Ribeiro Virgínio, da ETAT, desde 05Jan05;  
1CAB RC (06596197) Rui Filipe Ribeiro das Neves, do QG/GML/EMGFA, desde 05Mai05;  
1CAB RC (03465094) Carlos Alberto Vaz Monteiro, do BISM, desde 17Nov05;  
1CAB RC (07142397) Daniel Alexandre Rosa Gouveia Inácio, do BISM, desde 17Nov05;  
1CAB RC (03939395) António José Rodrigues de Almeida, do BST, desde 17Nov05;  
1CAB RC (02505898) Daniel Nuno Moreira Monteiro, do CCSelLisboa, desde 25Ago05;  
1CAB RC (00387098) Hélio Jorge da Silva Serrano, do DGME, desde 25Ago05;  
1CAB RC (17290797) João Miguel Duarte Rodrigues, da EPC, desde 25Ago05;  
1CAB RC (16309399) Pedro Miguel Eustáquio Ferreira, da EPI, desde 05Mai05;  
1CAB RC (01798697) André Rafael Marinho Fernandes Pedro, da EPI, desde 15Dec05;  
1CAB RC (12967498) Frederico Bento da Piedade, da ESE, desde 25Ago05;  
1CAB RC (19212798) Dário José Montalvo Teles, do HMP, desde 17Nov05;  
1CAB RC (03926796) Rui Daniel Martins Março, da MM, desde 05Mai05;  
1CAB RC (13512997) Fernando Jorge Simões Rodrigues, da MM, desde 17Nov05;  
1CAB RC (12806195) José Euclides Lopes, do RAAA1, desde 05Mai05;  
1CAB RC (05985498) Leonel António Ferraz Duarte, do RI1, desde 25Ago05;  
1CAB RC (02649298) Vitor Manuel Pardelinha Marques, da UNAAA, desde 17Nov05;  
1CAB RC (18778696) Tânia de Fátima Cabral Vieira, da UNAAA/CAVE, desde 20Out05;  
1CAB RC (04553595) Joaquim José Bento Gradim, da EPAM, desde 03Jun05;  
1CAB RC (02738198) Hélder Filipe Moreira Pereira, da EPAM, desde 25Ago05;  
1CAB RC (08540898) Nuno Filipe Monteiro, da EPT, desde 15Dec05;  
1CAB RC (14917197) Luís Miguel Dias Carneiro, da EPT, desde 25Ago05;  
1CAB RC (07012398) José Carlos Barros Leão, do HMR1, desde 17Nov05;  
1CAB RC (09748197) Hugo Filipe Costa Dinís, do HMR2, desde 25Ago05;  
1CAB RC (14085097) José Carlos Gonçalves da Rocha Torres, do RA4, desde 25Mai05;  
1CAB RC (02276998) Hélder José Correia Graça, do RA5, desde 25Ago05;  
1CAB RC (13990398) Paulo José Gonçalves Pires, do RC6, desde 25Ago05;  
1CAB RC (19639199) Hugo Miguel Quaresma Marques, da EPE, desde 05Mai05;  
1CAB RC (00007596) João Filipe Fernandes Vieira, da EPE/PelEng/BAAT, desde 08Mai05;  
1CAB RC (17851095) Mónica Sofia Alves Vieira, do RI2, desde 25Ago05;  
1CAB RC (00631098) Nuno Filipe Abrantes dos Santos, do RI2, desde 25Ago05;  
1CAB RC (13137797) Francisco Márcio Coelho de Freitas, do QG/ZMM, desde 30Out04;  
1CAB RC (07456698) Énio Amaro Andrade Jardim, do QG/ZMN, desde 21Set04.

Por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de primeiro-cabo, nos termos da alínea c), do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no art. 56.º e a condição referida na alínea a), do n.º 1 do art. 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, a seguir mencionados:

**Por despacho de 4 de Janeiro de 2006**

2CAB RC (08095400) António Francisco Pinto Rico Miranda, do COFT, desde 30Ago05;  
2CAB RC (13953801) Mário Jorge Vilela Torres, do COFT, desde 30Ago05;

2CAB RC (08370896) Gonçalo Alexandre Duarte Pinto, do COFT, desde 30Ago05;  
2CAB RC (01190201) Néelson André Gomes Marques, do GALE, desde 30Ago05;  
2CAB RC (03393199) Filipe Alexandre Alves Lopes, da BAA/BMI, desde 30Ago05;  
2CAB RC (04124001) Vitor Manuel Simões Guimaro, da BAA/BMI, desde 30Ago05;  
2CAB RC (09512700) Pedro Tiago Fernandes Raposo, do BCS/SM, desde 03Mai05;  
2CAB RC (03043298) João Avelino Gregório de Brito, da CS/BMI, desde 08Fev04;  
2CAB RC (10788301) Ricardo Valador Rocha, da CS/BMI, desde 30Ago05;  
2CAB RC (02246401) Nélio Filipe Monteiro de Carvalho, da CS/BMI, desde 03Mai05;  
2CAB RC (08122602) André de Paiva Martinho, da CS/BMI, desde 30Ago05;  
2CAB RC (01455001) Romeu Jorge Freitas dos Santos, do GAC/BMI, desde 05Jan05;  
2CAB RC (00131498) Jorge Manuel Barradas Soares, do 1BIMec, desde 03Mai05;  
2CAB RC (06585597) Paulo Jorge Marques César, do 1BIMec, desde 03Mai05;  
2CAB RC (18850198) António José Custódio Cuco, do 1BIMec, desde 03Mai05;  
2CAB RC (04374800) Marco Luís Lopes Rodrigues, do 1BIMec, desde 03Mai05;  
2CAB RC (10384800) Fernando de Jesus Afonso Ferreira, do 1BIMec, desde 03Mai05;  
2CAB RC (11785300) João Filipe Fernandes Rodrigues, do 1BIMec, desde 03Mai05;  
2CAB RC (12843598) Dino Loureiro Marques Rita, do 1BIMec, desde 03Mai05;  
2CAB RC (02660099) Marco Paulo Ferreira dos Santos, do 1BIMec, desde 03Mai05;  
2CAB RC (04092099) João Miguel Fernandes Ferreira Gonçalves, do 1BIMec, desde 03Mai05;  
2CAB RC (13411099) Carlos de Oliveira Silva, do 1BIMec, desde 03Mai05;  
2CAB RC (09486700) Pedro Manuel Cardoso da Silva, do 1BIMec, desde 03Mai05;  
2CAB RC (03062799) Paulo Miguel Seixo Lima, do 2BIMec, desde 04Mai05;  
2CAB RC (13954399) Bonifácio Olímpio Pina, da AMSJ/2BIPARA, desde 19Jul05;  
2CAB RC (12530896) Luís Miguel de Oliveira Pereira, da AMSJ/2BIPARA, desde 19Abr05;  
2CAB RC (02573798) José Carlos Azevedo de Carvalho, da AMSJ/2BIPARA, desde 19Abr05;  
2CAB RC (16990298) Amaro José dos Santos Silva, da AMSJ/2BIPARA, desde 19Jul05;  
2CAB RC (06935799) Hélder Fernando Carvalho Borges, da ETAT, desde 03Mai05;  
2CAB RC (05395198) Carlos Alberto Ferreira Alves, do RI15/1BIPARA, desde 19Jul05;  
2CAB RC (17511799) Nuno José Ferreira de Brito, do RI15/1BIPARA, desde 19Jul05;  
2CAB RC (07208397) Hélder Armando Ruivo Castelo, do QG/GML, desde 30Ago05;  
2CAB RC (08708200) Luís Filipe Lopes Romão, da EMEL, desde 15Nov05;  
2CAB RC (12956201) Bruno Alexandre Fernandes Gomes da Costa, da EPI, desde 03Mai05;  
2CAB RC (19944900) Ricardo José Andrade Gomes, da EPI, desde 03Mai05;  
2CAB RC (00252700) Bruno José da Silva, da ESE, desde 04Mai05;  
2CAB RC (04261299) Luís Miguel Vasques de Sousa, do HMB, desde 30Ago05;  
2CAB RC (01047499) Luís Tiago Andrade Campos, do RAAA1, desde 30Ago05;  
2CAB RC (03261998) Cátia de Jesus Gonçalves Marques, do QG/RMN, desde 04Mai05;  
2CAB RC (12017097) Alípio António Martins Salgado, do QG/RMN, desde 03Mai05;  
2CAB RC (14328800) Hugo Miguel dos Santos Teixeira, do CCSelPorto, desde 30Ago05;  
2CAB RC (01566700) Sandro Emanuel Gonçalves Figueiredo, do CIOE, desde 27Set05;  
2CAB RC (10036600) Carlos Alberto de Almeida Correia, do CIOE, desde 27Set05;  
2CAB RC (16496500) Miguel Ângelo dos Santos Martins, do CIOE, desde 27Set05;  
2CAB RC (08217801) Rui Manuel da Rocha Braga, do CIOE, desde 27Set05;  
2CAB RC (08867901) Edgar Filipe Azevedo da Maia, do CIOE, desde 27Set05;  
2CAB RC (02637802) Ricardo Daniel Gomes Monteiro, do CIOE, desde 27Set05;  
2CAB RC (03304902) José Henrique Gomes de Oliveira, do CIOE, desde 27Set05;  
2CAB RC (05906102) José Carlos Rodrigues Magalhães, do CIOE, desde 27Set05;  
2CAB RC (14318102) João Pedro Correia Robin de Andrade, do CIOE, desde 27Set05;  
2CAB RC (19199002) Rui Filipe Martins Lima, do CIOE, desde 27Set05;

2CAB RC (19410602) José António Martins de Oliveira, do CIOE, desde 27Set05;  
2CAB RC (17956600) Bruno Filipe Martinho Mendonça Albuquerque, do CIOE, desde 08Jul05;  
2CAB RC (12924697) Márcio Jorge Magalhães dos Santos, do RA5, desde 02Ago05;  
2CAB RC (11914897) Vitor Manuel Correia Cardoso, do RE3, desde 04Mai05;  
2CAB RC (34784293) António Costa Moreira dos Santos, do RI19, desde 30Ago05;  
2CAB RC (14716698) Patrício Rúben Amaro Vinagreiro, do QG/RMS, desde 03Mai05;  
2CAB RC (19323600) João Maria Júlio Serra, da EPA, desde 03Mai05;  
2CAB RC (18262000) Mário Jorge de Jesus Costa, da EPSM, desde 04Mai05;  
2CAB RC (02614400) Carlos Miguel Filipe Teixeira Casaca, do PM, desde 03Mai05;  
2CAB RC (06826601) Octávio Manuel Ferreira Guedes, do PM, desde 03Mai05;  
2CAB RC (16290095) Manuel José Rosa da Silveira, do RG1, desde 03Mai05;  
2CAB RC (11360501) Marco Paulo Meirinho Ramos, do RG1, desde 03Mai05;  
2CAB RC (18414298) Paulo Martinho Mendonça de Medeiros, do RG1, desde 03Mai05;  
2CAB RC (06410299) Bruno Filipe Santos Correia, do RG2, desde 03Mai05;  
2CAB RC (18681601) Germano José Jardim Ferreira, do RG3, desde 03Mai05.

Por despacho do Chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de segundo-cabo, nos termos do n.º 7 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/2003 de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem a condição prevista na alínea c), do art. 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares a seguir mencionados:

#### **Por despacho de 5 de Janeiro de 2006**

2CAB GRAD RC (01215598) Ricardo E. S. G. Freitas, do QG/ZMM, desde 10Out05;  
2CAB GRAD RC (05113295) Arlindo Inácio Mendes Pereira, do QG/ZMM, desde 10Out05;  
2CAB GRAD RC (12883202) Marco Paulo Sousa Nascimento, do RG3, desde 10Out05;  
2CAB GRAD RC (04477999) Florência de Jesus Castro Vasconcelos, do RG3, desde 10Out05;  
2CAB GRAD RC (05521799) Ricardina Gonçalves Ornelas, do RG3, desde 10Out05;  
2CAB GRAD RC (08365899) Tânia Raquel Freitas Caetano, do RG3, desde 10Out05;  
2CAB GRAD RC (18837201) Marco Paulo Correia Ferreira, do RG3, desde 10Out05;  
2CAB GRAD RC (08358499) Roberto José Abreu Velosa, do RG3, desde 10Out05;  
2CAB GRAD RC (04683699) Cláudia Vanessa Saldanha de Gouveia, do RG3, desde 10Out05;  
2CAB GRAD RC (03759899) Marco Valério Brito dos Santos, do RG3, desde 10Out05;  
2CAB GRAD RC (07960402) Rafael Dias Lourenço, da AM, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (19804202) Nuno Miguel Leite Rebelo, da AM, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (10330497) Luís Filipe Carvalho Barreiros, do CM, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (07291502) Carlos Alberto Patoilo Jaime, do CM, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (16315300) Vitor Manuel Queijo Pereira, do CM, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (04686002) Sérgio da Cunha Luz, do CM, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (01216602) Hugo Miguel Almeida Neves, do COFT, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (13458798) Filipe Alexandre Lopes F. da Silva, do COFT, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (03487499) Sandro Miguel Seco de Sousa, do COFT, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (02893501) Cláudia Maria Garcia Dias, do IMPE, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (06637101) José Vitor Nunes Andrade, do IMPE, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (18139901) Frederico Miguel dos S. Barreiros, do QG/GML, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (08387299) Pedro Miguel V. Pereira, do QG/GML/EMGFA, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (14470200) Filipe Miguel Silvestre G. Alves, do QG/GML, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (17268500) Wilson Domingos A. L. Rodrigues, do QG/GML, desde 17Out05;

2CAB GRAD RC (04690899) Hugo Miguel Ramos Santos, do QG/GML, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (19112199) Bruno Vasconcelos Freitas, do QG/GML, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (15129899) Francisco J. C. dos Santos Vicente, do QG/GML, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (01882300) Cátia Isabel Judas da Silva, do BISM, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (03001402) Ana Patrícia Brazona Freire, do BISM, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (05980502) Bruno Miguel Dias Rodrigues, do BISM, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (07395499) Joana Isabel Rendeiro, do BISM, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (07834000) Pedro Miguel Martins Guerreiro, do BISM, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (16065501) Paulo Ricardo Caetano Henriques, do BST, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (00589298) Filipa Alexandra de Simas M. Santos, do BST, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (13393100) Pedro Miguel da Silva Pereira, do BST, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (17039200) Pedro Miguel Cândido de Jesus, do BST, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (00731401) Anabela Branco da Costa, do BST, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (09775602) Daniel Augusto Diogo Lourenço, do BST, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (04550100) Bruno Miguel Ribeiro Francisco, do BST, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (08641900) Hélder José Barbosa Ferreira, do BST, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (00418801) Hélder Jorge Albino Zacarias, do BST/EINATO, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (09653901) Romeu Alexandre Romão Rodrigues, do BST, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (11723701) Hélder Miguel dos Santos Pereira, do BST, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (07616201) Celestino de Jesus Mendes, do BST, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (05494201) Luís Miguel P. A. de Almeida, do CCSel/Lisboa, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (07778801) Bruno Alexandre Camarate Ribeiro, do CMEFD, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (02450902) José Martinho de Freitas, do CMEFD, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (07145200) Liliana Maria da Silva Gonçalves, do CMEFD, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (03889804) Viviana Narciso Alves, do CMEFD, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (01168800) João Paulo Neves do Carmo, do CRecrLisboa, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (11936297) Ricardo Miguel Bártolo Carrasco, da DAMP, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (01502902) Marisa Isabel Marques Gomes, da DR, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (03776698) Ricardo Guilhermino Pereira da Silva, do EME, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (10749196) José Miguel de Oliveira Rocha, do EME, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (06703198) Orlando Miguel Rosa da Silva, do EME, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (01396200) Amaro Rafael Nogueira de Carvalho, do EME, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (18095501) Ilídio José Simões da Luz, do EME, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (12948099) Francisco Manuel de Sousa Carrilho, do EME, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (01973498) João Pedro M. Lúcio F. da Costa, da EMEL, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (04470701) João Vitor Pinto Mota, da EMEL, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (09179101) Luís Filipe da Silva Batalha, da EPI, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (14138101) Décio Rúben Medina Penedo Neves, da EPI, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (06590003) Luís Miguel de Jesus Silva, da EPI, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (13607498) Tiago Frederico da Luz Paixão, da EPI, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (08112899) Pedro Ricardo Pinto Saraiva, da ESE, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (15581799) Filipe Esteves Henriques, da ESE, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (16597700) Bruno Filipe Rodrigues Lameirão, do RAAA1, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (02053896) Silvana de Jesus Esteves Rodrigues, do RAAA1, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (07995299) Fernando Manuel Santos Marques, do RAAA1, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (10926699) Rui Alexandre C. de A. Soares, do RAAA1, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (02035001) Hugo Ricardo Vilas Boas Nunes, do RE1, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (15746299) Maria Ivone Mendes Fernandes, do RE1, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (12000696) Alexandre Miguel M. da S. Gonçalves, do RE1, desde 17Out05;



2CAB GRAD RC (07786798) Luís Miguel Madeira Drago, do RE1, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (03802099) Vera Lúcia Rafael Godinho, do RE1, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (08082597) José Henrique dos Santos Gomes, do RE1, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (17162801) Silvestre António da Silva Branco, do RI1, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (01951698) Paulo Andrade da Veiga Moreira, do RI1, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (11458396) Marco Paulo Oliveira Gonçalves, do RI1, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (03716601) João Tiago Roso Rodrigues, do RI1, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (16641403) Álvaro Miguel Brinca Ribeiro, do RI1, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (09610898) Nuno Daniel Moreira Marques, do RL2, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (09824498) Luís António Franco dos Santos, do RL2, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (10430898) João Carlos Pires, do RL2, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (04693099) Rui Miguel Dias Sousa, do RL2, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (16046099) Jorge Manuel Aires Gomes, do RL2, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (16674399) Nelson Fernando dos Santos Rebelo, do RL2, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (15469000) José Luís Mateus das Neves, do RL2, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (19599100) Ricardo Jorge Martins Teixeira, do RL2, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (11233200) Abílio Fernando Martins, do RL2, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (11819396) Marta Isabel Dias Vieira, do RT, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (16104197) Frederico Ferreira da Silva, do RT, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (02054298) Pedro Miguel Vinhais Bordalo, do RT, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (00878400) Hélder Amaral de Sousa Leite, do RT, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (16508598) Mário Rui Barradas Carrilho, do RT, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (01590499) Bruno Miguel Mosteias Mendes, do RT, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (17049900) Hélder João Ferreira de Oliveira, do RT, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (06297400) Tiago Miguel Almeida Branco, do RT, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (05600302) Luís Miguel Cordeiro Gomes, do RT, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (13162002) Hélder Manuel Gonçalves Couto, da UNAAA, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (07903299) Firmino Tiago Xavier Cabeleira, da UNAAA, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (15910900) Rafael Barcia de Viseu, da UNAAA, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (07863301) Gonçalo Joaquim Ribeiro Aniceto, da UNAAA, desde 17Out05;  
2CAB GRAD RC (13081600) Ricardo Alexandre R. de Sousa, da UNAAA, desde 17Out05.

---

#### IV — PENSÕES

##### **Invalidez**

Em conformidade com o art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 Dezembro — Estatuto de Aposentação, se publica a pensão mensal de reforma por invalidez, que passa a ser paga a partir do mês de Dezembro de 2005, pela Caixa Geral de Depósitos, aos militares a seguir mencionados:

FUR (06568065) Renato David Gomes Brás, do AGEx, €1.190,82;  
SOLD (00865266) Adalberto João Pinheiro Martins Ribeiro, do AGEx, €1.174,48;  
SOLD (13598168) António Marinho, do AGEx, €1.016,24;

SOLD (36138162) José Cruz Ferreira, do AGEx, €978,77;  
SOLD (05391484) Manuel Caetano Sousa, do AGEx, €997,51.

(D.R. n.º 230 — II Série, de 30 de Novembro de 2005)

---

## V — RECTIFICAÇÕES

Na O.E. 3ª Série, n.º 10 de 31 de Outubro de 2005, página 141, referente ao SOLD RC (08810697) Tibério Cota Almeida, onde se lê "Por despacho de 08Nov05" deve ler-se "Por despacho de 08Nov04".

Na O.E. 3ª Série, n.º 10 de 31 de Outubro de 2005, página 141, referente ao CADJ RC (12188195) Manuel António Policarpo Paiva e ao SOLD RC (07202798) Francisco Manuel Carneiro Coutinho Nogueira, onde se lê "Por despacho de 23Jul05" deve ler-se "Por despacho de 18Jul05".

---

## VI — OBITUÁRIO

### 2005

Dezembro, 1 — SOLD DFA (04075267) Sebastião da Silva e Costa, do QG/RMN;

Dezembro, 23 — SOLD PEN (37180351) Luís Pereira dos Santos, do QG/GML.

### O Chefe do Estado-Maior do Exército

*Luís Vasco Valença Pinto, general*